



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLIX - Nº 104

QUINTA-FEIRA, 1º DE SETEMBRO DE 1994

BRASÍLIA - DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 1994

Autoriza o Estado de Pernambuco a contratar operação de crédito externo junto ao Brasilian American Merchant Bank, no valor de US\$50,000,000.00, equivalentes a R\$50.000.000,00, em 1º de julho de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado de Pernambuco autorizado a contratar operação de crédito externo junto ao Brasilian American Merchant Bank, no valor de US\$50,000,000.00 (cinquenta milhões de dólares norte-americanos), equivalentes a R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), em 1º de julho de 1994.

Parágrafo único. Os recursos advindos da operação de crédito externo referida neste artigo destinam-se ao financiamento de projetos voltados para a promoção do desenvolvimento social e econômico do Estado de Pernambuco, nos termos estabelecidos no art. 2º da Lei Estadual nº 11.096, de 30 de junho de 1994.

Art. 2º A operação de crédito externo referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

a) valor pretendido: R\$50.000.000,00 equivalentes a U\$50.000.000,00, em 1º de julho de 1994, desembolsados em uma única parcela;

b) juros: 11,5% a.a., fixos e líquidos, calculados sobre o saldo devedor do principal;

c) prazo: três anos;

d) comissão: 0,125% Flat;

e) garantias: 1) 100% do valor do empréstimo em ações da Companhia Energética de Pernambuco; 2) 130% do valor de cada pagamento do principal e dos juros que se constituirão em um Sinking Fund de recebíveis da Companhia Energética de Pernambuco;

f) destinação dos recursos: projetos de desenvolvimento social e econômico, conforme o art. 2º da Lei Estadual nº 11.096, de 1994, que autorizou a contratação da operação;

g) condições de pagamento:

– do principal: em seis semestralidades iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira cento e oitenta dias contados a partir do desembolso;

– dos juros: em seis semestralidades, vencendo-se a primeira cento e oitenta dias contados a partir do desembolso.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de agosto de 1994. – Senador Humberto Lucena, Presidente.

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
LUIZ AUGUSTO DA PAZ JÚNIOR
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

EXPEDIENTE
Centro Gráfico do Senado Federal

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral _____ R\$ 23,53

Tiragem: 800 exemplares

Faço saber que o Senado Federal aprovou, eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° 57, DE 1994

Autoriza a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro a emitir, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro – LFTM-Rio, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária daquela Prefeitura, vencíveis no 2º semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, nos termos da Resolução nº 11, de 1994, do Senado Federal, a emitir Letras Financeiras do Tesouro Municipal do Rio de Janeiro – LFTM-Rio, destinadas ao giro da Dívida Mobiliária daquela Prefeitura, vencíveis no 2º semestre de 1994.

Art. 2º A emissão deverá ser realizada nas seguintes condições:

- a) quantidade: a ser definida na data de resgate dos títulos a serem substituídos, mediante aplicação da Emenda Constitucional nº 3;
- b) modalidade: nominativa-transferível;
- c) rendimentos: igual ao das Letras Financeiras do Tesouro – LFT, criadas pelo Decreto-Lei nº 2.376, de 25 de novembro de 1987;
- d) prazo: de até cinco anos;
- e) valor nominal: R\$1,00 (um real);
- f) características dos títulos a serem substituídos: LFTM-RJ;

Título	Vencimento	Quantidade
681461	1-7-94	550.201.098
681461	1-7-94	724.521.108
681461	1-10-94	698.705.961
Total		1.973.428.167

g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Vencimento	Título	Data-Base
4-7-94	1-7-98	681458	4-7-94
1-9-94	1-9-98	681461	1-9-94
4-10-94	1-10-98	681458	4-10-94

h) forma de colocação: através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

i) autorização legislativa: Lei nº 1.373, de 26 de janeiro de 1989; e Decreto nº 8.355, de 26 de janeiro de 1990.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de agosto de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 58, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro de 9% de sua Dívida Mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É autorizado o Governo do Estado de São Paulo a emitir Letras Financeiras do Estado de São Paulo – LFTP, cujos recursos serão destinados ao giro de 9% de sua Dívida Mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

Art. 2º A emissão autorizada corresponde ao complemento de giro da Dívida Mobiliária autorizada pela Resolução nº 25, de 1994, do Senado Federal e obedecerá às condições nela definidas.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de agosto de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Humberto Lucena, Presidente, nos termos do art. 48, item 28 do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 59, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado de Minas Gerais a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro de 3,9% de sua Dívida Mobiliária vencida no segundo semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado de Minas Gerais autorizado a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Minas Gerais – LFTMG, cujos recursos serão destinados ao giro de 3,9% de sua Dívida Mobiliária, vencida no segundo semestre de 1994.

Art. 2º A emissão autorizada corresponde ao complemento do giro da dívida mobiliária autorizada pela Resolução nº 44, de 1994, do Senado Federal e obedecerá às condições nela definidas.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de duzentos e setenta dias, a contar de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de agosto de 1994. – Senador **Humberto Lucena**, Presidente.

SUMÁRIO

1 – ATA DA 115ª SESSÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 1994

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Presença na Casa do Senhor Airton Quaresma Oliveira, suplente convocado da representação do Estado do Amapá, em virtude da licença concedida ao Senador Henrique Almeida.

1.2.2 – Prestação de compromisso regimental e posse do Senhor Airton Quaresma Oliveira

1.2.3 – Comunicação

Do Senador Airton Oliveira, referente à sua filiação partidária e nome parlamentar.

1.2.4 – Ofício

Nº 375/94, da Liderança do PMDB, indicando o nome do Senador Jacques Silva para ocupar as vagas do PMDB em Comissões Permanentes.

1.2.5 – Comunicações da Presidência

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 594/94, que dispõe sobre a criação dos cargos em comissão que menciona; designação da Comissão Mista e calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 595/94, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$4.000.000,00 para os fins que especifica; designação da Comissão Mista e calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 596/94, que dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do real e os critérios para conversão das obrigações para o real, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e calendário para tramitação da matéria.

Edição, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 597/94, que dispõe sobre a base de cálculo da contribuição para o programa de integração social - PIS, devida pelas pessoas jurídicas a que se refere o parágrafo 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e dá outras providências; designação da Comissão Mista e calendário para tramitação da matéria.

1.2.6 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Esclarecimentos sobre sua ausência à sessão de ontem, ocasião da apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 113/94, que dá nova redação ao art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, que dispõe sobre crimes hediondos, nos termos do art. 5º, inciso XLIII, da Constituição Federal, e determina outras providências, cujo parecer foi da lavra de S. Exa. Homenagem póstuma ao ex-Presidente Getúlio Vargas. Transcrição do artigo "Getúlio Vargas", de autoria do Senador Darci Ribeiro, publicado no Jornal do Brasil, edição de 28 de agosto.

SENADOR AIRTON OLIVEIRA - Pronunciamento de posse.

SENADOR EDUARDO SUPLICY - Consideração a respeito do artigo publicado na **Gazeta Mercantil**, de hoje, intitulado "Itamar manda suspender privatizações".

1.2.7 - Ofício

Nº 112/94, da Liderança do PSB, referente à indicação de membros que deverão compor à Comissão Especial destinada a analisar e dar parecer à Medida Provisória nº 586, de 24 de agosto de 1994, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Saúde, da Educação e do Desporto e do Bem-Estar Social, crédito extraordinário até o limite de R\$100.000.000,00 para os fins que especifica.

1.3 - ORDEM DO DIA

Mensagem nº 279, de 1994 (nº 650/94, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cézar de Andrade, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Marinha, da ativa e do posto mais elevado, decorrente da aposentadoria compulsória do Ministro Raphael de Azevedo Branco. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Mensagem nº 280, de 1994 (nº 649/94, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Vicente Leal de Araújo, Juiz do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com sede em Brasília - DF, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a Juízes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro José Cândido de Carvalho Filho. **Apreciação sobreposta**.

Mensagem nº 258, de 1994 (nº 530/94, na origem), de 12 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Asbrubal Pinto de Ulisséa, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia. **Apreciação sobreposta**.

Mensagem nº 263, de 1994 (nº 550/94, na origem), de 15 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Ítalo Zappa, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do Vietname. **Apreciação sobreposta**.

1.3.1- Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NEY MARANHÃO - Comunicado da Confederação Nacional da Agricultura atribuindo ao Governo a responsabilidade de possível falta e alta dos preços de produtos agrícolas no mercado.

SENADOR JÚLIO CAMPOS - Apelo veemente ao Governo Federal no sentido da regularização das condições para a arma-

zenagem e manutenção das estradas para o escoamento da produção agrícola.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES - Descaso com que têm sido tratadas as estradas da Bahia

1.3.2 - Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 - ENCERRAMENTO

2 - ATA DA 116^a SESSÃO, EM 31 DE AGOSTO DE 1994

2.1 - ABERTURA

2.2 - EXPEDIENTE

2.2.1 - Comunicações

- Da Liderança do PPR, no Senado Federal, de substituição de membros em Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre a admissibilidade das Medidas Provisórias nºs 585 e 588 a 593, de 1994.

- Da Liderança do PFL, no Senado Federal, de substituição de membros em Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre a admissibilidade das Medidas Provisórias nºs 571, 576, 581, 587 e 594.

2.2.2 - Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA - Instalação da Comissão Sergipana de Combate ao Tabagismo. Transcrição do texto da palestra proferida por S. Exa. na ocasião.

SENADOR EDUARDO SUPLICY - Comentários sobre a distribuição, pelo Governo Federal, de cestas de alimentos no Município de Teotônio Vilela - AL e considerações acerca da demora de estudos, pelos técnicos dos Ministérios da Fazenda e Planejamento, sobre o projeto de garantia de renda mínima.

2.2.3 - Comunicação da Presidência

- Adiamento, para às 17 horas de hoje, da sessão conjunta anteriormente convocada para às 15 horas e 30 minutos.

2.2.4 - Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR ALUÍZIO BEZERRA - Justificativa de projeto de lei que encaminha à Mesa acrescentando dispositivo ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando ocorrer extinção do contrato de trabalho celetista e subsunção do empregado a Regime Jurídico Único.

SENADOR MAGNO BACELAR - Questionamentos a respeito da redistribuição de quotas do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

SENADORA JÚNIA MARISE - Encaminhamento à Mesa requerimento de informações ao Ministério da Fazenda sobre o montante arrecadado com o IPMF, bem como a forma de sua aplicação.

SENADOR RONALDO ARAGÃO - Sugerindo a Sra. Júnia Marise a inclusão, em seu requerimento de informações ao Ministério da Fazenda, de pedido de detalhamento dos gastos dos recursos provenientes do Fundo Social de Emergência.

2.2.5 - Ofícios

- Nºs 530 a 533, de 1994, da Liderança do PPR, na Câmara dos Deputados, de substituição de membros em Comissões Mistas.

2.2.6 - Leitura de projeto

- Projeto de Lei do Senado nº 56, de 1994, de autoria do Senador Aluizio Bezerra, que "acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando ocorrer extinção do contrato de trabalho celetista e subsunção do empregado a Regime Jurídico Único".

2.2.7 - Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

- Nº 002, de 1994, que acrescenta como parágrafo 4º do art. 159, ou onde convier: "os valores previstos neste artigo, que a União entregará aos Municípios, decorrentes da arrecadação de tributos, taxas ou contribuições, deverão ser repassados diretamente aos mesmos sem qualquer intermediação dos Estados".

2.3 - ORDEM DO DIA

- Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum**.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda. para explorar

serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais. **Votação adiada por falta de quorum.**

– Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e" do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Media-neira, Estado do Paraná. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Mensagem nº 289, de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brasilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada a financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional dentro do "Programa de Modernização da Força Terrestre". **Retirada da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Mensagem nº 288, de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brasilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. **Retirada da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Mensagem nº 287, de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brasilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional dentro do "Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha" – PPOM. **Retirada da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Mensagem nº 290 de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brasilian

American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. **Retirada da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Mensagem nº 291 de 1994, pela qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinada à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. **Retirada da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

– Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro. **Votação sobreposta** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

– Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física. **Votação sobreposta** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

– Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o parágrafo 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências. **Votação sobreposta** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

– Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República,

com vistas a enfrentar tão grave questão. **Votação sobreposta** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

(196 Ofício nº S/62, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil solicita seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994. **Discussão encerrada**, após parecer de plenário favorável nos termos do Projeto de Resolução nº 78/94, ficando a **votação adiada** nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

– Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A. – EMBRAER, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. **Retirado da pauta** nos termos do art. 175, "e", do Regimento Interno.

2.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO – Solicitando a inclusão em Ordem do Dia de projetos de lei de sua autoria que menciona. Apelo ao Ministro da Educação e do Desporto no sentido de que regulamente dispositivo legal para possibilitar a realização da Semana Nacional do Jovem. Proposta de Emenda à Constituição nº 02/94, de sua iniciativa, referente aos repasses da União para os Municípios, com intermediação dos Estados, apresentado na presente sessão.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES – Premência de políticas macroeconômicas adequadas e de investimentos maciços nos sistemas de saúde e de educação que possibilite ao País a promoção do desenvolvimento.

2.3.2 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

2.4 – ENCERRAMENTO

3 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

– Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 16.06.94.

4 – ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SENADO FEDERAL – ASSEFE

– Convocação para as Eleições de 1994.

5 – MESA DIRETORA

6 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

7 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 115ª Sessão, em 31 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

– EXTRAORDINÁRIA –

Presidência dos Srs. Humberto Lucena, Chagas Rodrigues, Levy Dias e Júlio Campos

AS 10 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Aluizio Bezerra – Carlos De'Carli – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Irapuan Costa Júnior – Jacques Silva – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Jônico Tristão – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Marcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Odacir Soares – Rachid Saldanha Derzi – Reginaldo Duarte – Ronaldo Aragão – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – A lista de presença acusa o comparecimento de 60 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Encontra-se na Casa o Sr. Ailton Quaresma de Oliveira, suplente convocado para o preenchimento da vaga aberta na Representação do Estado do Amapá, em virtude da licença concedida ao Senador Henrique Almeida, nos termos do art. 56, II, da Constituição Federal.

O diploma de S. Ex^a foi encaminhado à Mesa e será publicado de acordo com o disposto no Regimento Interno.

É o seguinte o diploma encaminhado à Mesa:

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Designo os Srs. Senadores Divaldo Suruagy, Jonas Pinheiro e Francisco Rollemberg para comporem a Comissão que deverá introduzir S. Ex^a no plenário, a fim de prestar o compromisso regimental. (Pausa.)

Acompanhado da Comissão, o Sr. Ailton Quaresma de Oliveira dá entrada no recinto, prestando junto à Mesa o seguinte compromisso regimental:

"Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do País, desempenhar fiel e lealmente o meu mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a Independência do Brasil." (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Declaro empossado Senador da República o nobre Sr. Ailton Quaresma de Oliveira, que integrará, no Senado, a representação do Estado do Amapá.

A partir deste momento S. Ex^a passará a participar dos trabalhos da Casa.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E AMAPÁ

DIPLOMA

Extrato da Acta a que se refere o artigo 202 do Código Eleitoral (Lei n° 4.737, de 15-7-1965), na parte relativa ao Candidato

"Aos vinte e sete dias do mês de novembro de 1990, na Sala de suas Sessões, em Belém - Estado do Pará, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Amapá, sob a presidência do(a) Desembargadora Clémence Bernardette de Araújo Pontes, presentes os demais Juízes que o compõem e o Dr. Procurador Regional, para, na forma do disposto no art. 201 do Código Eleitoral, tomar conhecimento do relatório da Comissão Afirmadora das eleições realizadas a 3 de outubro deste ano, referente ao Estado do Amapá."

"Lido, discutido e aprovado o referido relatório, verificou-se que os votos válidos, apurados na eleição para SENADOR
nominação 215.884"

Em consequência, foi proclamado eleito o candidato Airton Quaresma de Oliveira,
registrado pelo(a) Col. Frente Liberal de Reconstrução, que recebeu 27.237 (vinte sete mil, duzentos e trinta e sete) votos
nominação, ficando-lhe assegurado o lugar de 1º Suplente de Senador, para cujo exercício lhe é conferido o presente diploma.

Tribunal Regional Eleitoral do Pará e Amapá, em 13 de dezembro de 1990.

Eu, , Secretário do Tribunal Regional Eleitoral, subscrevi.

Reg. n° 007

loteo 01/90 fls. 01



Clémence Bernardette de Araújo Pontes
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

Em 31 de agosto de 1994

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto no art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data a representação do Estado do Amapá, em substituição ao Senador Henrique Almeida, adotarei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do PFL.

Atenciosas saudações – **Ailton Oliveira**.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a Mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

OF. nº 375/94 – GLPMDB

Brasília, 30 de agosto de 1994

Senhor Presidente

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de indicar o nome do Senador Jaques Silva para ocupar as vagas do PMDB nas seguintes Comissões Permanentes:

Comissão de Educação – Titular;

Comissão de Assuntos Sociais – Suplente;

Comissão de Infra-Estrutura – Suplente.

Cordialmente, – Senador **Mauro Benevides**, Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O expediente lido vai à publicação.

O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória Nº 594**, de 26 de agosto de 1994, que dispõe sobre a criação dos cargos em Comissão que menciona.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do Art. 2º da Resolução Nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a matéria:

TITULARES	DEPUTADOS	SUPLENTES
	<u>BLOCO</u>	
Manoel Castro	<u>PMDB</u>	Rubem Medina
Mauri Sérgio	<u>PPR</u>	Ivandro Cunha Lima
Cunha Bueno	<u>PSDB</u>	José Teles
Jabes Ribeiro	<u>PP</u>	Sigmarinha Seixas
João Maia	<u>PDT</u>	José Linhares
Carlos Alberto Campista	<u>PMN</u>	Max Rosenmann

Jerônimo Reis

Nilson Gibson

De acordo com a Resolução Nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 31/8/94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 1º/9/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 3/9/94 – Prazo para recebimento de emendas. prazo para a Comissão Mista emitir o Parecer sobre a Admissibilidade;

Até 12/9/94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 27/9/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O Senhor Presidente Da República editou a Medida Provisória nº 595, de 26 de agosto de 1994, que autoriza o Poder Executivo a Abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Regional, crédito extraordinário no valor de R\$4.000.000,00, para os fins que especifica.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES			
TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES
	<u>PMDB</u>		<u>PMDB</u>
Cid Sabóia de Carvalho	Ronaldo Aragão	Cid Sabóia de Carvalho	Aluízio Bezerra
Gilberto Miranda	Coutinho Jorge	Alfredo Campos	Wilson Martins
	<u>PFL</u>		<u>PFL</u>
Carlos Patrocínio	Henrique Almeida	Lourival Baptista	Marco Maciel
	<u>PPR</u>		<u>PPR</u>
Epitácio Cafeteira	Affonso Camargo	Epitácio Cafeteira	Affonso Camargo
	<u>PSDB</u>		<u>PSDB</u>
Maurício Corrêa	Jutahy Magalhães	Maurício Corrêa	Jutahy Magalhães
	<u>PTB</u>		<u>PT</u>
Jonas Pinheiro	Valmir Campelo	Eduardo Suplicy	
	<u>PSDB</u>		<u>PMN</u>
José Paulo Bisol		Francisco Rollemberg	

DEPUTADOS		DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES	TITULARES	SUPLENTES
	<u>BLOCO</u>		<u>BLOCO</u>
Jesus Tajra	Jairo Azi	Ney Lopes	Maurício Calixto
	<u>PMDB</u>		<u>PMDB</u>
Murilo Rezende	Pinheiro Landim	Lais Roberto Ponte	Roberto Rollemburg
	<u>PPR</u>		<u>PPR</u>
Fábio Meirelles	Telmo Kirst	Francisco Dornelles	José Lourenço
	<u>PSDB</u>		<u>PSDB</u>
Marco Penaforte	João Faustino	José Abrão	José Anibal
	<u>PPR</u>		<u>PP</u>
Marcelo Luz	Ernani Viana	Raul Belém	Benedito Domingos
	<u>PDT</u>		<u>PDT</u>
Giovanni Queiroz	Carlos Lupi	Luiz Salomão	Miro Teixeira
	<u>PT</u>		<u>PRN</u>
José Fortunati	Chico Vigilante	José Carlos Vasconcellos	Paulo Octávio

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 31/8/94 – Designação da Comissão Mista;

Dia 1º/9/94 – Instalação da Comissão Mista;

Até 3/9/94 – Prazo para recebimento de Emendas. prazo para a Comissão Mista emitir o Parecer sobre a admissibilidade;

Até 12/9/94 – Prazo final da Comissão Mista;

Até 27/9/94 – Prazo no Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O Senhor Presidente da República editou a **Medida Provisória Nº 596**, de 26 de agosto de 1994, Que dispõe sobre o Plano Real, O Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências.

De acordo com as indicações das Lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do Art. 2º da Resolução Nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir Parecer sobre a matéria:

SENADORES

TITULARES		SUPLENTES	
	<u>PMDB</u>		<u>SENADORES</u>
Ronan Tito	Amir Lando	TITULARES	SUPLENTES
José Fogaça	Alfredo Campos		<u>PMDB</u>
	<u>PFL</u>		
Odacir Soares	Júlio Campos	Gilberto Miranda	Ronan Tito
	<u>PPR</u>	Pedro Simon	Ruy Bacelar
Epitácio Cafeteira	Affonso Camargo	Dario Pereira	Júlio Campos
	<u>PSDB</u>		<u>PPR</u>
Maurício Corrêa	Fernando Henrique Cardoso	Epitácio Cafeteira	Affonso Camargo
	<u>PRN</u>		<u>PSDB</u>
Aureo Mello	Ney Maranhão	Dirceu Carneiro	Reginaldo Duarte
	<u>PDT</u>		<u>PP</u>
Magno Bacelar	Lavoisier Maia	Meira Filho	João França

De Acordo Com a Resolução Nº 1, De 1989-CN, Fica Estabelecido O Seguinte Calendário Para A Tramitação Da Matéria:

DIA 31/8/94 – Designação Da comissão Mista;

DIA 1º/9/94 – Instalação Da comissão Mista;

Até 3/9/94 –prazo Para Recebimento De Emendas. prazo Para A Comissão Mista Emitir O Parecer Sobre A Admissibilidade;

Até 12/9/94 – Prazo Final Da Comissão Mista;

Até 27/9/94 – Prazo No Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – O Senhor Presidente Da República Editou a **Medida Provisória Nº 597**, De 26 De Agosto De 1994, Que dispõe Sobre A Base De Cálculo Da Contribuição Para O Programa De Integração Social – Pis Devida Pelas Pessoas Jurídicas A Que Se Refere O § 1º Do Art. 22 Da Lei Nº 8.212, De 24 De Julho De 1991, E Dá Outras Providências.

De Acordo Com As Indicações Das Lideranças, E Nos Termos Dos §§ 4º E 5º Do Art. 2º Da Resolução Nº 1/89-CN, Fica Assim Constituída A Comissão Mista Incumbida De Emitir Parecer Sobre A Matéria:

PTB	
Jonas Pinheiro	Valmir Campelo
DEPUTADOS	
TITULARES	SUPLENTES
<u>BLOCO</u>	
Reinhold Stephanes	Darci Coelho
<u>PMDB</u>	
Lais Roberto Ponte	Pedro Novaes
<u>PPR</u>	
Francisco Dornelles	José Lourenço
<u>PSDB</u>	
Geraldo Alckmin Filho	Djenal Gonçalves
<u>PP</u>	
Luiz Carlos Hauly	Odelmo Leão
<u>PDT</u>	
Carlos Lupi	José Maurício
<u>PL</u>	
Valdemar Costa Neto	Jones Santos Neves

De Acordo Com a Resolução Nº 1, De 1989-cn, Fica Estabelecido O Seguinte Calendário Para A Tramitação Da Matéria:

Dia 31/8/94 – Designação Da comissão Mista;

Dia 1º/9/94 – Instalação Da comissão Mista;

Até 3/9/94 – prazo Para Recebimento De Emendas. prazo Para A Comissão Mista Emitir O Parecer Sobre A Admissibilidade;

Até 12/9/94 – Prazo Final Da Comissão Mista;

Até 27/9/94 – Prazo No Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, antes de iniciar o pronunciamento que farei, gostaria de lamentar a minha ausência à sessão de ontem à noite, quando seria o relator do Projeto de Lei da Câmara nº 113, de 1994, sobre crimes hediondos, devido a um atraso no avião que me trouzia de Aracaju, de onde saí, à tarde, especialmente para comparecer à referida sessão, conforme houvera prometido.

Quero agradecer ao Senador Maurício Corrêa a consideração de relatar o referido Projeto, acolhendo meu ponto de vista no parecer que enviei à Mesa, e agradecer também ao Exmº Sr. Senador Humberto Lucena ter registrado aqui, no plenário, o motivo da minha ausência e o grande interesse que demonstrei pela aprovação do referido Projeto de Lei, que realmente promove importantes alterações na lei penal, visando reduzir a violência e a impunidade em nosso País.

O Sr. Magno Bacelar – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Com prazer, eminentíssimo Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar – Nobre Senador Lourival Baptista, estava eu secretariando a Mesa e gostaria de testemunhar do empe-

nho que teve o Presidente e da solicitação feita ao nobre Senador Maurício Corrêa, que apresentou o relatório de V. Ex^a no plenário. Todos tiveram o cuidado de ressaltar, pelo reconhecimento desta Casa, a luta que V. Ex^a travou para que o andamento do processo fosse o mais célere possível e a postura do relatório, que seria incontestável. O Senador Maurício Corrêa mencionou que estava tendo a honra de ler o relatório de V. Ex^a, ao qual nada teria a acrescentar, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade e com o reconhecimento da Casa. Filio-me entre aqueles que tributaram a homenagem a V. Ex^a pelo denodo e carinho que teve pela causa.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Meu prezado amigo, Senador Magno Bacelar, o seu aparte enche-me o coração de alegria e contentamento.

Na verdade, não pude estar aqui – o avião atrasou, tendo ficado retido em Maceió –, porém, à noite, ao chegar, tive conhecimento do que fora a sessão, em que o Senador Maurício Corrêa relatou o meu Projeto e o Presidente fez uma intervenção, dizendo da minha ausência.

Sou daqueles, Senador Magno Bacelar, que volto para agradecer, porque isso aprendi na minha mocidade; hoje, poucos voltam para agradecer. Por isso, antes de iniciar o meu pronunciamento na manhã de hoje, fiz questão de agradecer ao Senador Maurício Corrêa e ao Presidente Humberto Lucena, pela oportunidade que me deram citando meu nome e dizendo do meu interesse na aprovação daquele Projeto.

Muito obrigado a V. Ex^a pelo seu aparte, eminentíssimo Senador Magno Bacelar, que muito enriquece as palavras que estou a proferir.

O Sr. Maurício Corrêa – Senador Lourival Baptista, antes de V. Ex^a prosseguir no seu discurso, permite-me um aparte?

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Com muito prazer, eminentíssimo Senador Maurício Corrêa.

O Sr. Maurício Corrêa – Lamentamos profundamente a ausência de V. Ex^a, mas a Casa tomou conhecimento de que havia um motivo de força maior que impedia a sua chegada no momento adequado. Como salientou o nobre Senador Magno Bacelar, V. Ex^a foi lembrado aqui ontem por vários Senadores, quando tive o prazer de ler o parecer de V. Ex^a, com o qual concordei em gênero, número e grau. Desejo bem assinalar que V. Ex^a é o Senador que patrocina sempre as mais justas causas nesta Casa. Todas as vezes em que V. Ex^a usa da palavra é algo de sentimento, é algo de fraternidade, é algo em defesa do bem-estar. Orgulhamo-nos de termos integrados com V. Ex^a como companheiro de Senado. Para mim, foi um privilégio muito grande ter lido o seu relatório. Havia eu recebido a Glória Perez no Ministério da Justiça e encaminhei ao Congresso Nacional o projeto que se transformou em lei. V. Ex^a batalhou para que esse projeto aprovado na Câmara pudesse, ainda durante esse esforço concentrado, ser aprovado aqui no Senado. Desejo, portanto, parabenizar a V. Ex^a; embora ausente. V. Ex^a estava presente.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA – Prezado Senador Maurício Corrêa, as suas palavras também me comovem, pois V. Ex^a é um grande jurista, um Pontes de Miranda, um Carlos Maximiliano, um Seabra Fagundes.

Gostaria de dizer a V. Ex^a, eminentíssimo Senador Maurício Corrêa, que sou daqueles que volto para agradecer; aprendi isso na minha mocidade e já relatei aqui neste plenário o que aconteceu comigo, a razão de eu agradecer àqueles que me ajudaram.

Fui fazer vestibular de medicina na Faculdade de Medicina da Bahia. Eram cinco cadeiras escritas e cinco orais; sobre uma das cadeiras eu não entendia muita coisa, tendo tirado as notas 0 e 1; havia mais oito. Finalmente, fui para a última cadeira, de História Natural. Eram examinadores Edgar Santos, Alfredo Magalhães e Hélio Simões. Dizia-se que Alfredo Magalhães era católico pra-

ticante, que ia a missa todos os dias e comungava. Conseguia uma fita dos Congregados Marianos emprestada de um colega, numa época em que o eminentíssimo Senador Josaphat Marinho, meu contemporâneo na Bahia, já despontava como um grande líder político e estudantil. Fui fazer o exame com Alfredo Magalhães; peguei a fita e beijei a imagem de Nossa Senhora, pensando que dessa forma pudesse melhorar minha situação junto àquele professor católico praticante. Ele deu-me nota 4. Dirigi-me para fazer o exame com Hélio Simões, que me deu nota 3. Encaminhei-me para o exame com Edgar Santos, sentei-me, e ele só me fez uma pergunta: "Menino, que nota você tirou ali?" Respondi: 4. "E ali?" Tirei 3. "Vou lhe dar nota 9." E com essa nota 9 passei no vestibular, em 1951.

Três dias depois, fui ao Edifício Catarino, no 3º andar; sentei-me numa sala de espera, veio o enfermeiro, que era o chefe Francisco, e perguntou-me o que desejava. Respondi que gostaria de falar com o Professor Edgar Santos. Perguntou-me quem eu era e disse-lhe que era estudante de medicina, embora ainda não fosse estudante, mas candidato a sê-lo. Chegou então João Batista Caribé, o assistente, explicando-me que o médico ainda tinha oito clientes para atender; disse-lhe que esperava. Finalmente, saiu o último cliente e o Professor Edgar Santos abriu a porta e me viu. Perguntou-me: — Menino, o que é você veio fazer aqui?

— Professor, vim agradecer.

— Agradecer o quê?

— Os nove que o senhor me deu, porque se não fosse aqueles nove, eu não passava no vestibular.

Ele botou a mão no meu ombro e disse:

— Menino, tenho aprovado muitos, mas nunca nenhum voltou para me agradecer.

Aprendi com essa situação; essa foi uma lição para mim. Sou um daqueles que agradeço aqueles que me ajudam e que fazem algum benefício em meu favor.

Muito obrigado, eminentíssimo Senador Maurício Corrêa, pela ajuda que V. Exª me deu ontem, pelas suas palavras cheias de afeto e de amizade para com este maduro Senador.

Esta razão, o atraso do vôo que me trazia a Brasília, impediu-me de estar aqui ontem, como desejava, para relatar essa matéria tão ansiosamente aguardada por todos que militam ou são atingidos por essa área do Direito. Não poderia continuar em nosso País esse espetáculo da impunidade, onde campeiam os crimes desumanos e hediondos que têm letrado tantas famílias, trazendo a insegurança para a sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, lamentei não estar aqui em Brasília na semana passada; encontrava-me em Sergipe, participando de compromissos partidários e de campanha eleitoral, onde sou candidato a eleição para o Senado. Gostaria também de prestar a minha reverência, a minha homenagem à memória de um grande estadista brasileiro, que foi Getúlio Vargas, pelo transcurso de mais uma ano daquele acontecimento do final de agosto de 1954, que comoveu o País, deixando desolada e com um profundo sentimento de orfandade a população brasileira, principalmente o operariado e as classes menos favorecidas, por quem Getúlio tanto lutou.

Getúlio governou o País por mais de 15 anos; foi um líder incontestável da Revolução de 1930 e promoveu as mais importantes transformações sociais e econômicas para modernizar o Brasil, tirando-o de uma conjuntura condicionadora do atraso, preso que estava à influência poderosa de estruturas arcaicas, que impediam a modernização do desenvolvimento do País, ao contrário do que ocorria no mundo.

Getúlio criou o Ministério da Educação e Saúde; fundou a Universidade do Brasil; organizou o ensino médio; criou o Ministério do Trabalho; instituiu a legislação trabalhista e o direito sindical, e com eles as férias pagas, o salário mínimo, a indenização por tempo de serviço, a estabilidade no emprego, a jornada de 8 horas; organizou as finanças; negociou a dívida externa com os ingleses de forma favorável para o País; criou a Usina Siderúrgica Nacional, suporte indispensável à nossa industrialização, e a Companhia Vale do Rio Doce.

Em sua estratégia de governo, para o nosso desenvolvimento e a modernização do País, enfrentou forças poderosas, que se opunham à criação da PETROBRÁS, da ELETROBRÁS e da industrialização dos setores importantes para o nosso desenvolvimento.

Getúlio governou o Brasil em um dos períodos mais conturbados de nossa história republicana, onde a efervescência política e ideológica mobilizava toda a Nação, dando origem a vários acontecimentos e impasses, que resultaram no desfecho de agosto, que enlutou o País.

Sr. Presidente, li no *Jornal do Brasil* do último domingo um precioso artigo que muito bem relata, de forma bastante sintética e analítica, a passagem de Getúlio Vargas pela vida pública brasileira e registra os primeiros fatos, especialmente os grandes benefícios que nos deixou, como as importantes transformações ocorridas por iniciativa do seu Governo.

Esse artigo é um documento importante para nossa história contemporânea, porque foi escrito por uma pessoa altamente credenciada para fazê-lo, devido à intimidade que tinha no círculo fechado das amizades de Getúlio. Seu autor é o nobre Senador Darcy Ribeiro que conseguiu, em poucas linhas, escrever esse período inesquecível da política brasileira, que foi o Governo Getúlio Vargas.

Sr. Presidente, ligava-me ao Presidente Getúlio Vargas laços de grande admiração e amizade, promovida pelo meu velho e saudoso amigo Lourival Fontes, que foi seu chefe da Casa Civil. Getúlio foi o patrono de honra da minha formatura de médico pela Faculdade de Medicina da Bahia. E em São Lourenço, em Minas Gerais, durante o encerramento de um Congresso Nacional de Municípios, onde estavam presentes cerca de 3.224 Prefeitos e Vereadores, e, após a saudação que lhe fiz, abraçou-me e colocou-me atrás dele. Recordo esse fato pelas fotografias que tenho em meu gabinete. Depois estive com ele três vezes, no Palácio do Catete, quando consegui muitos benefícios para São Cristóvão, município onde me estabeleci, e para Sergipe.

Tenho em meu acervo documental uma preciosa e farta documentação sobre o seu governo e o seu estilo de governar. Tenho a coleção dos bilhetes que dirigia ao então Chefe da Casa Civil, Lourival Fontes, determinando as providências governamentais e manifestando suas impressões pessoais sobre fatos e pessoas. Nesses bilhetes dirigidos a Lourival Fontes, os quais tenho dois pacotes enormes, há coisas de fazer tremer.

Apesar de ser naquela época da ADN, eu tinha grande respeito e admiração pelo grande estadista que o Brasil já teve: Getúlio Vargas.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição com o meu pronunciamento do artigo a que me referi, intitulado "Getúlio Vargas", de autoria do nobre Senador Darcy Ribeiro, publicado no *Jornal do Brasil*, edição de 28 de agosto de 1994.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Getúlio Vargas

DARCY RIBEIRO*

Getúlio Vargas foi o maior dos estadistas brasileiros. Foi também o mais amado pelo povo e o mais detestado pelas elites patrões. Tinha que ser assim. Getúlio formulou e pôs em execução a política trabalhista, primeira expressão político-partidária de responsabilidade social frente à população trabalhadora. Originou nesse atuado empresariado urbano de descendentes de senhores de escravos a reconhecer os direitos dos trabalhadores, ainda que também o tenha sposado com sua política de industrialização, como geravam outro governo. Os políticos tradicionais, conservadores, serão atores da velha ordem, banidos por ele do cenário político, nunca o perdoaram. Os intelectuais esquerdistas e os comunistas não se consolam de terem perdido para Getúlio a admiração e o apoio da classe operária. O estamento geral das multinacionais - setor predominante da classe dominante brasileira - o via como o próprio destino.

Getúlio foi o líder imponente da Revolução de 1930, que bem poderia ter sido comandada por Prestes, se ele não necessitasse, ou por Siqueira Campos, se não morresse na véspera. Tendo exercido antes importantes cargos, Getúlio pôde se pôr à frente do punhado de jovens gaúchos que, aliados a jovens oficiais do Exército - os anêmicos -, desencadearam a revolução. A luta que levou a esse resultado, pela profunda transformação social modernizadora que operou sobre o Brasil, isto se deu graças à abertura política ensaiada pela crise mundial de 1929, que levou as classes dominantes à falência.

No plano político, a Revolução de 30 proverá do poder os coronéis-fazendeiros com seus currais eleitorais e desfizeram os cartões do pacto café-com-leite - quase todos formados pela Faculdade de Direito de São Paulo - que faziam da República uma casa deles: institucionalizaram e profissionalizaram o Exército, afastando-o das rebeliões e encerrando-o nos quartéis. No plano social, legalizou a luta de classes, vista até então como um caso de polícia. Organizou os trabalhadores urbanos em sindicatos estáveis, pró-governamentais, mas antipatrões.

No plano cultural, renovou a educação e dinamizou a cultura brasileira. Getúlio governou o Brasil durante 15 anos sob a legitimação revolucionária, foi deposto, retornou, pelo voto popular, para cinco anos mais de governo. Enfrentou os poderosos grupos de interesse das empresas estrangeiras, que se opunham à criação da Petrobras e da Eletrobras e os venceu pelo suicídio, deixando uma carta-testamento que é o mais alto e o mais nobre documento político da história do Brasil.

Logo após a vitória, estruturou o governo federal com companheiros de luta como Oswaldo Aranha e Lindolfo Collor, aos quais se juntaram mais tarde Francisco Campos, Gustavo Capanema, Pedro Ernesto e outros. Colocou no governo, também, como garantia

do exercício tranquilo do poder, seis alaços militares - Juarez Távora, João Alberto Estrela Leal, Juracy Magalhães - entregando a eles, na qualidade de interventores, o governo de vários estados e importantes funções civis. Só faltaram dois heróis do senatus: Luís Carlos Prestes, porque havia aderido, meses antes, ao marxismo soviético, e Siqueira Campos, que morreu num acidente durante a conspiração.

O governo revolucionário criou o Ministério da Educação e da Saúde, entregue a Chico Campos, fundou a Universidade do Brasil e regulamentou o ensino médio, em bases que duraram décadas. Criou, simultaneamente, o Ministério do Trabalho, entregue a Lindolfo Collor, que promulgou, nos anos seguintes, a legislação trabalhista de base, unificada depois na CLT, até hoje vigente. O direito de sindicalizar-se e de fazer greve, o sindicato único e o imposto sindical que o manteria. As ferias pagas. O salário mínimo. A indexação por tempo de serviço e a estabilidade no emprego. O sábado livre. A jornada de 8 horas. Igualdade de salário para ambos os sexos etc. etc. etc.

Inspirou-se no positivismo de Comte, que já orientava a política trabalhista do Uruguai e da Argentina, como demonstra Alfredo Bosi. Oswaldo Aranha, à frente do Ministério da Fazenda, reorganizou as finanças, revalorizou a moeda nacional e negociou a velha e onerosa dívida externa com os ingleses em bases favoráveis ao Brasil.

Em 1932, Getúlio enfrentou e venceu a contra-revolução que estourou em São Paulo, defendendo a restauração da velha ordem em nome da democracia. Em 1934, convocou e instalou uma Assembleia Constituinte que aprovou nova Constituição, inspirada na de Weimar. Com base nela, foi eleito presidente constitucional do Brasil.

Getúlio teve que enfrentar, desde cedo, a projeção sobre o Brasil das ideologias que se digitalavam no mundo, preparando-se para a guerra total. De um lado, os fascistas de Mussolini, que se apoderaram de Itália, e os nazistas de Hitler, que reavivaram a Alemanha, promovendo a esquerda sobre o mundo. De lado oposto, os comunistas, comandados desde a União Soviética, com igual ambição.

A direita se organizou aqui com o Partido Integralista, que cresceu e ganhou força nas classes médias, principalmente na jovem oficialidade das forças armadas e do clero. O comunismo também se organizou em partido e começou a atuar nos sindicatos, estendendo sua influência aos quartéis. Ampliou rapidamente sua ação, através da Aliança Nacional Libertadora, que atraiu a esquerda democrática e antifascista. O trágico para o movimento foi terceirizar os comunistas consagrados de Moscou, que apoiava uma política de aliança com

todos os antifascistas do mundo, que abrisse uma exceção para o Brasil, na crença de que aqui seria fácil conquistar o poder, em razão do imenso prestígio popular de Prestes. Desencadearam a Intentona, em 1935, que foi um desastre. Não só desarticulou e destruiu o Partido Comunista, mas também provocou intensa onda de repressão sobre todos os democratas, com prisões, torturas, exílio e assassinatos.

O resultado principal da quartelada foi liquidar o movimento democrático, matando a candidatura de Pedro Ernesto à presidência. Foram simultaneamente os integralistas, abrindo-lhes amplas áreas de apoio em muitas camadas da população, ensejando a candidatura de Plínio Salgado à presidência. Getúlio, que precisava só tolerar, mas estimular essa expansão integralista, tentou por dissolver o Partido Integralista, assumindo, ele próprio, o papel de chefe de um Estado Novo, de ideologia claramente fascista. Implantou a censura mais severa à imprensa, apropriando-se dos principais jornais e montando toda uma máquina de propaganda, pelo rádio e pela publicidade, devotada ao culto à sua personalidade. Quebrou o separatismo dos estados centralizando o poder e encarjando o sentido de brasileidade.

Em 1939 estalou a guerra. Todos suspeitaram que a propensão de Getúlio era de apoio às potências do Eixo, porque seu governo era eminentemente fascista. Surpreendentemente, Getúlio concepceu a aproximar-se da democracia, através de Oswaldo Aranha, que fez ver aos Aliados que Getúlio era propenso a apoiar as democracias. Não é de vez de graça, porém. Exigiu dos Estados Unidos, como compensação pelo esforço de guerra que faria, cedendo bases em Belém e em Natal e fornecendo munição, bombas e outros gêneros, duas importuníssimas concessões. Primeiro, a criação de uma grande siderúrgica, que viria a ser a Companhia Siderúrgica Nacional, matriz da nossa industrialização. Segundo, a devolução ao Brasil das reservas de ferro e manganes de Minas Gerais e da Estrada de Ferro Vitória-Minas, em poder dos ingleses. Com elas se constituiu a Companhia Vale do Rio Doce, que nas décadas seguintes teve um crescimento prodigioso.

Com a vitória dos aliados na guerra, cresceu o movimento de redemocratização do Brasil, que logo se configurou como incompatível com a presença de Getúlio no governo. Ele tentou conduzir o processo e para isso criou, com a mão esquerda, o PTB, para dar voz política aos trabalhadores; e com a mão direita, o PSD, para expressar os potentados da administração pública, com os quais governava. Gerando desconfiança em todos. Getúlio finalmente caiu, num golpe militar, encabeçado por Góes Monteiro e Gaspar Dutra, seu ministro da Guerra. O governo foi entregue ao Supremo Tribunal

Federal, que convocou e realizou eleições limpas. Nele se defrontaram, representando as forças nominalmente democráticas, o brigadeiro Edmundo Gomes e, na versão oposta, o general Gaspar Dutra. Gaspar Dutra, graças ao apoio de Getúlio, que vivia deserto em sua fazenda de Iraí, no Rio Grande do Sul. Simultaneamente, Getúlio se elegeu senador por São Paulo e pelo Rio Grande do Sul, e deputado federal pelo Distrito Federal, pelo Rio de Janeiro, por Minas Gerais, Bahia e Paraná.

Nas eleições de 1950, os candidatos à presidência enfrentaram Edmundo Gomes. Gaspar, mas encaravam um estado desmascarado e ladeado por Dutra, que, eleito por ele, governava com a direita udenista. Getúlio, logo depois de empossado, formulou nosso primeiro projeto de desenvolvimento nacional autônomo, através do capitalismo de estado, e um programa de ampliação dos direitos dos trabalhadores. Começou a largar os olhos para a massa rural, que antes não o comovia. A característica distinta do seu governo foi, porém, o enfrentamento do capital estrangeiro, que ele acusava de espoliar o Brasil, fazendo com que recursos, aqui levados em cruzeiros, produzissem dólares para o exterior, em remessas escandalosas de lucros.

Toda a direita, associada a essas empresas estrangeiras e por elas financiada, entrou na conspiração, subtraindo a imprensa para criar um ambiente de animosidade contra Getúlio, cujo governo era apresentado como um "nar de lama". Neste ambiente, o assassinato de um major da Aeronáutica, que era guarda-costas de Carlos Lacerda, por um membro da guarda pessoal de Getúlio no Palácio do Catete, provocou uma onda de revolta, assumida pessoalmente pela Aeronáutica na forma de uma comissão de inquérito, cujo objetivo era depor Getúlio. A crise se instalou e progrediu até a ultimíssima sessão ministerial, em que Getúlio constituiu que todos os seus ministros, exceto Tancredo Neves, viram como solução a sua renúncia. Ele havia recebido, através de Leonel Brizola, a informação de que podia contar com as forças militares do Sul do país. Mas, para tanto, seria preciso desencadear uma guerra civil. A solução de Getúlio foi seu suicídio. Antes, entregou a João Goulart o *Carta-Testamento*, que passou a ser o documento essencial da História brasileira contemporânea.

O efeito do suicídio de Getúlio foi uma revirada completa. A opinião pública, antes assustada pela campanha da imprensa, percebeu, de abrupto, que se tratava de um golpe contra os interesses nacionais e populares, que era a direita que estava assumindo o poder e que Getúlio fora vítima de uma vasta conspiração. Os defensores das empresas estrangeiras e o período direitista, que esperavam apossar-se do poder, entraram em pavor e refugiaram. As Forças Armadas redefiniram sua posição, o que emprestou condições para a eleição de Juscelino Kubitschek.

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Airton de Oliveira.

O SR. AIRTON OLIVEIRA (PFL – AP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, chego a esta honrada Casa e assumo o elevado cargo de Senador da República, o meu primeiro pensamento, elevo à Deus, praticando o primeiro gesto que é o da gratidão, do agradecimento por me consignar tão elevada distinção e também nobre missão.

Chego hoje e me parece que foi ontem. Dou os primeiros passos desta caminhada de quatro meses, que correspondem ao período de licenciamento do nobre Senador Henrique Almeida, meu dileto amigo, a quem tenho a honra de substituir, representando o meu Estado do Amapá. É a fraternidade, que encontro em cada um de V. Ex^a, o gesto largo e aberto de cada novo amigo que estou ganhando neste momento de chegada, que me dão esse sentimento de conforto, segurança e bem-estar.

Estou contente, satisfeito, por estar vivendo essa nova experiência. Por isso sou grato ao meu Deus, à minha esposa, aos meus filhos e aos meus amigos. E grato a cada um de V. Ex^a, pela forma gentil e generosa com que me recebem. De igual modo, quero proceder, colocando-me à disposição de todos e de cada um. Quero participar dos trabalhos desta Casa com dedicação e zelo.

Falo, agora, um pouco de mim mesmo, para me dar a conhecer. Além das atividades políticas no Amapá, tenho também atividades empresariais. Tenho um passado de luta, iniciada na difícil infância que tive, no seio de minha família muito humilde, muito modesta, mas muito bem orientada e conduzida pelos meus queridos pais, de quem herdo as minhas qualidades morais, minhas virtudes. Meus defeitos, eu os adquiri fora de casa, longe de suas orientações e ensinamentos.

Sou um dos fundadores do Partido da Frente Liberal no Amapá, sendo hoje Vice-Presidente do Diretório Regional. Pretendo ser, no Senado, tão lutador e tão empenhado quanto tenho sido em tudo o que me dispus a fazer.

Encerro as minhas palavras, afirmando a minha convicção de que saberei honrar e dignificar o Congresso Nacional e corresponder à amizade e à confiança que estou recolhendo de cada um dos Senhores, meus valorosos pares.

Finalmente, quero expressar a minha convicção de que não decepcionarei o meu querido povo amapaense. Muito obrigado, Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Levy Dias) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a *Gazeta Mercantil* de hoje traz importante informação sob o título "Itamar manda suspender privatizações".

Em fax enviado, no início da noite, ao titular da Comissão Diretora de Privatização, André Franco Montoro Filho, o Presidente Itamar Franco voltou a usar seus poderes para suspender leilões de privatização. Desta vez, foi o leilão de venda das ações da Petroquisa na Copene, central de matérias-primas do pólo baiano, marcado para hoje, na Bovespa.

No comunicado, o Presidente estendeu a medida a mais dez empresas que estavam em processo de avaliação para serem leiloadas. Com isso, ficam automaticamente suspensos todos os leilões de privatização previstos até o final deste ano, dado que doze foram adiados, algumas estatais foram retiradas do programa e a Embraer ainda depende de uma decisão do Senado para ser privatizada.

Assinado pelo Ministro-Chefe do Gabinete Civil, Henrique Hargreaves, o mesmo convocou Montoro Filho para uma reunião amanhã, no Palácio do Planalto, para uma avaliação das empresas petroquímicas a serem privatizadas. No encontro estarão presentes o Presidente da Petrobrás, Joel Mendes Rennó, o Ministro das Minas e Energia, Alexis Stepanenko, o Ministro do Planejamento, Beni Veras, entre outros. O Presidente Itamar Franco será representado por Hargreaves. No Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), a informação era a de que ninguém do banco havia sido ainda convidado para a reunião.

Através de sua assessoria de imprensa, o Ministro disse que a reavaliação do processo de privatização dessas empresas não significa que a desestatização no setor está sendo reconsiderada.

O adiamento dos leilões de privatização do setor petroquímico abre nova crise entre o Palácio do Planalto e a área econômica do governo. Alta fonte da Fazenda classificou a decisão como política e disse temer que por trás disso esteja a paralisação do processo geral de privatização. Hargreaves garantiu que não.

Sr. Presidente, esta notícia é muito importante e relaciona-se a matéria constante da pauta da Sessão Ordinária de hoje do Senado, ou seja, a privatização da Embraer.

O Senado Federal recebe hoje a visita de representantes do Ministério da Aeronáutica, de pessoas interessadas na privatização da Embraer e de pessoas que consideram melhor a permanência da empresa sob o controle do Estado brasileiro. Dentre essas pessoas estão os representantes do Sindicato dos Metalúrgicos de São José dos Campos e do Sindicato dos Engenheiros de São José dos Campos, pessoas que fazem parte da comunidade de trabalhadores, dos mais diversos níveis e graus de atividades dentro da Empresa Brasileira de Aeronáutica, que constitui um dos principais pólos de desenvolvimento tecnológico do nosso País.

Ontem, Sr. Presidente, apresentei um requerimento solicitando que o Senado Federal peça ao Tribunal de Contas da União um parecer sobre a avaliação da empresa feita por volta de julho de 1992, por empresas contratadas pelo BNDES, pela Comissão Nacional de Privatização.

A recomendação de especialistas em avaliação de empresas é que ela seja feita da forma mais atualizada possível.

Nós ouvimos as ponderações do presidente Ozires Silva relativamente a essa questão, se não estaria a Embraer precisando de uma nova avaliação, tendo em vista que a anterior, que serviu de base para o edital, foi realizada há quase dois anos. O Presidente Ozires Silva mencionou que se fosse feita uma nova avaliação ele até temeria que o seu valor pudesse ficar menor ainda.

Eu consultei economistas que opinaram a respeito desse assunto, diante das observações do Presidente Ozires Silva, e ouvi a ponderação de que, de fato, o Presidente Ozires Silva tem razão quando afirma que em 1993 e no período pós-avaliação não houve uma situação muito favorável à Embraer. O ano de 1993 foi difícil e o primeiro semestre de 1994 foi razoável, mas ainda muito difícil.

Entretanto – e aí o Presidente Ozires Silva confirmou que há esses indicadores –, há indícios positivos sobre a possibilidade de recuperação da Embraer. Há novas encomendas, há perspectivas de os Estados Unidos, por exemplo, estarem visualizando a possibilidade de adquirir aviões de treinamento da Embraer, e há o contrato Sivam, que, aliás, também está sendo analisado pelo Se-

nado Federal, que envolve a compra de oito aviões. O próprio Ministro da Aeronáutica e o presidente da Embraer disseram que essa compra não é tão grande a ponto de garantir a sobrevivência, mas ajuda. E há notícias de que a Transbrasil e outras empresas de aviação estão desejosas de adquirir aviões da Embraer.

É um sentimento comum a todos os Senadores que o objetivo maior é o de garantir a sobrevivência da Embraer. Eu acredito até que esse requerimento possa ser votado independentemente do requerimento sobre o edital de privatização.

Desta forma, eu queria chamar a atenção para o fato de que a decisão do Presidente Itamar Franco de sustar as privatizações, por entender que requerem uma melhor avaliação, é condizente com a iniciativa que poderá tomar o Senado, hoje, de pedir que o Tribunal de Contas – e gostaria de ressaltar que isso independe da decisão em si do edital de privatização e sim de o Senado avaliar que seria responsabilidade do Tribunal de Contas verificar em que medida está bem feito o grau de avaliação dos especialistas.

O Sr. Ronan Tito – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Com muita honra, Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito – Nobre Senador Eduardo Suplicy, o perigo da democracia é de a cada minuto alguém querer inventar a roda, ou melhor, inventar a lei. A Lei da Privatização é uma lei do Congresso Nacional. Poderíamos pegar toda essa celeuma Embraer e reduzir a uma só frase: cumpra-se a lei ou revoga-se a lei. Quero dizer que estou poupando há muito tempo este argumento porque o Senador Nelson Carneiro não estava presente; hoje, S. Ex^a está. A pergunta que quero deixar aqui é: Como o Senado Federal elaboraria uma resolução que modificaria ou obstaria uma lei do Congresso Nacional sancionada pelo Presidente da República? Este é o primeiro questionamento que faço. Segundo: O Tribunal de Contas da União é órgão assessor do Congresso Nacional e não o contrário. V. Ex^a poderia – e deve tê-lo feito porque é parlamentar zeloso – ter levado todo o projeto, todo o edital para que o Tribunal de Contas da União fizesse essas avaliações; nada impediria, *nihil obstat*. V. Ex^a, nesse momento, quer tirar a responsabilidade do Congresso Nacional e levar para o Tribunal de Contas. Não, não e não! O Tribunal de Contas não é órgão superior ao Congresso Nacional; é o contrário. O Tribunal de Contas está aí para assessorar o Congresso Nacional e não para ser um órgão para o qual se recorra. Veja bem, nobre Senador, temos uma lei de privatização aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República. Se o Congresso Nacional entender que essa lei não é correta ou não está certa, vamos emendá-la, derrocá-la ou modificá-la. Todavia, se, por outro lado, essa privatização em si da Embraer não está cumprindo os cânones da lei, tudo bem, vamos deixar claro que esse edital não cumpre os cânones da lei. Mas, tudo mais – desculpe, nobre Senador – é reinventar a roda. Provar uma resolução do Senado Federal, obstando uma lei do Congresso sancionada pelo Presidente da República, desculpe, é uma inovação que eu ainda não conhecia na democracia do Brasil e do mundo. A segunda inovação que não conheço é colocar o Tribunal de Contas da União, órgão assessor do Congresso Nacional, como órgão superior a esta Casa, como instância recursal. De maneira que se queremos, verdadeiramente, construir democracia, que não é ditadura da informalidade, é regime de respeito à lei, devemos cumprir a lei. Newton Campos, quando tomou posse no governo, em Minas Gerais, disse: "Pretendo fazer um governo mais da lei do que dos homens". Aqui, estamos querendo fazer um país dos homens, onde cada homem faz o que quer e não respeita as leis. De maneira que saiba V. Ex^a que tem por parte deste Senador o mais veemente repúdio a essas duas atitudes. A primeira que seria a elaboração de resolução do Senado Federal que obstaria uma lei

do Congresso Nacional, e a segunda a que tornaria o Tribunal de Contas instância recursal do Congresso Nacional e não órgão assessor que é. Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O SR. EDUARDO SUPLICY – O bom da democracia, Senador Ronan Tito, é que, às vezes, podemos até nos sentir honrados de divergir de um companheiro no Senado como neste instante divergimos. Este é o forte da democracia. Temos pontos de vista divergentes, mas felizmente estamos nos respeitando.

Em primeiro lugar, sobre a iniciativa do seu colega de partido, Senador Nelson Carneiro, acho que S. Ex^a foi muito prudente ao sugerir que o Senado Federal confirme ou não a decisão, aprovando o edital, já que esta Casa consentiria uma operação de 407 milhões de dólares de *relanding* da Embraer junto ao Banco do Brasil. Então, considero que foi muito prudente o Senador Nelson Carneiro ter feito essa colocação que é perfeitamente democrática.

Segundo ponto: Tem razão V. Ex^a, relativamente à posição do Tribunal de Contas da União; ele é um órgão assessor do Congresso Nacional. E, exatamente por isso, quando precisamos que aquele órgão elabore oficialmente um estudo para o Congresso Nacional – como hoje estou sugerindo –, não acredito estar exercendo o Tribunal de Contas funções de superioridade, mas de auxílio. Por isso, a proposta para que ele faça um estudo rigoroso sobre a avaliação da Embraer.

Tem sentido esse pedido, haja visto que o próprio Presidente Itamar Franco, hoje, decidiu suspender a privatização de 10 empresas; Sua Excelência quer um melhor estudo da avaliação dessas empresas. O Senado Federal, com base nessa notícia, teria – e tem – mais elementos para pedir essa consulta. E o Tribunal de Contas, se o Senado aprovar a decisão, poderá proceder então a essa análise.

Sinto-me honrado de, neste momento, estar divergindo de V. Ex^a, Senador Ronan Tito, porque isso é próprio da democracia. V. Ex^a, às vezes, tem uma tal vontade de discutir comigo que já estou acostumado. Ontem, V. Ex^a parecia o Presidente do Senado, perguntando como eu votaria na questão que estava em discussão; essa é uma função do Presidente do Senado. Quero dizer, Senador, que esta é apenas uma ilustração da forma como V. Ex^a gosta de divergir e saber, a cada momento, meu ponto de vista. Mas me honra ter uma pessoa que está sempre divergindo. Esta é a característica forte da Democracia, Senador Ronan Tito.

O Sr. Ronan Tito – Nobre Senador, quero apenas desfazer um perigo de sofisma: uma coisa é a diferença de idéias, de opiniões; outra coisa é o parlamentar, que tem como obrigação respeitar a lei, divergir dela. Quando um parlamentar quer divergir da lei, discordar da lei, há que tomar algumas atitudes dentro das regras da democracia. A primeira é apresentar uma emenda; a segunda, pedir a queda daquela lei ou apresentar uma lei que a derrube, mas desobedecer a lei, não. Agora, claro que temos que divergir. Ontem, por exemplo, V. Ex^a lembrou que divergimos. Ora, V. Ex^a foi eleito por São Paulo e num determinado momento queria prejudicar seu próprio Estado, e eu não estava entendendo; a nossa divergência foi só essa. Eu via V. Ex^a num anseio tremendo de prejudicar o seu Estado. Será que é questão eleitora? Eu não posso acreditar! Não posso acreditar que um parlamentar do porte do Senador Eduardo Suplicy, naquele momento, quisesse prejudicar o Estado de São Paulo apenas para se promover eleitoralmente; por isso queria conhecer seu voto. Mas peço perdão a V. Ex^a por ter perguntado; afinal, bastaria esperar dois minutos para saber. Eu esperei e vi como V. Ex^a votou.

A Sr. Júnia Marise – V. Ex^a permite-me um aparte, nobre Senador Eduardo Suplicy?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Concedo o aparte à nobre Senadora Júnia Marise e em seguida ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

A Srª Júnia Marise – Agradeço ao nobre Senador Eduardo Suplicy a oportunidade deste aparte, sobretudo porque se trata de importante discussão sobre a privatização da Embraer. O programa de desestatização, implantado pelo Governo Collor, teve prosseguimento no Governo Itamar Franco. A primeira privatização que o Governo pretendeu e conseguiu fazer foi a da Usiminas, empresa lucrativa, que se constituiu – ainda se constitui – em um referencial não apenas para o Brasil, mas para o mundo. No entanto, por capricho, o Governo começou exatamente pela Usiminas, talvez porque pretendesse dar ao processo alguma credibilidade. Mas, ao escolher a Usiminas, deixou de levar em conta uma série de outros componentes que fariam com que a empresa se mantivesse como uma grande estatal neste País. A Usiminas foi construída com o sacrifício, com o trabalho do povo brasileiro, sobretudo de Minas Gerais. Tenho ouvido, por parte de várias lideranças, funcionários e trabalhadores da Embraer algumas considerações. Uma delas deve calar fundo na sensibilidade de todos nós, desta Casa, que temos a responsabilidade de decidir sobre o futuro da empresa: a Embraer, durante quatro anos, preocupou-se com a possível privatização, esquecendo-se do principal, que é produção e venda de aviões. A dívida trabalhista da empresa, decorrente da demissão de cerca de 7 mil trabalhadores não só diretamente da Embraer, mas sobretudo das empresas que atuam ligadas a ela, é da ordem de 250 milhões de dólares. O destino da Embraer está nas mãos do Senado Federal, razão pela qual vejo, com propriedade, a necessidade de recorrermos à assessoria técnica do Tribunal de Contas da União, órgão que nos pode fornecer elementos para avaliarmos detidamente, mediante dados e números, a situação da empresa. Seria um trabalho do qual não se poderia duvidar, uma vez que o Tribunal de Contas da União tem efetivamente condições fazê-lo com isenção e competência. Vejo que há precipitação na discussão sobre a privatização dessa ou daquela empresa. Tenho, em relação a essa questão, o cuidado de não me incluir entre as pessoas que acreditam que o Estado não pode abrir mão de nenhuma empresa. Ao contrário, há várias empresas que se transformaram em cabides de emprego, que são deficitárias, nas quais o Estado não deve interferir. Essas, sim, devem ser privatizadas. No entanto, empresas como a Embraer, que é um patrimônio nacional, não podem ser privatizadas a toque de caixa, sem informações, porque, afinal, 150 milhões de brasileiros são proprietários dessa empresa. Se não fosse o Senado Federal – é importante que os trabalhadores da Embraer saibam –, talvez a Embraer já tivesse sido privatizada, sem que a Nação tivesse sido informada do processo. É importante que o Senado tenha todos os dados dessa avaliação, para que possamos, com a nossa responsabilidade, a nossa consciência, decidir sobre o futuro da Embraer. Na realidade, não tenho avaliação tão segura – e penso que o mesmo acontece em relação a outros Senadores. Não temos! O Brasil não tem, o próprio Presidente Itamar Franco não tem. E é por isso que Sua Excelência ontem, de forma até correta – deixo aqui os meus aplausos ao Presidente –, suspendeu as privatizações. É preciso que se faça a análise correta dos danos que a privatização pode causar a uma empresa estatal que é patrimônio nacional, para que não entreguemos a Embraer a quem queira dela tomar conta em condições que não sejam as corretas. Pessoalmente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, coloco-me de forma contrária à privatização da Embraer por considerar que podemos resgatá-la, torná-la forte, utilizando sua mão-de-obra, composta de trabalhadores responsáveis e competentes, que, ao longo desses anos, se aperfeiçoaram, se profissionalizaram. No caso específico da Embraer, temos uma perspectiva alvissareira, porque a empresa, mediante concorrência, está-se lançando no campo internacional, inclusive para a venda de aviões. No passado, a Embraer foi o exemplo do Brasil para o mundo.

Não podemos permitir que, como vem acontecendo nesses últimos quatro anos, ela seja sucateada, entregue à privatização. Era esse o meu aparte, Senador. Em outra oportunidade, farei um pronunciamento no qual declinarei mais profundamente meu ponto de vista sobre a questão da Embraer.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Agradeço a V. Exª pelo aparte, Senadora Júnia Marise, que alertou sobre a responsabilidade do Senado Federal em relação ao edital de privatização que estaremos apreciando na tarde de hoje.

O Sr. Mansueto de Lavor – Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY – Concedo, com muita honra, o aparte ao nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor – Gostaria de saber se o Presidente Itamar Franco incluiu na relação das empresas cuja privatização fora sustada a Embraer. Não li a matéria a que V. Exª se referiu.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Não está incluída a Embraer. Segundo a notícia, o caso da Embraer ainda depende de decisão do Senado Federal.

Infelizmente, Senador Mansueto de Lavor, a notícia da primeira página da *Gazeta Mercantil* não dá a lista de todas as empresas. Não tenho como responder se a Embraer consta da lista. Não tenho esta informação.

O Sr. Mansueto de Lavor – Parece-me que, na realidade, a Embraer não está nessa relação. O Presidente Itamar Franco tem toda a razão quando manda que haja cautela e estudos apropriados para que esse processo de privatização prossiga em algumas empresas estatais ainda não privatizadas. No que toca à questão em debate, aplaudo as preocupações de todos os companheiros. Realmente, o Senado, mais uma vez, vê-se diante da imensa responsabilidade de dar a palavra final sobre a privatização de uma empresa que é, como disse a Senadora Júnia Marise, um patrimônio do povo brasileiro. Esse processo de privatização começou com dificuldades e grande polêmica. Pessoalmente, fui, aqui no plenário do Senado, terminantemente contra a privatização da Usiminas. Na realidade, o grande argumento para a privatização era o peso que essas estatais causavam ao Erário, e este não era o caso da Usiminas. Começou-se a privatizar o "file" das estatais, deixando-se aquelas empresas não típicas da ação do Estado, que, por si, ainda não foram privatizadas. No caso da Embraer, Senador Eduardo Suplicy, a minha posição evoluiu. Inicialmente, fui totalmente contra a sua privatização, pois achava que era uma empresa sólida e que só nos dava orgulho. Os produtos da Embraer são, hoje, respeitados pela qualidade e procurados em todo o mundo. É uma excelente marca de mercado, conforme se disse. Mas a questão é que não dá mais para o Tesouro manter a Embraer quando o mercado quer saneá-la. Evidentemente que uma parte do seu capital continuará, mesmo tendo uma parcela talvez majoritária em poder da iniciativa privada, pertencendo ao Estado – se não estou enganado, 20% –, e ainda assim ela não deixará de ser uma empresa brasileira. Espero que, com esse processo, ela continue na sua trajetória de ser uma grande empresa, respeitada mundialmente, e que seus produtos, seus aviões, estejam sempre a vencer concorrências até em países do Primeiro Mundo, como é o caso dos Estados Unidos, da França e da Inglaterra. Nesse sentido, protelar essa decisão, a não ser que haja uma profunda dúvida, ou melhor, um esclarecimento que seja urgente, será um prejuízo para o País. Hoje, estou convencido de que a não-privatização da Embraer causará mais danos ao Brasil do que sua privatização. Evidentemente, como falou o Senador Ronan Tito, essa privatização tem que estar rigidamente de acordo com a lei e com as normas em vigor, tendo em vista o interesse público. O fato é que, se não me engano, há três anos estávamos discutindo uma injeção de recursos do Tesou-

ro para a Embraer. Pensávamos que seria a última vez. No entanto, novamente hoje estamos pedindo outra injeção de recursos para a empresa. Penso que se uma solução definitiva não for dada no sentido da privatização, daqui a um ano ou pouco mais estarão os Senadores discutindo uma nova injeção de recursos. O que interessa mais ao País? Agora estou convencido da necessidade da privatização dessa empresa. Combatí, aqui, as privatizações apressadas, e, em alguns casos, considerei até antinacionais certas decisões; mas, nesse caso da Embraer, ouvi o debate – não me falem da Embratel, pois está cedo para discutir essa questão; quero deixar claro que sou contra a privatização da Embratel –, e realmente, neste momento, tenho a convicção de que esse editorial deve ser aprovado. Já estudei, ouvi com atenção, li todos os relatórios e não creio que esse relatório do Tribunal de Contas da União vá acrescentar qualquer novidade àquilo que já foi discutido aqui. Não é uma decisão açodada. Ficar votando de tempos em tempos recursos substanciais do Tesouro para sanear essa empresa não é mais possível! A Senadora Júnia Marise falou aqui na dúvida trabalhista de duzentos e tantos milhões. Como e por que isso? Então, realmente, temos que tomar uma decisão. No meu entender, com todo respeito à posição de V. Ex^a e à da nobre Senadora Júnia Marise, já estamos amadurecidos suficientemente para tomarmos uma posição consciente de acordo com os interesses nacionais.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, o tempo de V. Ex^a já está esgotado. De modo que peço aos nobres Senadores que não ofereçam mais apertos, porque o Senado deverá pronunciar-se, imediatamente, sobre a escolha de autoridades.

Aproveito a oportunidade para solicitar a presença dos Srs. Senadores em plenário, pois temos 49 Srs. Senadores na Casa. Continua com a palavra o Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPPLICY – Senador Mansueto de Lavor, é muito importante a reflexão feita por V. Ex^a. Realmente, o que se quer é que o Senado vote com consciência. V. Ex^a demonstrou ter estudado a matéria com afinco, e isso eu gostaria que todos os Srs. Senadores fizessem, ou seja, que estudassem os elementos e que formassem suas próprias convicções, respeitando-se a decisão de cada um.

O Sr. Josaphat Marinho – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLICY – Ouço o nobre Senador Josaphat Marinho, pedindo a S. Ex^a que seja breve para atender ao apelo do Sr. Presidente.

O Sr. Josaphat Marinho – Desejava que um esclarecimento ficasse dado ao Plenário. O pedido de V. Ex^a é a respeito de um requerimento. Creio que é isso.

O SR. EDUARDO SUPPLICY – Um requerimento feito ao Tribunal de Contas pelo Senado, para que, como órgão auxiliar, faça uma averiguação sobre a avaliação que foi feita do valor da Embraer.

O Sr. Josaphat Marinho – Enfim, o que V. Ex^a propõe é uma diligência. O Senado, ao invés de deliberar logo sobre o mérito da proposição, solicitaria ao Tribunal de Contas, como órgão auxiliar do Legislativo, que desse um parecer conclusivo sobre o patrimônio da Embraer. Então, não se está discutindo ainda o mérito da proposição submetida ao Senado. Se é assim, por maior que seja a urgência requerida para a solução do caso, nada obsta que se peça ao Tribunal de Contas, como órgão auxiliar do Legislativo, que, por meio de uma diligência, nos preste os esclarecimentos finais para a decisão do caso.

O SR. EDUARDO SUPPLICY – Exatamente. Esse é o objetivo. V. Ex^a o compreendeu bem.

O Sr. Josaphat Marinho – Apenas acrescentaria que o Senado deliberasse fixando um prazo para que o Tribunal de Contas prestasse as informações necessárias.

O SR. EDUARDO SUPPLICY – Muito bem! Acato inteiramente a sugestão de V. Ex^a, que também é a da Senadora Júnia Marise.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLICY – Ouço V. Ex^a.

O Sr. Jutahy Magalhães – Senador Eduardo Suplicy, concordo com o que disse o Senador Josaphat Marinho. A idéia de V. Ex^a, de acordo com o que entendi, é exatamente esta: solicitar ao Tribunal de Contas que auxilie o Senado a tomar uma deliberação. O Senado abriu mão, há pouco tempo, de uma prerrogativa sua, ou seja, de dar um parecer, em vinte dias, a respeito dos editais para se fazer a avaliação, pois não tínhamos as condições necessárias para fazermos essas avaliações e estudos. Solicitar de quem tem as condições não vai evitar, apressar ou retardar as deliberações sobre a privatização. Se fosse para discutir privatização agora, eu iria contra o pedido do Senador Chagas Rodrigues, mas penso que o objetivo que V. Ex^a tenta alcançar deveria ser aprovado pelo Senado.

O SR. EDUARDO SUPPLICY – Agradeço a avaliação e a sugestão de V. Ex^a.

A Sr^a Júnia Marise – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPPLICY – Ouço o aparte da Senadora Júnia Marise, para concluir.

A Sr^a Júnia Marise – Senador Eduardo Suplicy, Sr. Presidente, gostaria apenas de trazer a nossa posição. Acredito que o Senado poderia, efetivamente, fixar um prazo de trinta dias para o Tribunal de Contas oferecer o seu parecer técnico e trazer as informações, dando-nos melhores condições de uma avaliação patrimonial da Embraer e, com isso, permitindo ao Senado decidir sobre essa questão. O requerimento de V. Ex^a nos fará, inclusive, formular essa emenda, fixando esse prazo ao Tribunal de Contas.

O SR. EDUARDO SUPPLICY – Acatando a sua sugestão, gostaria que V. Ex^a acrescesse ao meu requerimento o prazo, com o qual estou de pleno acordo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Suplicy, o Sr. Levy Dias, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

OF/L/PSB/112/94

Brasília, 30 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Apraz-me dirigir a Vossa Excelência para indicar os membros da Bancada do Partido Socialista Brasileiro que deverão compor a Comissão Especial destinada a analisar e dar parecer à Medida Provisória nº 586, de 24 de agosto de 1994, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor dos Ministérios da Saúde, da Educação e do Desporto e do Bem-Estar Social, crédito extraordinário até o limite de R\$100.000.000,00, para fins que específica".

Titular: Deputado Uldurico Pinto

Suplente: Deputado Álvaro Ribeiro

Informo, outrossim, que os referidos membros deverão substituir os Deputados Artur da Távola e Sigmaringa Seixas.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração. – Deputado Miguel Arraes, Líder do PSB.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Passa-se à

ORDEM DO DIA

– 1 –

MENSAGEM N° 279, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 205, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 279, de 1994 (nº 650/94, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Almirante-de-Esquadra CARLOS EDUARDO CÉZAR DE ANDRADE, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-General da Marinha, da ativa e do posto mais elevado, decorrente da aposentadoria compulsória do Ministro Raphael de Azevedo Branco.

Solicito aos Srs. Senadores que venham a plenário a fim de que seja apreciada a escolha de autoridade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Enquanto aguardamos a presença dos Srs. Senadores, registramos, de modo especial, para que conste da Ata dos nossos trabalhos, a presença de uma delegação de Senadores de Taiwan, a quem cumprimentamos em nome da Mesa e de todos os Srs. Senadores.

Encontram-se na Casa 60 Srs. Senadores, registrados na lista de presença. (Pausa)

A Mesa solicita aos Srs. Senadores que ocupem os seus lugares.

Solicito aos Srs. Senadores que venham ao plenário.

Em discussão o parecer relacionado com a indicação do Senhor Presidente da República, para a aprovação, pelo Senado Federal, do nome do Almirante-de-Esquadra Carlos Eduardo Cézar de Andrade, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar, na vaga reservada a Oficial-Geral da Marinha, da ativa e do posto mais elevado, decorrente da aposentadoria compulsória do Ministro Raphael de Azevedo Branco.

Encerrada a discussão.

Solicito aos Srs. Líderes que orientem suas bancadas.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PFL?

O SR. MARCO MACIEL (PFL – PE) – "Sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PMDB? (Pausa)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PP? (Pausa)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PSDB?

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP) – Sr. Presidente, esta é uma matéria opinativa, a competência do meu Partido é de cada Senador deliberar, em particular.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PT? (Pausa)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PDT? (Pausa)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PRN? (Pausa)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PSB? (Pausa)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Como vota o Líder do PTB? (Pausa)

S. Ex^a não se encontra em plenário

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Os senhores Senadores já podem votar.

O SR. RONAN TITO – Sr. Presidente, peço um esclarecimento em relação à votação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito.

O SR. RONAN TITO (PMDB – MG) – Sr. Presidente, para um esclarecimento) – Sr. Presidente, para ficar esclarecido quanto à votação, quero saber se se trata de uma votação sigilosa.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A votação é nominal. Trata-se da indicação do Almirante-de-Esquadra, Carlos Eduardo Cézar de Andrade, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal Militar.

Houve um engano: a votação é secreta, a sessão é pública.

O SR. MÁRIO COVAS – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

O SR. MÁRIO COVAS (PSDB – SP) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, se a votação é secreta, como é que se pode encaminhar a votação? Já estou à vontade, porque já encaminhei à deliberação de cada Senador, em particular. Mas no instante em que declaro que o PSDB vota a favor, estou declarando meu voto, assim ele deixou de ser secreto.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – V. Ex^a tem razão. Foi um erro da Assessoria da Mesa.

Passaremos à votação.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa)

(Procede-se à votação.)

VOTAM OS SRS SENADORES:

Aluízio Bezerra

Carlos Patrocínio

Dirceu Carneiro

Divaldo Suruagy

Eduardo Suplicy

Gerson Camata

Guilherme Palmeira

Irapuan Junior

Jacques Silva

João Calmon

João Franca

Jonice Tristão

Josaphat Marinho

Julio Campos

Junia Marise

Jutahy Magalhães

Lavoisier Maia

Levy Dias

Lucídio Portella

Marco Maciel

Mario Covas

Marluce Pinto
Mauricio Correa
Moises Abrão
Nelson Carneiro
Ney Maranhão
Ronaldo Aragão
Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Votaram "Sim"
29 Srs. Senadores. Não houve voto contrário e nem abstenção.

Total de votos: 29.

Não houve quorum. A votação fica adiada

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – As demais matérias ficam com a apreciação sobrestada:

São os seguintes itens adiados:

2

MENSAGEM N° 280, DE 1994

Escolha de Autoridade

(Incluído em Ordem do Dia nos termos
do art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 206, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 280, de 1994 (nº 649/94, na origem), de 15 do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor VICENTE LEAL DE ARAÚJO, Juiz do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, com sede em Brasília – DF, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, na vaga reservada a Juízes dos Tribunais Regionais Federais, decorrente da aposentadoria do Ministro José Cândido de Carvalho Filho.

3

MENSAGEM N° 258, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 258, de 1994 (nº 530/94, na origem), de 12 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ASDRUBAL PINTO DE ULYSSÉA, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Ucrânia.

4

MENSAGEM N° 263, DE 1994

Escolha de Chefe de Missão Diplomática

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional sobre a Mensagem nº 263, de 1994 (nº 550/94, na origem), de 15 de julho do corrente ano, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor ÍTALO ZAPPA, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Socialista do VIETNAM.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – A Presidência lembra que haverá sessão ordinária às 14h30min e, em seguida, sessão do Congresso Nacional.

O SR. NEY MARANHÃO – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder para uma pequena comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) – Tem V. Exª a palavra.

O SR. NEY MARANHÃO (PRN – PE. Como Líder. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, recebi ofício da Confederação Nacional da Agri-

cultura que lerei para, depois, comentar, pois esse assunto é de grande importância para a agricultura de nosso País.

"Senador Ney Maranhão,

A Confederação Nacional da Agricultura reuniu, hoje, em Brasília, presidentes das Federações da Agricultura da Região Centro-Sul, que analisaram os efeitos do Plano de Safra 94/95, anunciado pelos Ministros da Fazenda e da Agricultura, Abastecimento e Reforma Agrária, que decidiram, dentre outras resoluções, "responsabilizar o Governo Federal pelos problemas de volume de abastecimento e de preços dos alimentos que vierem a ocorrer, comprometendo irremediavelmente o plano de estabilização econômica".

Tendo em vista o reconhecido interesse de V.Exª pelos problemas do setor agropecuário e por seus reflexos sobre o bem-estar dos brasileiros, de ordem do Senhor Presidente, estamos encaminhando a íntegra do "Comunicado à Opinião Pública", que representa o pensamento das lideranças rurais a respeito da política agrícola que vem sendo adotada no País.

Respeitosamente,

Otilia Rieth Goulart – Assessora Parlamentar.

A CNA tem razão quando alerta o Governo sobre o Plano de Safra 94/95. Sr. Presidente, V.Exª já chamou a atenção dos parlamentares para o problema de seu Estado, que poderia ser um dos maiores produtores de soja do Brasil. No entanto, a ladainha é a mesma, os erros continuam.

O problema de abastecimento do País, cujas safras são estimadas em mais de 70 milhões de grãos, 30% se perdem nos campos e nos armazéns; nos campos, por falta de estradas em boas condições nas áreas de escoamento desses produtos; nos armazéns, em virtude da ladroagem que existe neles. Agora mesmo, para a cidade de Recife, foram encaminhadas 860 toneladas de trigo, através daquele projeto coordenado por Betinho, à população pobre de Pernambuco. Foram também encaminhadas mais de 600 toneladas de trigo para Alagoas. Pois, esse trigo estava todo estragado – nem porco conseguirá comê-lo – e está depositado nos armazéns. O Governador de Pernambuco, com muito boa vontade, na tentativa de salvar 20% desse trigo – e não sei quanto isso vai custar em matéria de transporte –, vai enviar o produto para a Paraíba, a fim de que o mesmo seja aproveitado nos moinhos daquele Estado. Só 20% serão aproveitados, mas 1500 toneladas de trigo foram enviadas a Alagoas e a Pernambuco para ser transformado em macarrão. Macarrão para quem, Sr. Presidente? Para os pobres. O que acontecerá se essa população desnutrida comer esse macarrão? Poderá até adoecer e morrer.

Temos que mostrar essas coisas à Nação.

Tomamos conhecimento do Plano de Safras, do projeto do Governo e verificamos que foram retirados da equivalência-produto o café, o cacau e a cana-de-açúcar, cultura que dá emprego a um milhão de trabalhadores; só no Nordeste, emprega trezentos mil trabalhadores. Entretanto, a cana-de-açúcar está fora da equivalência-produto.

Sr. Presidente, aquele meu projeto, que está na Comissão de Economia, com parecer favorável do Senador Magno Bacelar sobre equivalência-produto, será a solução para a agricultura deste País. Os nossos agricultores e pecuaristas, indistintamente, estão quebrados, porque hoje, quando tomam dinheiro emprestado no Banco do Brasil, na Caixa Econômica Federal ou em qualquer outro banco, para plantar mil sacos de feijão, pagam os mil sacos e

ficam devendo dez. E tudo hipotecado. Ninguém mais tem coragem de tomar dinheiro emprestado.

Esses problemas são consequência da má-fé, da incompreensão daqueles que querem se sustentar na miséria dos outros, principalmente os tecnocratas.

Temos o exemplo da China, que sempre cito aqui, um país pobre, com uma população dez vezes maior que a do Brasil, com as terras cansadas, somente 16% são agricultáveis, onde a maioria planta com as próprias mãos, na base da exausta. No Brasil, temos terras maravilhosas. Enquanto a China abastece 22% da população da terra, com 600 bilhões de toneladas de grãos, onde tudo é aproveitado, o Brasil produz 70 milhões de toneladas, 30% se perde nos armazéns da fadrouagem e o restante, no campo, porque a safra não escoa.

Por isso, Sr. Presidente, temos 35 milhões de brasileiros morrendo de fome. Isso não pode continuar. Temos que nos juntar para resolver esse problema. V. Ex^a, que hoje está presidindo a sessão, que foi Governador do seu Estado, conhece muito bem o que é agricultura. Hoje, o agricultor, o pecuarista, é um missionário, é um indivíduo que ao invés de ser protegido é perseguido pelo governo.

Sr. Presidente, quero me solidarizar com a CNA, com os agricultores e pecuaristas deste País, principalmente o micro, o pequeno e o médio, que estão sem incentivo, sem as condições mínimas para produzirem.

Temos que fazer baixar os juros, Sr. Presidente, e acabar com essa TR que está matando o agricultor e o pecuarista, fazendo minigar a nossa safra, sobretudo no Nordeste.

Por isso repito sempre as palavras do grande líder chinês Mao-Tsetung: "Povo de barriga cheia não pensa em revolução". Essa solução tem que ser dada rapidamente, porque, do contrário, estaremos em cima de um barril de pólvora. Com o povo de barriga vazia, ninguém sabe o que pode acontecer.

Encerrando as minhas palavras, saúdo a CNA pelas suas posições e me solidarizo, mais uma vez, com os agricultores e pecuaristas deste País, todos aqueles que produzem para alimentar o povo brasileiro. Muito obrigado. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Ney Maranhão, o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Júlio Campos.

O SR. JÚLIO CAMPOS (PFL – MT) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, quero, neste dia, mais uma vez juntar a minha voz à daqueles Senadores que, com certa freqüência, vêm a esta tribuna para pleitear uma atenção especial do Governo para o setor agrícola. Não desejo que a minha postura seja semelhante à de um Dom Quixote que luta por alcançar miragens ou coisas impossíveis, mas que esse pleito, de tanto ser aqui repetido, possa sensibilizar as mentes governamentais para que entendam que a redenção econômica do Brasil passa inexoravelmente pela agricultura. Particularmente no meu Estado, a agricultura é a solução do momento, tão grandes são as áreas já plantadas, tão vastas são aquelas que esperam para serem desbravadas.

Não resta dúvida de que foi a agricultura a grande propulsora do desenvolvimento do Mato Grosso e não há dúvida também de que é ela um grande sustentáculo da economia do Estado.

Os números têm demonstrado o grande salto que a agricultura aí deu nos últimos anos. Em 1985, eram um milhão e oitocentos mil hectares cultivados, gerando uma produção de três milhões

e duzentas mil toneladas de grãos. Em 1993, a área cultivada saltou para dois milhões e novecentos mil hectares e a produção foi de sete milhões, cento e trinta mil toneladas de grãos. Esses números, além de mostrarem um crescimento de sessenta e um por cento na área plantada, indicam um crescimento de cento e vinte e três na produção. Mais do que o número em si, deve ser realçado o crescimento da produtividade, fato auspicioso para a agricultura brasileira, que, a cada ano, produz mais em menos terra.

O objetivo traçado pelo Governo do Estado para o próximo ano é produzir dez milhões de toneladas de grãos, o que representa um crescimento de quarenta por cento na produção atual, ou, em outras palavras, crescer quatro anos em apenas um.

Tomou o governo estadual essa iniciativa por conhecer a potencialidade das terras do Estado, por saber que muito mais pode ser feito no sentido de incrementar a sua produção e pelo desejo de inserir novas áreas na fronteira agrícola da região. Para isso, adotou uma iniciativa das mais louváveis e ousadas: lei estadual assegura isenção de oitenta por cento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, para a produção que resultar de aumento na área plantada. Assim, se, por hipótese, uma produtor aumentar a sua área cultivada de mil para mil e quinhentos hectares, pagará apenas vinte por cento sobre os produtos colhidos nos quinhentos hectares incorporados à área produtiva que já existia.

Não resta dúvida de que é esse um incentivo substancial àqueles que pretendem produzir. Todavia, essa medida, vista de forma isolada, tem pouco efeito prático. Precisa ela ser complementada por outras que garantam realmente o aumento da safra. Nesse rol, incluo três medidas, além daquelas que são de praxe a cada safra: a primeira é a abertura de uma linha especial de crédito para que os agricultores possam adquirir calcário e fazer a correção do solo, aumentando, assim, a sua produtividade. A segunda diz respeito ao armazenamento. Embora o Estado conte com uma razoável rede de armazenagem, é preciso que, em parceria com a União, encontre uma fórmula de otimizar a utilização desses espaços, evitando-se a perda de grãos.

A terceira medida está relacionada com o problema mais sério, em termos de safra agrícola, enfrentado pelo Estado do Mato Grosso: é ele o dos transportes. Faz poucos dias, tive oportunidade de afirmar aqui dessa tribuna e, nesta oportunidade, torno a repeti-lo: as estradas do Mato Grosso se acabaram. Transitar por elas, principalmente em época de colheita é um verdadeiro pesadelo, tantos são os buracos e tão intenso é o tráfego de caminhões. Grandes também são os prejuízos que a falta de boas estradas têm acarretado às empresas transportadoras e, acima de tudo, ao Brasil. Para as empresas são caminhões quebrados, viagens muito mais demoradas, com o consequente aumento do consumo de combustível. Para o País, os prejuízos são muito mais elevados: significativa perda de produtos, fretes muito mais caros, alimentos com preços muito mais elevados. Como se vê, são essas consequências indesejáveis e inadmissíveis num país que precisa lutar vorazmente contra a fome e a miséria.

Ao tempo, pois, em que rendo minhas homenagens à alvissareira e ousada iniciativa do Governo do Estado de Mato Grosso de praticamente isentar de ICMS os produtos colhidos nas novas terras incorporadas às áreas cultivadas, faço, mais uma vez, um veemente apelo ao Governo Federal para que não se descuide da produção agrícola e para que não deixe a colheita perecer por falta de armazenagem ou por falta de estradas.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB - BA. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Srs^s e Srs. Senadores, as estradas da Bahia estão sendo destruídas pelo descaso, pelo uso e pela falta de interesse em mantê-las operando convenientemente, a serviço da Bahia, mas também a serviço do Brasil.

Na realidade, dada a sua posição geográfica, o Estado da Bahia fica a meio caminho de todas as principais rotas que ligam o Norte ao Sul e o Nordeste ao Oeste do País.

Circula por território baiano a maior parte das cargas, principalmente rodoviárias, que se deslocam dentro do Brasil. Segundo estatísticas mais recentes, sabemos hoje que quarenta por cento do tráfego nas rodovias baianas não são gerados na Bahia. Isto quer dizer que a quase metade dos veículos que circulam pelas estradas do Estado, apenas passam pela Bahia, pois estão demandando outros Estados.

Esta situação privilegiada, contudo, não tem proporcionado qualquer vantagem à Bahia, nenhuma compensação por parte das autoridades federais, no que se refere à manutenção, conservação ou mesmo à construção de novas estradas.

O Governo da Bahia não parece sensível a estes problemas, nem mesmo quando alguns trechos rodoviários na Bahia tornam-se assunto do noticiário policial, como tem acontecido seguidas vezes com a estrada com o trecho Barreiras-Brasília da BR-020, onde os assaltos a motoristas pareciam ter-se tornado rotina. Preocupado com esta situação, oficiei, na época, ao Sr. Ministro Rubens Bayma Denis, dos Transportes, pedindo as devidas providências, pois o Governo da Bahia não parecia preocupado com o fato. Não soube de nenhuma providência no meu Estado para evitar que se repetissem os desmandos que ocorreram seguidas vezes naquela rodovia, próximo a Mimoso, perto da divisa com o Estado de Goiás.

Talvez, dezoito ônibus e duas carretas assaltadas, e mais de cento e vinte cidadãos roubados em menos de um mês, não sejam um assunto que deva preocupar o sono das autoridades estaduais.

Como resposta ao meu apelo, o Sr. Ministro Bayma Denis me fez saber do seu pedido de complementação ao Orçamento da União, da ordem de mais de então cinqüenta e três bilhões de cruzeiros reais, como crédito extraordinário para garantir a recuperação e a melhoria de mais de treze mil quilômetros de estradas em todo o Brasil.

Neste acréscimo que se faz, mais um, a Bahia é tratada com uma igualdade que beira a injustiça pois, neste caso, a Bahia é desigual e mereceria um tratamento diferenciado, desigual.

Infelizmente, porém, isto não foi feito.

E este descaso tem provocado enormes prejuízos à Bahia e outros tantos ao Brasil.

Veja-se, por exemplo, o caso da BR-116, que une o litoral brasileiro de Jaraguá no Rio Grande do Sul até Fortaleza, no Ceará. A importância desta via de comunicação é de tal ordem para o Nordeste que alguns já a rebatizaram e chamam-na de Rodovia Transnordestina. Uma via que põe em contato direto praticamente todas as capitais dos Estados nordestinos e tem em território baiano um dos seus grandes pontos de estrangulamento, pois o seu último trecho a ser asfaltado, de pouco mais de cento e oitenta quilômetros, se acha em território da Bahia.

Na Bahia também está o gargalo em que se transformou a BR-410, via de ligação entre a importantíssima BR-110 e a já referida BR-116 e que, apesar de ter apenas trinta e três quilômetros de extensão, é atualmente uma das mais perigosas do País, significando uma verdadeira aventura a sua travessia.

Por seu lado, a BR-325 é, neste sentido, uma estrada emblemática. Ela liga Aracaju, capital de Sergipe, ao município baiano de Juazeiro. Mas a estrada é asfaltada somente até a divisa com a

Bahia; daí em diante acaba a pavimentação, deixando esquecidas as comunidades de Coronel João Sá, Pedro Alexandre, Jeremoabo, Canudos e Uauá.

Esta situação, definitivamente, não é capaz de comover o governo da Bahia.

Há dias, a comunidade de Paulo Afonso saiu às ruas, povo e autoridades juntos, reivindicando uma atuação mais efetiva do DNER em defesa da simples manutenção do trecho Jeremoabo-Paulo Afonso, da BR-110, cujas obras foram paralisadas desde 1992, quando faltavam apenas dez quilômetros para a sua complementação, e se encontram paradas até hoje.

São muitos e tristes os exemplos que temos para comprovar o descaso e a falta de sensibilidade das autoridades federais e baianas para com as estradas que cruzam o seu território. São estradas que, repetimos, representam o desenvolvimento da Bahia, mas garantem também o desenvolvimento de todo o Nordeste. E é triste constatar que, justamente em território baiano, se encontram alguns dos principais estrangulamentos que prejudicam e oneram os custos dessa ligação norte-sul, vital para o desenvolvimento da região.

Ao mesmo tempo, é lamentável que o descaso nacional para com as nossas rodovias se perpetue nas intenções das autoridades constituídas, pois não é possível que continuemos açãoando as chamadas "Operações Tapa-buracos", que nada fazem a não ser os remendos rasos, como dizem os documentos técnicos.

Remendos rasos de competência, rasos de alcance, rasos de efetividade. Remendos que, apesar de meros remendos, deverão custar ao Brasil mais de cinqüenta e três bilhões dos velhos cruzeiros reais, como diz o pedido de suplementação orçamentária a ser votado.

Remendos rasos de gestão administrativa e de sentimento de brasiliade porque, se é verdade que governar já não é mais apenas abrir estradas, como disse outrora o Presidente Washington Luis, governar continua sendo a capacidade de agir proativamente, de se antecipar e de planejar para que se possa dar condições ao País para produzir, crescer e bem viver. A isto poderíamos chamar de governar. E para governar é preciso garantir a plena operação dos equipamentos sociais. Mas mantê-los operando é mera obra de sustentação; nada cria, nada acrescenta, nada agrupa.

Governar não é, com certeza, remendar estradas.

Não podemos nos conformar em esperar que os Poderes da República se unam e juntem seus preciosos esforços apenas para garantir a execução de uma "Operação Tapa-buracos".

Não é possível aceitar-se como fatalidade a falta de capacidade administrativa dos que permitiram que as estradas da Bahia chegassem à situação de descalabro em que se encontram.

Não é possível aceitar-se como coisa normal que um País como o Brasil, carecendo urgentemente de recursos para crescer em busca da prosperidade, possa manter sua rede viária estrangulada, como ocorre agora, devido ao desgoverno que assolou a Bahia nos últimos tempos e que permitiu a deterioração das rodovias que unem o Nordeste ao Sudeste, por essa que é a grande via de desenvolvimento da região nordestina.

Um estrangulamento que sufoca o crescimento nordestino, uma região que, depois de aprender a conviver com a seca, parece ser chamada hoje ao difícil aprendizado da convivência com a iniquidade e o descaso.

Não podemos nos acomodar diante deste problema. E não nos acomodamos na mesma medida em que cobramos a implantação de uma política de transportes que inclua a clara definição de diretrizes de abertura de novas estradas.

Clamamos por um melhor aproveitamento de nossas vias fluviais navegáveis, pela criação de um verdadeiro sistema de na-

vegação fluvial capaz de nos garantir transporte de boa qualidade, com enorme margem de segurança e a custo muito menor do que o custo atual do transporte rodoviário.

Sonhamos com o dia em que as nossas ferrovias deixarão de ser sempre associadas a antigüidades, como se o trem tivesse deixado de ser o mais econômico e o mais rentável dos meios de transporte de carga em todo o mundo.

E ainda veremos o dia em que o Brasil terá um sistema rodoviário operando em condições satisfatórias, quando não se terá, como temos hoje, o custo operacional da tonelada transportada, onerada de modo significativo pelo péssimo estado das rodovias que aumentam o consumo de combustível, dilatam os prazos de viagem, destroem os veículos, aumentam os riscos de roubos e assaltos, e ainda põem em risco a própria vida dos nossos motoristas.

Nosso desejo nos levaria a querer ver implantado no Brasil, um sistema de navegação de cabotagem, um sistema de navegação que ocupasse todo este incrível potencial de costas com que a natureza nos honrou.

Permitimo-nos o luxo de querer ver outra vez companhias nacionais de navegação transportando por mar a riqueza nacional, a custos muito mais razoáveis. Infelizmente o que vemos é muito diferente. Hoje, os nossos poucos cargueiros são arrestados em portos estrangeiros, como garantia do pagamento de dívidas.

Gostaríamos de ver este Brasil, que há dois anos atrás dispunha da terceira maior malha rodoviária do mundo, ocupar uma posição mais honrosa no que se refere aos índices de pavimenta-

ção. De fato, tínhamos em 1992, um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinco quilômetros de rodovias, o que nos garantia o terceiro lugar do mundo, à frente da China e do Canadá, para citarmos apenas outros dois gigantes. Mas nessa mesma época éramos o nono entre os de menor índice de pavimentação, dividindo as honras com Nicarágua, Colômbia e Djibouti.

Não foi isto o que sonhamos para o Brasil.

Não é isto o que queremos para a Bahia.

Mas, se não há solução de médio prazo que nos evite agora o risco de morrer assaltados às margens da estrada de que nos leva de Brasília a Barreiras; aceitemos o que nos promete o Sr. Ministro Bayma Denis, adiemos os nossos sonhos, e lutemos pela aprovação dos recursos que nos irão garantir a execução do "Programa Tapa-buracos" das rodovias nacionais.

Era o que tínhamos a dizer, Senhor Presidente.

Durante o discurso do Sr. Jutahy Magalhães, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Júlio Campos, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Júlio Campos) – Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária a realizar-se hoje, às 14h30min, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44, DE 1993 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1993 (nº 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Áureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45 DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1993 (nº 253/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo*

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 46, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1993 (nº 248/93, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- **1º pronunciamento:** Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

- **2º pronunciamento:** Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1993 **(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do** **Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1993 (nº 264/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo*

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Áureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

- **1º pronunciamento:** favorável ao projeto;

- **2º pronunciamento:** pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1993 (nº 273/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO LITORAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul*, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concorrentes à proposição.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 52, de 1993 (nº 246/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GRANDE LAGO LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná*, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;
- 2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí*, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO Pe. URBANO THIESEN para executar serviço de radiodifusão

sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

- 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

- 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 1994 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. RÁDIO VERDES MARES, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12, DE 1994 (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

- 1º pronunciamento: favorável ao projeto;
- 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1994

**(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do
- Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MONTANHÉS DE BOTELHOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24, DE 1994

**(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE

ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCÁI para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 62, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO VILA REAL LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso.* (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 64, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do
Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993. (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S/A para*

explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 69, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO MARIANA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)*

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que renova a permissão da FM RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação)*

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26, DE 1994**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAMPOS DOURADOS FM LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná.* (Dependo de parecer da Comissão de Educação)

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 16, DE 1994**(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91, na Casa de origem), que *regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo*

Pareceres

- sob nº 132, de 1994, da Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2
- CCJ, de redação, que apresenta;
 - de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de **Constituição, Justiça e Cidadania**, pela rejeição das emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

23

MENSAGEM Nº 287, DE 1994**(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do
Regimento Interno)**

Mensagem nº 287, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre..(Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

24

MENSAGEM Nº 288, DE 1994**(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do
Regimento Interno)**

Mensagem nº 288, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços, no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

25

MENSAGEM N° 289, DE 1994**(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do
Regimento Interno)**

Mensagem nº 289, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e cinquenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha - PPOM. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

26

MENSAGEM N° 290, DE 1994**(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do
Regimento Interno)**

Mensagem nº 290, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

27

MENSAGEM N° 291, DE 1994**(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do
Regimento Interno)**

Mensagem nº 291, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank - BAMB - Grand Cayman, destinado à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

28

OFÍCIO N° S/62, DE 1994**(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do
Regimento Interno.)**

Ofício nº S/62, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil solicita seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 184, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que *dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo*

**Parecer sob nº 150, de 1994, da Comissão
- de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e
2 - CAS, que apresenta.**

30

**PROJETO DE LEI DO SENADO N° 27, DE 1991 -
COMPLEMENTAR**

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 - Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que *regulamenta o § 3º do art. 192. da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo*

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

31

REQUERIMENTO N° 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

32

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A. - Embraer, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Ata da 116ª Sessão, em 31 de agosto de 1994

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Júnia Marise e Magno Bacelar.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo – Aluizio Bezerra – Carlos De'carli – Carlos Patrocínio – Chagas Rodrigues – Coutinho Jorge – Dario Pereira – Dirceu Carneiro – Divaldo Suruagy – Eduardo Suplicy – Epitácio Cafeteira – Flaviano Melo – Francisco Rollemberg – Gerson Camata – Gilberto Miranda – Guilherme Palmeira – Oliveira Airton – Humberto Lucena – Hydekel Freitas – Irapuan Costa Júnior – Jacques Silva – João Calmon – João França – João Rocha – Jonas Pinheiro – Jônico Tristão – Josaphat Marinho – José Eduardo – José Fogaça – José Paulo Bisol – José Richa – Júlio Campos – Júnia Marise – Jutahy Magalhães – Lavoisier Maia – Levy Dias – Lourenberg Nunes Rocha – Lourival Baptista – Lucídio Portela – Magno Bacelar – Mansueto de Lavor – Márcio Lacerda – Marco Maciel – Mário Covas – Mariuice Pinto – Maurício Corrêa – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Nelson Carneiro – Ney Maranhão – Odacir Soares – Rachid Saldanha Derzi – Reginaldo Duarte – Ronaldo Araújo – Ronan Tito – Ruy Bacelar – Teotonio Vilela Filho – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

São lidas as seguintes

Brasília, 30 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valdo-me deste para indicar os nobres Senadores Hydekel Freitas e Carlos Alberto De'Carli, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 593, de 25 de agosto de 1994 que "dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, – Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPR.

Brasília, 30 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valdo-me deste para indicar o nobre Senador Moisés Abrão e meu próprio nome, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 592, de 25 de agosto de 1994 que "altera o art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, que dispõe sobre a renumeração das disponibilidades do Tesouro Nacional".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, – Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPR.

Brasília, 30 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valdo-me deste para indicar os nobres Senadores Lourenberg Nunes Rocha e Affonso Camargo, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 591, de 25 de agosto de 1994 que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público Civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, – Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPR.

Brasília, 31 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valdo-me deste para indicar os nobres Senadores Carlos De'Carli e Moisés Abrão, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 590, de 25-8-94, que "Organiza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPR.

Brasília, 30 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valdo-me deste para indicar os nobres Senadores Hydekel Freitas e Levy Dias, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 589, de 25-8-94, que "Dispõe sobre a assunção, pela União, de crédito da Export Development Corporation – EDC e de debêntures emitidas pela EMBRAER – Empresa Brasileira de Aeronáutica S.A., bem como sobre a utilização de crédito da União junto à EMBRAER".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador Epitácio Cafeteira, Líder do PPR.

Brasília, 30 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, valdo-me deste para indicar os nobres Senadores Jarbas Passarinho e Lourenberg Nunes Rocha, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 588, de 25-8-94, que "Altera a Lei nº 8.031, de 12-4-90, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Epitacio Cafeteira**, Líder do PPR.

Brasília, 30 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Em nome do Partido Progressista Reformador – PPR, vago-me deste para indicar os nobres Senadores **LUCÍDIO PORTELLA** e **AFFONSO CAMARGO**, como Titular e Suplente, respectivamente, em substituição aos Senadores anteriormente indicados, para integrar a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a admissibilidade da Medida Provisória nº 585, de 24 de agosto de 1994, que "dispõe sobre a vinculação da Fundação Osório, e dá outras providências".

Na oportunidade, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente, – Senador **Epitacio Cafeteira**, Líder do PPR.

OF/GL/PFL/Nº 222/94 Brasília, 31 de agosto de 1994

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, na qualidade de Líder do Partido da Frente Liberal, indicar o nome do Senador Airton Oliveira, a fim de, em substituição ao Senador Henrique Almeida, ora licenciado, integrar as Comissões Mistas destinadas a examinar as seguintes:

1. Medidas Provisórias nºs 571 e 581, como Titular;
2. Medidas Provisórias nºs 576, 587 e 594, como Suplente.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e apreço. – Senador Marco Maciel, Líder do PFL no Senado Federal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Concedo a palavra ao primeiro orador inscrito, nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PFL – SE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^os. Senadores, uso da palavra, na sessão ordinária de hoje, para fazer um breve registro sobre assunto que considero fato relevante para os interesses do bem-estar da população de Sergipe.

No último dia 27, sexta-feira, no auditório da Sociedade Médica de Sergipe, com a presença de profissionais da Medicina do Estado e outras regiões, inclusive de São Paulo, foi solenemente instalada a Comissão Sergipana de Combate ao Tabagismo, ligada à classe médica, o que resulta numa importante decisão dos médicos do Estado em se engajarem efetivamente como conselheiros e assistentes dos seus pacientes na Campanha de Combate ao Fumo, considerado por todos que militam na saúde como substância tóxica e cancerígena altamente perniciosa.

Fui distinguido com o convite para ser o Presidente de Honra desta Comissão, composta por expoentes da Medicina em Sergipe, cuja instituição congênere em São Paulo é presidida pelo professor José Rosenberg, que também esteve presente àquela solenidade com o Dr. Antonio Pedro Mirra.

Em Sergipe, fazem parte dessa Comissão médicos renomados, entre eles, especialistas em oncologia e pneumologia, áreas profundamente afetadas pelo efeito do fumo.

Finalizando, Sr. Presidente, peço a transcrição com o meu pronunciamento do texto da palestra que proferi naquela ocasião ao grande público que esteve presente à solenidade, realizada na Sociedade Médica de Sergipe, a cujo presidente, Dr. Lúcio Antônio Prado Dias, agradeci a oportunidade que me deu de falar à classe médica de Sergipe, e a escolha do meu nome para Presidente de Honra da referida Comissão.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU PRONUNCIAMENTO:

Senhor Presidente da Sociedade Médica Sergipana,
Autoridades presentes,
Ilustres convidados que nos honram com as suas presenças.
Meus senhores e minhas senhoras.

O evento que hoje se realiza aqui no Auditório da Sociedade Médica de Sergipe é, para todos nós que fazemos parte da comunidade consciente contra o fumo, um acontecimento de relevante importância, que formaliza uma postura veemente dos médicos sergipanos contra o tabagismo, já identificado no mundo inteiro, pelos cientistas e pesquisadores, como o grande inimigo da saúde pessoal e pública.

Estou nesta campanha contra o fumo há mais de 10 anos, e durante estes anos tenho recebido em minha casa e no Senado muitas publicações, cartas, relatórios, recortes de jornais e outros informativos sobre as pesquisas, conclusões e medidas relacionadas com o tabagismo e a luta da ciência, dos governos e da sociedade para conter este flagelo que, a cada ano, vem fazendo, por doenças, muitas incuráveis, e mortes, milhões de vítimas no mundo, somente no Brasil um desastre anual de 100 mil mortes.

Sabemos que está definitivamente comprovado que o vício do fumo causa, inevitavelmente ao fumante, vários tipos de câncer, principalmente o câncer de pulmão, é responsável pelo enfisema pulmonar, as bronquites crônicas e problemas respiratórios e cardiovasculares.

O fumo prejudica a todos, aos que fumam e aos que se aproximam dos que fumam, bem como aos que respiram da mesma atmosfera ambiental.

O fumo não traz nenhum benefício a ninguém, nem ao País, pois, apesar de pagar uma fábula de impostos ao Governo, os fumantes, pela procura antecipada do sistema de saúde e da previdência social, causam mais despesas do que a indústria e comercialização dos cigarros geram de receitas para o setor público, e isto já foi comprovado nem aos fumantes.

O tabagismo foi um dos hábitos mais irracionais que a nossa civilização adquiriu nos últimos 400 anos.

Este vício causa prejuízos imensuráveis à sociedade, se considerarmos os valores de perdas concretas e também os aspectos subjetivos e de difícil contabilidade, como, por exemplo o rebaixamento da qualidade de vida pelo mal estar físico, pela dependência, a perda gradativa da aptidão física, da capacidade respiratória e o surgimento de sintomas relacionados com o envelhecimento precoce, como o enrugamento da pele, a impotência sexual e a arteriosclerose, aspectos negativos que se resumem no próprio encurtamento da vida.

Segundo informações que foram divulgadas nos depoimentos feitos por conferencistas e palestrantes do Primeiro Congresso Brasileiro Contra o Tabagismo, promovido pelo Ministério da Saúde, que durante o exercício de 1994 estaria disposto a desembolsar quatro milhões de dólares em programas de combate ao fumo, o vício de fumar, além das mazelas que provoca e das estatísticas mais conhecidas como as relacionadas com a incidência de câncer de pulmão, enfarto, enfisema pulmonar e doenças cardiovasculares, a ele ainda podem ser atribuídos os seguintes dados alarmantes como:

– "O câncer de laringe não tem outra causa que não seja o cigarro";

– Atualmente o Brasil, que é o maior exportador mundial de fumo, produz 630 mil toneladas do produto, sendo 242 mil para exportação, tendo faturado, no ano passado 6,1 bilhões de dólares, conforme dados publicados pela ABIFUMO, e isto mostra a desigualdade que deve estimular, principalmente, aos médicos, no enfrentamento do vício em face da dimensão deste poder econômico;

– Embora não tenhamos estatísticas confiáveis para o caso brasileiro dos prejuízos causados pelo fumo, em valores monetários, temos sérios motivos para nos preocupar porque nos Estados Unidos dados oficiais confirmaram que 120 bilhões de dólares são gastos anualmente em decorrência do vício de fumar, incluindo-se neste cálculo os dispêndios com tratamento médico, previdência, perdas no trabalho e morte precoce;

– 8% de todos os custos médicos nos Estados Unidos são absolutamente atribuídos ao fumo, onde cerca de 70 bilhões de dólares são gastos apenas em remédios, consultas médicas e segurança.

O problema do Tabagismo não é apenas um problema de saúde, uma questão médica que requer permanentes cuidados, estudos e pesquisas, ele é, principalmente, um grande problema sócio-econômico, num país, como o nosso, de grandes carências, quando pensamos que grande parte da enorme fatura de bilhões de dólares e gastos e prejuízos promovidos pelos 30 milhões de fumantes brasileiros acaba sendo paga por toda a população do nosso País, estimada em 150 milhões de pessoas, onde muita gente ainda morre de fome e de outros sintomas de miséria, e é revoltante sabermos desta realidade quando estes bilhões de dólares resultantes dos prejuízos causados pelo vício do fumo, somados ao enorme montante de recursos investidos pela indústria fumageira na produção e no consumo poderia ser melhor aplicados em outros setores mais prioritários na economia do País, como, por exemplo, na produção de alimentos.

A título de ilustração, gostaria de comentar neste nosso encontro, que reúne pessoas esclarecidas, principalmente médicos, que como eu sabem dos males terríveis, dos estragos muitas vezes irreversíveis, que o hábito de fumar causa aos fumantes, o fato de que a Hidrelétrica de Xingó, provavelmente a maior obra civil em andamento neste final de século na América Latina, que vai acrescentar 18 bilhões de quilowatts/hora à produção de energia elétrica do País, o que representa 25% de todo o potencial hidrelétrico da região Nordeste, custará apenas 3,2 bilhões de dólares, beneficiando, diretamente, mais de 40 milhões de pessoas, um montante muito menor do que gastamos por ano para cuidar dos doentes do fumo.

A ciência e os estudiosos têm mostrado, e os dados estatísticos e outras informações que vêm sendo publicadas têm demonstrado com uma lógica irrefutável, que o fumo e o tabagismo não apenas adoece e mata o fumante, o fumo e o tabagismo fazem um grande mal ao Brasil.

E faço estas afirmações consciente de que as minhas palavras são bem recebidas por todos os que aqui se encontram neste auditório da Sociedade Médica de Sergipe, onde se identificam profissionais de elevado conceito na Medicina, entre os quais aqueles que juntos comigo vão integrar a Comissão Sergipana de Combate ao Tabagismo da Sociedade Médica de Sergipe, por ocasião da sua solene instalação, porque todos nós que faremos parte desta importante Comissão, eu Lourival Baptista, o Dr. Dietrich Todt, desejamos, intensamente, o bem das pessoas e o bem do Brasil.

Muito me alegra a prestigiosa presença entre nós, no ato solene desta reunião, de dois grandes nomes nacionais, que gozam de elevado conceito na comunidade científica do exterior, com uma imensa folha de serviços prestados a esta cruzada que se desenvolve no Brasil contra o tabagismo, e que vieram de São Paulo para assistir a este evento. Trata-se do Dr. José Rosenberg, um cientista brasileiro profundamente engajado nesta campanha contra o fumo, e o Dr. Antonio Pedro Mirra, um especialista em registros de câncer no Estado de São Paulo, o outro renomado

professor de Tisiologia da Faculdade de Ciências Médicas da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, ambos componentes do Grupo Assessor do Ministério da Saúde para o Controle do Tabagismo, do qual faço parte, e cada um deles, respectivamente, Presidente e Secretário da Comissão Nacional de Combate ao Tabagismo.

Portanto, para nós, que estamos iniciando a partir de hoje as atividades dessa Comissão Sergipana de Combate ao Tabagismo, é uma grande satisfação, oportunidade e estímulo contar com a presença de tão ilustres visitantes, meus amigos de longa data.

Finalizando, quero relembrar, como já fiz várias vezes no Senado, onde tenho falado sobre o tabagismo sempre que surge um fato novo que mereça ser divulgado e comentado, que a nossa luta não é contra o fumante, que está a merecer a nossa ajuda e a nossa caridade, a nossa luta é contra o fumo, que está a serviço da doença e da morte, porque o nosso ideal, o ideal do médico, é a vida.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem, durante a apresentação do Jornal Nacional, assisti, pela Rede Globo de Televisão, a uma cena bastante forte: longas filas de uma população extremamente pobre no Município de Teotônio Vilela, em Alagoas, localidade onde se registrou a maior taxa de mortalidade infantil. Essa população recebia cestas básicas de acordo com o Programa de Combate à Fome, do Conselho de Segurança Alimentar, que contou também com o apoio da Ação da Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida.

Em primeiro lugar, Sr. Presidente, gostaria de ressaltar a importância de o Governo Itamar Franco se preocupar efetivamente com a questão da miséria. Considero a instituição do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, que tem a coordenação lúcida, responsável, tenaz, equilibrada de Dom Mauro Morelli, bem como a Ação pela Cidadania Contra a Fome, a Miséria e pela Vida, que tem como Secretário Executivo Herbert de Souza, o Betinho, movimento que, em grande parte, adveio da consciência da sociedade civil, apoiado pela CNBB e por Dom Luciano Mendes de Almeida entre outros, considero que essas instituições ajudaram muito a aumentar o grau de consciência da população brasileira relativamente à necessidade de nos mobilizarmos nessa direção. Ontem, vendo aquela cena, onde milhares de pessoas extremamente pobres – o que era claro pelos seus rostos e pelas suas vestimentas –, na cidade de Teotônio Vilela, na fila para obterem uma cesta básica, vieram-me à mente algumas reflexões. Será efetivamente a distribuição de cestas básicas o melhor instrumento para combatermos a fome, a miséria ou haveria uma solução alternativa?

Teotônio Vilela tem, hoje, 40 mil habitantes.

Ainda hoje o Senador Divaldo Suruagy, candidato a Governador por Alagoas, dava-me algumas informações sobre aquela cidade que levou o nome do saudoso Senador Teotônio Vilela, pai do nosso também colega Senador Teotônio Vilela Filho, em função de aquela cidade ter uma usina de açúcar de propriedade do Senador Teotônio Vilela.

Expliquei-me o Senador Divaldo Suruagy que aquela é uma dessas regiões do Estado de Alagoas caracterizada por grandes contrastes. De um lado, pessoas com bastante riqueza e com altos níveis de rendimentos e, por outro lado, um grande número de pessoas com um nível de pobreza, de indigência extremamente acentuados. Não é à toa que justamente lá registrou-se esse aumento de mortalidade infantil. Disse-me o Senador Divaldo Suruagy, que tudo isso ocorreu em função de falhas na política de distribuição de água e saneamento por parte do Governo Estadual. Por isso, vá-

rias famílias foram levadas a abrir poços em lugares contaminados. A situação agravou-se porque não houve saneamento básico adequado por parte dos responsáveis pela área de saúde pública.

É importante que o Governo tenha respondido à situação de emergência.

Mas, Sr. Presidente, Sr^os. Senadores, faço a seguinte colocação: se não está na hora de caminharmos na direção de uma solução de maior profundidade; se não seria mais adequado pensarmos na maneira de todas as pessoas do nosso País terem um nível de rendimento adequado, não necessitando entrarem em filas para receberem alimento ou cesta básica?

Tenho a convicção de que o Presidente Itamar Franco, de maneira alguma, está querendo admitir que pessoas envolvidas na campanha eleitoral, seja o candidato a presidente que Sua Excelência, como cidadão, apóia, ou candidatos ao Governo de Estado, ou à Câmara, ou ao Senado, que ninguém poderá estar se aproveitando politicamente de uma ação como essa, em que pese que naquele mesmo Estado de Alagoas ser público e notório, com divulgação pela imprensa, que nas eleições de 1990, por ocasião da eleição do Governador Geraldo Bulhões, que naquela campanha houve, nitidamente, a distribuição de cestas básicas, pelo então Governo Federal, presidido pelo Presidente Fernando Collor de Mello, juntamente com a Sr^a Rosane Collor, Presidente da LBA, às vésperas das eleições, tanto no primeiro quanto no segundo turno, relacionando a sua distribuição à campanha eleitoral do então candidato a governador, que mais tarde se tornou governador daquele Estado.

Relembro esse fato porque tenho tido notícias de cuidados que o Presidente Itamar Franco gostaria de ter com relação a não-utilização da resolução de um problema premente como instrumento eleitoral, porque isso seria uso indevido da Administração Pública. Espero que não seja necessário registrar a qualquer momento, se porventura houver o aproveitamento indevido.

Mas o que quero ressaltar, Sr. Presidente, é que avalio que possa haver uma sistemática mais racional, que inclusive dê às pessoas deste País um sentido de maior direito à cidadania se se assegurar a cada adulto, consequentemente beneficiando os seus filhos, o direito à renda mínima.

Aliás, na última segunda-feira à noite, no programa eleitoral transmitido pelas emissoras de televisão, coube a Luiz Inácio Lula da Silva, candidato a Presidente pelo Partido dos Trabalhadores, justamente apresentar, como um dos pontos principais de sua plataforma, a introdução do Programa de Garantia de Renda Mínima, que já foi aprovado pelo Senado Federal em memorável sessão de 16 de dezembro de 1991, e que tramita na Câmara dos Deputados já com o parecer favorável do Deputado Germano Rigotto, do PMDB. Temos dialogado com o Deputado e estamos esperando o amadurecimento da questão naquela Casa. Inclusive no âmbito do Executivo, o projeto está sendo estudado com base em todos os pareceres que estão sendo elaborados. Em abril último, no âmbito do Conselho de Segurança Alimentar, os Ministros Rubens Ricupero e Beni Veras, que coordena o Consea, determinaram que os Ministérios com assento no Consea – Fazenda, Planejamento, Saúde, Educação, Previdência e Trabalho – fizessem estudos sobre a viabilidade operacional do programa de garantia de renda mínima.

Já tenho conhecimento de estudos de viabilidade operacional, com análises, pontos positivos e negativos, dificuldades, que foram elaborados no âmbito do IPEA e da Receita Federal.

Tive notícia, hoje, de que no Ministério do Trabalho, já que houve a substituição dos técnicos, com o novo Ministro se está, também, providenciando o estudo da matéria.

Fui convidado para fazer uma exposição no Ministério da Saúde, no Conselho Nacional de Saúde, e ali o representante da Central Única dos Trabalhadores, Jocélio Drumond, está, hoje, apresentando um parecer favorável ao projeto.

No Ministério da Previdência, também tive a oportunidade, convidado para fazer uma exposição no Conselho Nacional de Previdência, de expor longamente esse programa.

Ora, Sr. Presidente, se tivermos como um direito à cidadania que toda aquela pessoa adulta, digamos que com 25 anos ou mais, cuja renda não atinja R\$ 150,00, passe a ter direito a um complemento de renda, na forma de um Imposto de Renda negativo que pudesse ser da ordem de 50% da diferença entre os R\$ 150,00 e a sua própria renda, ou mesmo se se quiser começar mais modestamente, conforme aprovou o Senado, com a flexibilidade de 30% para 50% aquela alíquota, tornando-a mais baixa, ou adotando alguma forma que a Câmara dos Deputados venha a aprovar, se resolver aperfeiçoar o projeto, essas pessoas estarão recebendo, como um direito à cidadania, uma quantia em reais para que elas próprias possam ir aos armazéns, aos supermercados, aos empórios adquirir os bens. E isto poderia ser desde a farinha, o arroz, o feijão, a carne, o peixe, a batata ou um material de construção que porventura estejam precisando naquele mês, para uma reforma, ou o material escolar para os filhos, porque as aulas estão se iniciando, ou o dinheiro para a condução para procurar um emprego, ou até os recursos necessários para assistir uma partida de futebol ou tomar uma cerveja, algo de acordo com a liberdade do ser humano. É este o sentido do projeto.

Tenho até procurado falar com o Ministro Rubens Ricupero nesses últimos 15 dias – aliás, já falei com todas as suas secretárias, assessoras, todas dizem que anotaram o recado – porque quero sugerir a S. Ex^a que envie para o V Congresso da Rede Européia da Renda Básica, que vai se reunir na próxima semana, de 8 a 10 de setembro, na universidade de Londres, no Goldschmidt College, um representante para ouvir sobre todas as experiências de renda da cidadania, renda básica ou renda mínima garantida, ou imposto de renda negativo – os diversos nomes sobre os quais se conhece essa proposição que existe em vários países do mundo. Há um movimento para que a renda mínima seja considerada um direito de todas as pessoas, um direito que deva ser concedido a cada cidadão, incondicionalmente, homem ou mulher, estando ou não empregado. Esse movimento resulta de uma grande reflexão e de experiências nos diversos países do mundo.

Se realmente for genuína a preocupação do Governo, se for realmente sincera – como acredito que seja – a atitude do Presidente Itamar Franco, se se levar em conta, inclusive, os apelos de Herbert de Souza, que recomendou a aprovação do Projeto de D. Mauro Morelli, e as resoluções do Conselho de Segurança Alimentar que, pela presença de mais de 2 mil delegados, em encontro realizado há três semanas, recomendou, de pronto, a adoção do Programa de Garantia de Renda Mínima, eu me pergunto por que razão o Governo Itamar Franco, o Ministro Rubens Ricupero e o Ministro Beni Veras não aceleraram o estudo relativamente à adoção e à aprovação desse projeto, que poderá perfeitamente ser objeto de votação – acredito – neste semestre, para que venha a ser adotado de forma gradual a partir de 1º de janeiro de 1995? Considerando inclusive que já está na plataforma de Governo, que foi exposta na segunda-feira última por Luiz Inácio Lula da Silva, portanto do Programa da Frente Brasil Popular pela Cidadania, e que já contou aqui com a aprovação do Senador Fernando Henrique Cardoso, quando encaminhou a matéria em nome da Liderança do PSDB.

Gostaria de ressaltar mais um aspecto que o Sr. Ministro da Fazenda não está levando em conta. S. Ex^a, tem se preocupado

com a questão de incentivos fiscais, subsídios para incentivar, estimular as exportações brasileiras, ainda mais diante da taxa de câmbio que tem estado fixa ou em torno de 89, 90, 91 centavos, desde a introdução do Plano Real. Os exportadores começam a ficar um pouco preocupados, então o Ministro, visando não desestimular as exportações, tem pensado em estímulos fiscais e creditícios. Mas preocupa-me, e aqui chamo a atenção, para o fato de se pensar sempre em estímulos unicamente para os proprietários de capital, para os empresários. Se o Ministro Ricupero prestar atenção ao que acontece hoje nos países industrializados, poderá verificar que neles tem se instituído uma sistemática de complementação de renda aos trabalhadores.

Nos Estados Unidos, em 1975, instituiu-se o *earned income tax credit*, o crédito fiscal por remuneração recebida, que foi bastante ampliado a partir de 94, por meio de mensagem do Presidente Bill Clinton, aprovada pelo Congresso norte-americano. Um trabalhador nos Estados Unidos que ganha 4.25 dólares por hora recebe um salário mínimo mensal da ordem de 690 dólares por mês; se trabalhar durante o ano inteiro, receberá de 8.000 a 8.500 dólares por ano. Observem que 690 dólares por mês representam praticamente dez vezes mais que o salário mínimo vigente no Brasil, que a partir de amanhã será de 70 reais.

Aproveito a presença de diversos trabalhadores da Embraer para refletir junto com eles. Um trabalhador nos Estados Unidos que recebe um salário mínimo, ganha de 8.000 a 8.500 dólares por ano, e além disso tem um complemento de 40% em sua remuneração. Portanto, se ele receber 8.000 dólares, o governo paga mais 3.200 dólares, como um direito à cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Nobre Senador Eduardo Suplicy, peço a V. Ex^a permissão para interromper o seu discurso, a fim de lembrar aos nobres Senadores que o Congresso está convocado para reunir-se às 15h30min. Obrigado.

O SR. EDUARDO SUPlicy – Continuando, vamos supor, por exemplo, que um diretor da Embraer receba um salário de cerca de 3.000 a 4.000 reais. Da mesma forma que um Senador, ele terá um desconto na folha da ordem de 26,6%. Se fosse o diretor ou o gerente de uma grande empresa, de um grande banco, com alta rentabilidade, poderia receber, por exemplo, 10.000 reais; nesse caso, teria um desconto, pela legislação presente, de 35%.

Da mesma forma como quem ganha muito tem um desconto, quem ganha pouco, no exemplo que eu estava dando, recebe um complemento de renda. Portanto, se um trabalhador estivesse recebendo 70 reais de salário mínimo, havendo um sistema tal como o imposto de renda negativo – no caso de ser mais 50% da diferença entre 150 e 70, ou seja, mais metade de 80 –, a sua remuneração passaria de 70 para 110.

Se a sua remuneração fosse 0, pelo Programa de Garantia de Renda Mínima ele teria a receber, como um direito à cidadania, 75 reais. Isso, independentemente de estar apoiando este ou aquele candidato; a pessoa receberia no caixa do banco ou na Empresa de Correios e Telégrafos, onde fosse determinado.

Esta é a proposição.

O que desejo ressaltar é que em outros países existem diversos mecanismos de renda mínima, como um direito à cidadania. O Ministro Ricupero, as autoridades, o Governo brasileiro, precisam levar em conta que hoje nos países industrializados há uma espécie de subsídio ao próprio trabalho, não apenas ao capital.

Quando se pensa nas relações de competitividade entre o Brasil e os demais países é necessário observar que num país como os Estados Unidos existe o crédito fiscal por remuneração recebida, uma espécie de imposto de renda negativo.

Num país como a França, existe a renda mínima de inserção, que garante a cada cidadão adulto de 25 anos ou mais que não alcance uma renda de 2.200 francos, ou 400 dólares mensais, o direito a uma complementação até aquele montante.

Em países como a Inglaterra, a Alemanha, a Suécia, a Holanda, existe o benefício às crianças, uma quantia mensal paga diretamente aos pais, como um direito à cidadania, até que as crianças completem a sua educação fundamental, por volta dos 16 ou 17 anos.

Desse modo, Sr. Presidente, conluso – falando com franqueza ao Ministro Ricupero – dizendo que não se pode admitir que a distribuição da renda deverá ser feita depois do Plano Real, conforme afirmação de S. Ex^a. Já ouvimos essa história antes, e isso não deu certo. A grande ameaça para o Plano Real é a ausência de políticas de melhoria da distribuição da renda e da riqueza.

O Sr. Aluizio Bezerra – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPlicy – Tem V. Ex^a o aparte, Senador Aluizio Bezerra.

O Sr. Aluizio Bezerra – Gostaria apenas de parabenizar V. Ex^a pelo brilhante pronunciamento que faz no sentido de criarem-se critérios mais justos na distribuição da renda à população. Como V. Ex^a trouxe um exemplo da França, gostaria também de lembrar, nessa mesma linha, medidas adotadas por aquele país com respeito à habitação, no caso de locação de imóvel. Quando se trata de uma família com mais de dois filhos, há também uma ajuda do Estado para a chamada locação familiar. Uma família maior precisa dispor de mais espaço e, não sendo a renda familiar suficiente para alugar esse indispensável espaço maior, o Estado fornece o subsídio necessário.

O SR. EDUARDO SUPlicy – Obrigado, Senador Aluizio Bezerra, pela sua oportuna lembrança dessa preocupação que existe na França relativamente ao direito à habitação e à cidadania.

Para concluir, Sr. Presidente, gostaria de comentar uma das observações do Ministro Ricupero, na qual mostrou uma preocupação: será que o Projeto de Garantia de Renda Mínima não iria estimular a ociosidade? S. Ex^a mencionou que na Europa, particularmente na Holanda, as pessoas têm direito a um seguro desemprego tão generoso que, às vezes, ficam muito tempo desempregadas e não se preocupam com isso.

É preciso que o Ministro Rubens Ricupero acompanhe a discussão, e por isso recomendo que S. Ex^a tenha um representante no 5º Congresso da Rede Européia da Renda Básica, porque a discussão ali é no sentido de se prover o direito à renda mínima, independente de a pessoa estar ou não empregada, uma vez que esse direito não vai incidir na decisão da pessoa querer ou não se empregar.

O grau de amadurecimento do debate sobre esse tema, na Europa, é no sentido de que o direito à renda mínima deva ser concedido a todos, independentemente da sua condição. Isso precisa ser levado em conta, principalmente, naqueles países onde o problema do desemprego está em torno de 10% a 15%. Eles avaliam que a forma de uma coisa não interferir na outra – muito pelo contrário – é prover esse direito, que é um estímulo à atividade econômica e ao aumento do nível de emprego.

Muito obrigado. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – A Mesa comunica aos Srs. Senadores que a sessão do Congresso Nacional será realizada às 17h.

Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda. (Pausa).

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra.

O SR. ALUÍZIO BEZERRA (PMDB – AC. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, estamos

apresentando um projeto de lei, o qual queremos fundamentá-lo, com respeito à movimentação da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, quando ocorrer extinção do trabalho celetista em substituição do empregado no Regime Jurídico Único. Nesse sentido, Sr. Presidente, proponho que o Congresso Nacional decrete que o art. 20 da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, passe a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

XII - Extinção do contrato de trabalho do empregado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, que for submetido ao Regime Jurídico Único, na forma do art. 29 da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sr. Presidente, o presente projeto de lei, portanto, visa demitir o empregado cujo contrato de trabalho celetista foi extinto em função de sua substituição a Regime Jurídico Único, movimentar a sua conta vinculada ao FGTS.

O Regime Jurídico Único para os servidores públicos civis, previsto no art. 39 da Carta Magna, foi estabelecido, na esfera federal, em 1990, com a Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, não tendo ainda sido instituído no âmbito de todos os Estados e Municípios.

Os empregados dos órgãos públicos contratados pelo regime celetista, quando da instituição do Regime Jurídico Único, têm, por força de lei, independente de opção, seu anterior contrato de trabalho extinto, sendo submetido ao novo regime de trabalho, o que implica a interrupção definitiva de depósito, por parte de seus empregadores, em sua conta vinculada ao FGTS.

Hoje, de acordo com o art. 20, da Lei nº 8.036/90, e suas alterações, a conta vinculada ao trabalhador - FGTS, pode ser movimentada em algumas situações específicas, entre as quais não consta situação ora enfocada. Assim, caso o empregado celetista, abrangido pelo regime estatutário, não se enquadre em algumas das situações que permitem a movimentação de sua conta vinculada, tais como, aposentadoria, falecimento, etc., isso só poderá ocorrer após três anos ininterruptos de ausência de depósitos vinculados, a partir de 1º de junho de 1990.

A rigor, entendemos que a extinção do contrato de trabalho regido pela CLT, com a absorção impositiva do empregado pelo regime jurídico, **per si** justifica a movimentação imediata de sua conta vinculada ao FGTS, tendo esse sido o posicionamento dos tribunais ao determinarem essa movimentação, quando o titular da conta a tenha requerido em juízo.

Por se constituir em medida justa e de grande alcance social, no âmbito dos Estados e Municípios, contamos para a aprovação com o apoio dos ilustres pares de nossa Casa. E essa é a situação dos funcionários em inúmeros Estados e Municípios de nossa Federação.

Nada mais justo do que através deste projeto chegarmos àquilo que pela ação na Justiça estão chegando alguns empregados, em casos individuais, para que o servidor, quando saindo da condição de celetista para estatutário, possa imediatamente movimentar sua conta. Essa é a situação em que se encontram muitos empregados dos estados, entre os quais se inclui o meu Estado, o Estado do Acre, e os Municípios, o que não é nada justo, haja vista que quando entram em ação de reivindicação de seus direitos, encontram o apoio, o amparo na Justiça para suas reivindicações.

Então, através deste projeto de lei, queremos levar esse direito a todos aqueles que estão nessa mesma situação, por ser uma medida absolutamente justa.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) - Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT - MA) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, hoje, pela manhã, através do programa da **Rede Globo**, Bom Dia Brasil, ouvi uma notícia de que as Prefeituras Municipais receberão diferenças do FPM até o dia 15 de setembro.

Casualmente, hoje, também por coincidência, subscrevi uma emenda do nobre Senador Nelson Carneiro no sentido de que o FPM seja passado diretamente às prefeituras municipais, sem intermediação do Estado, tendo em vista, o que todos nós sabemos, que essa verba também serve à manipulação e ao domínio dos governos estaduais sobre as prefeituras municipais.

Mas o meu pronunciamento, neste momento, é no sentido de chamar a atenção das duas Casas do Congresso para o fato de que as prefeituras das capitais estão alijadas desta Medida Provisória que beneficia tão-somente os municípios menos favorecidos.

No nosso entendimento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não há no Brasil, no momento, municípios menos ou mais favorecidos. O que se verifica é um êxodo rural, a falta de distribuição de terras, o número crescente e as cidades explodindo em dificuldades, com os seus problemas multiplicados geometricamente.

O Sr. Jutahy Magalhães - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAGNO BACELAR - Com prazer, sobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães - Senador Magno Bacelar, solidarizo-me com V. Ex^a e lamento a exclusão dos municípios das capitais, inclusive pelos entendimentos que foram realizados para que esses municípios não ficassem excluídos. O irônico é que o movimento para essa modificação foi iniciado pelos prefeitos das capitais. Mas, partindo da idéia de que não se pode gastar mais isso ou mais aquilo, o Governo Federal resolveu retirar as capitais, porque teria que pagar mais alguns milhões de dólares. Tudo agora está na base do conta-gotas, até chegar o dia 3 de outubro. Por isso excluíram as capitais.

Ontem, solicitei informações dos líderes que fizeram o acordo para a votação do Orçamento. Infelizmente, não consegui obter informação sobre a realidade das capitais. Gostaria de aproveitar este pronunciamento de V. Ex^a para fazer, novamente, estas perguntas aos líderes que fizeram o acordo: V. Ex^as concordaram em quê? Quais as matérias que estão incluídas no acordo? Tratou-se só da exclusão das emendas de todos os parlamentares? O que ficou para ser acrescentado? Numa das notícias se dizia que as capitais seriam contempladas nessas macroemendas. Depois houve a informação de que isso não ocorreu. Qual é a realidade a respeito disso? Essas são as perguntas que gostaria de deixar registradas no pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. MAGNO BACELAR - Agradeço V. Ex^a pela sua intervenção, nobre Senador Jutahy Magalhães.

Na realidade, há dois aspectos. A notícia dada pela **Rede Globo** se referia à redistribuição, através de medida provisória, das quotas do Fundo de Participação dos Estados e Municípios. Agora V. Ex^a lembra o acordo abstrato que foi feito, porque, na realidade, não sei quais os líderes que o fizeram, pois o meu Partido não esteve presente e não concordou com o fato de o Poder Legislativo abdicar da elaboração do Orçamento da União.

Srs. Senadores, a minha preocupação é no sentido de que as capitais não devem ficar excluídas, porque antigamente se dizia "quanto maior a nau, maior as tormentas". As capitais têm problemas mais graves do que qualquer município. Muitos deles hoje estão quase que desertos de população, em função das grandes propriedades rurais, dos grandes campos de engorda de gado. Na

realidade, a população se concentra na periferia das grandes cidades.

Com relação à distribuição do FPM, Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabemos que no último censo, inúmeras vezes contestado nesta Casa, inclusive por V. Ex^a, que preside os trabalhos da Casa, nesta tarde, e por mim também, no Maranhão foram constatadas imensas aberrações. Vários critérios foram totalmente ignorados, um censo elaborado na base da fraude, do não-pagamento dos recenseadores e que causou grandes transtornos à população brasileira.

Temos dois municípios, Caxias e Timon, no Maranhão, com igual número populacional, mas com diferenças imensas de oito pontos percentuais. O Prefeito de Caxias, hoje mesmo, bloqueou as contas da Câmara Municipal daquele município, alegando que não poderia pagar pessoal em função do repasse que teria que fazer à Câmara, acusando pessoas de apropriação indébita, como o Presidente da Câmara, por estar pleiteando a liberação de recursos.

Todos entendemos, Sr. Presidente, que há necessidade de uma reestruturação e uma redistribuição dos recursos repassados pelo Governo Federal e queremos aplaudir a iniciativa do nobre Senador Nelson Carneiro de que esses recursos devem ser repassados diretamente às prefeituras municipais, para que deixem de ser massa de manobra, de ser alvo de perseguição e de coação a quem tém que se submeter. Não basta a população, a cada dia mais pobre, miserável, que se sujeita à cesta básica, referida pelo nobre Senador Eduardo Suplicy.

A esse respeito, conhece-se a estória do cavalo bravio que não podia ser domado, até que apareceu um montador de potro bravo, como se diz no Maranhão, e disse: "Coronel, se o senhor quiser, eu amanso esse cavalo". Passou a não lhe dar alimento. Nesse tempo, o cavalo enfraqueceu totalmente. Ele montou-o, domou-o, levou-o ao patrão e disse: "Tá domado!"

O povo brasileiro não é animal, Sr. Presidente, para ser massa de manobra com uma cesta básica, com uma cadeira de rodas, com a camisa que lhe é tirada pelos impostos caríssimos, elevados, os mais elevados do mundo e em número maior, para que em cada eleição se repita o domínio das elites que empobreceram o nosso povo, mas não conseguem tirar-lhe o orgulho, o amor próprio e, sobretudo, a cidadade, que tanto representa para as esperanças deste País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) – Concedo a palavra à nobre Sr^a Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PDT – MG) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Congresso Nacional votou, no final do ano passado, a Lei Complementar nº 77, que institui o IPMF, o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira.

Esse imposto arrecada de todos nós 0,25% de cada cheque que emitimos. Naquela ocasião, o Governo alegava as necessidades de caixa do Tesouro e exigia esse sacrifício de toda a população brasileira: dos trabalhadores que ganham os seus parcios salários mí nimos, dos servidores públicos, profissionais liberais, dos empresários, dos banqueiros. Certamente, como em todas as ocasiões, somente os trabalhadores, os assalariados deste País é que estão devidamente cumprindo essa decisão do Governo Federal.

Hoje, com o Plano Real e esse chamado Programa de Estabilização Econômica, não temos a inflação como o Governo argumentava anteriormente, pelo menos é o que o Governo está tentando informar à sociedade brasileira, embora os índices ainda estejam na faixa de 6 a 10% ao mês.

Algumas das manifestações, aqui da tribuna deste Senado, por vários Senadores, apelam inclusive para que o Governo extinga o IPMF. Nada mais justo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, do que a extinção desse IPMF, que continua privilegiando poucos, mas continua apenando a grande maioria do nosso povo.

O que nos causa ainda perplexidade é que não está havendo transparéncia, por parte do Governo, com relação à aplicação, como determina a própria lei complementar, dos recursos que estão sendo recolhidos pela cobrança do IPMF. Ora, estamos pagando e queremos saber: em primeiro lugar, para onde vai o dinheiro; em segundo, se o Governo está cumprindo fielmente o que determina a lei complementar, em seus arts. 20 e 22, que diz que os recursos serão aplicados na assistência social, nos programas de moradia, no incentivo, na implementação de construção de casa própria, de moradia popular para a população brasileira que não tem um teto para abrigar a sua família.

Em várias ocasiões, ocupei a tribuna fazendo esse apelo ao Governo Federal, porque até hoje, até a presente data, neste horário, o Governo ainda não construiu sequer uma casa para abrigar as milhares famílias desabrigadas. Ninguém tem conhecimento da aplicação de um centavo de cruzeiro real no passado e de real no presente na construção de moradia popular.

O próprio Ministro da Educação, semana passada, cobrou da área econômica recursos para a educação.

Nesses quatro anos, apenas 64 CIACs foram construídos no Brasil; não existe nenhuma escola pública financiada, construída pelo Governo Federal neste País.

Portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, nada mais oportunamente que o Ministro da Fazenda e o Governo Federal trazerem à luz essas informações que todos nós desejamos, que é exatamente a transparéncia na aplicação dos recursos.

Nesse sentido, estou encaminhando um requerimento à Mesa, solicitando informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre os recursos arrecadados com a cobrança do IPMF, nos seguintes termos:

Sr. Presidente

Com fundamento no art. 5º, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, o seguinte pedido de informações:

A Lei Complementar nº 77, de julho de 93, que institui o Imposto Provisório sobre Movimentação Financeira ou a transmissão de valores e de créditos e direitos de natureza financeira – IPMF – determina que os recursos arrecadados com o IPMF (art. 20) serão aplicados em programas habitacionais de interesse social e destinados prioritariamente a programas permanentes de educação fundamental e a programas de atenção integral à criança e ao adolescente (art. 22).

Julgamos necessário contar com os seguintes esclarecimentos e informações:

a) O quanto foi arrecadado, até a presente data, com a cobrança do IPMF? Detalhar o valor em cada Estado.

b) Qual o destino dado aos valores arrecadados com a cobrança do IPMF?

c) Quanto do imposto arrecadado com o IPMF é destinado à educação?

d) Quando foram repassados os recursos para a educação?

e) Quanto do imposto é destinado aos programas habitacionais e a quais órgãos estão sendo liberados?

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acredito que este requerimento possa ser aprovado em regime de urgência, dada a importância das informações que não só o Senado Federal deseja neste momento, por parte da área econômica, mas sobretudo a opinião pública brasileira.

Cada cidadão e cidadã deste País, que está recolhendo, além dos outros impostos, para o Tesouro Nacional, o IPMF, quer saber para onde está indo esse dinheiro, se o Governo o está aplicando devidamente. Porque, até agora, o que estamos sabendo é que não existe um programa habitacional neste governo, não existe um programa educacional suficientemente capaz de resgatar o problema da falta de vagas para cerca de doze milhões de crianças em idade escolar que estão sem estudar. Pelo que sabemos, os valores arrecadados mensalmente pelo IPMF chegam a cifras volumosas de bilhões e bilhões de dólares.

Por isso, acreditamos que esse requerimento é extremamente importante para que o Senado Federal possa ter, com transparência, essas informações por parte do Ministro da Fazenda.

O Sr. Jutahy Magalhães – Permite-me V. Ex^a um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE – Com prazer, nobre Senador Jutahy Magalhães.

O Sr. Jutahy Magalhães – Nobre Senadora, tenho que manifestar o meu agrado pelo requerimento que V. Ex^a está encaminhando, porque acredito que este é o momento apropriado para o Governo decidir essa questão. Quando o IPMF foi votado, representava 0,25% das transações, numa inflação de 45% a 50%. Hoje, o valor continua o mesmo, 0,25%, só que com uma inflação em torno de 5%, e que o Governo diz que vai zerar. Portanto, 0,25%, numa inflação próxima de zero, é escorchar. O Governo não tem mais condição de manter um imposto como o IPMF. V. Ex^a pergunta onde estão sendo aplicados os recursos arrecadados com o IPMF. Essa mesma pergunta poderia se estender para saber como estão sendo aplicados os recursos do Fundo Social de Emergência. Eu me recordo dos compromissos assumidos quando retiraram verbas para a educação, da revolta do Senador João Calmon no plenário, que esses recursos iriam para a assistência social. Descobriu-se, depois, que os recursos estavam servindo para transportar bagagem de diplomatas, para comprar fardas de militares. Que aplicações sociais são essas? As respostas a essas perguntas devem ser dadas à opinião pública. Eu, pessoalmente, já manifestei o meu desagrado, pois me senti ludibriado, porque, quando o IPMF foi implantado, eu o defendi veementemente, acreditando na sua real destinação, da mesma forma que apoiei a criação do Fundo Social de Emergência, dentro de determinadas finalidades e determinadas aplicações. Quando vejo que os compromissos assumidos aqui pelo ex-Ministro da Fazenda não estão sendo atendidos, aí, eu me sinto frustrado, ludibriado. Por isso vou aguardar as respostas que serão dadas a V. Ex^a e espero que não sejam iguais às que me foram dadas, quando pedi informações sobre determinados assuntos. As informações que recebi são tecnicamente bem feitas, mas não atendem ao que foi pedido. Desejo que V. Ex^a seja mais feliz no seu requerimento e que o Governo, através do seu Líder aqui – e agora quero me vingar – dê as respostas às indagações.

A SRA. JÚNIA MARISE – Quero cumprimentar o nobre Senador Jutahy Magalhães e manifestar o meu regozijo pelo aparte que V. Ex^a oferece ao nosso pronunciamento. Tenho uma admiração pessoal pela sua conduta, pelo comportamento de V. Ex^a nesta Casa, sobretudo pela seriedade com que V. Ex^a tem tratado todas as questões que dizem respeito aos interesses nacionais.

Quero dizer que estou muito à vontade com relação a esta questão, porque, diferentemente de V. Ex^a, aqui votei contra a instituição do IPMF, exatamente porque eu não tinha nenhuma expectativa em relação à aplicação desses recursos pelo Governo Federal, quanto à seriedade com relação ao cumprimento das disposições com que o Governo se apresentava diante da opinião pública do nosso País para o enfrentamento e o resgate das dificuldades sociais. Tenho em mãos o *Diário Oficial*, sanção do projeto, lei complementar, que diz claramente:

Art. 20 – Fica criado o Fundo de Custeio de Programas de Habitação Popular – FEHAP, integrado pelos recursos de que trata o art. 2º, §4º, da Emenda Constitucional nº 3, de 17 de março de 1993, cuja aplicação, exclusivamente em habitação de interesse social, obedecerá ao disposto nesta Lei Complementar e em seu regulamento.

Art. 22 – Os recursos decorrentes da cobrança de imposto instituído por esta Lei Complementar, vinculados a programas educacionais, em conformidade com o art. 212 da Constituição Federal, serão destinados prioritariamente a programas permanentes de educação fundamental e a programas de atenção integral à criança e ao adolescente.

Em um país com 40 milhões de crianças, com menores abandonados no meio da rua, vivendo expostos à delinqüência, à marginalidade, embora reconhecendo todas as dificuldades sociais do País – o próprio Presidente, eventualmente, tem demonstrado esta preocupação – não existe, na prática, nenhuma determinação objetiva por parte do Governo para resolver esse problema que tanto aflige a imensa maioria do nosso povo.

Por isso, Sr. Presidente, espero, sinceramente, que este requerimento seja aprovado, e que o Ministro da Fazenda, Rubens Ricupero, traga essas informações ao Senado e à opinião pública do nosso País com a maior brevidade possível. Já estarei, aqui, contando o tempo para que isto ocorra, cobrando, permanentemente, essas informações, que, tenho certeza, serão importantes, decisivas, para o esclarecimento da aplicação dos recursos do IPMF. Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Júnia Marise, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Magno Bacelar.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos – Antônio Mariz – Aureo Mello – César Dias – Esperidião Amin – Garibaldi Alves Filho – Hugo Napoleão – Jarbas Passarinho – José Sarney – Onofre Quinan – Raimundo Lira.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda. (Pausa)

O SR. RONALDO ARAGÃO – Sr. Presidente, peço a palavra para ordem.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – V. Ex^a tem a palavra, Senador Ronaldo Aragão.

O SR. RONALDO ARAGÃO (PMDB-RO) – Pela ordem. Sem revisão do orador. – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, não sei se a Senadora Júnia Marise incorporou ao seu requerimento a sugestão dada pelo Senador Jutahy Magalhães de solicitar também o detalhamento da aplicação dos recursos do Fundo Social de Emergência. Se a nobre Senadora não o fez, faço agora este requerimento de informações ao Ministério da Fazenda. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – O requerimento de V. Ex^a será atendido.

A Presidência solicita à nobre Senadora Júnia Marise que encaminhe o seu requerimento para decisão da Mesa.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

Ofício nº 530/94

Brasília, 29 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados Paulo Mourão e Ronivon Santiago para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 590, de 25 de agosto de 1994 (reedição da MP nº 559/94), que "autoriza e disciplina os Sistemas de Controle Interno e de Planejamento e de Orçamento do Poder Executivo, e dá outras providências". Em substituição aos Deputados Marcelino Romano Machado e Amaral Netto.

Atenciosamente, – Deputado **Marcelino Romano Machado**, Líder do PPR.

Ofício nº 531/94

Brasília, 29 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados Ricardo Izar e Eraldo Trindade para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 591, de 25 de agosto de 1994 (reedição da MP nº 560/94), que "dispõe sobre as alíquotas de contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor público social civil ativo dos Poderes da União, das autarquias e das fundações públicas, e dá outras providências." Em substituição aos Deputados Marcelino Romano Machado e Amaral Netto.

Atenciosamente, – Deputado **Marcelino Romano Machado**, Líder do PPR.

Ofício nº 532/94

Brasília, 29 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados Paulo Bauer e Roberto Balestra para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 592, de 25 de agosto de 1994 (reedição da MP nº 561/94), que "altera o art. 5º da Lei nº 7.862, de 30 de outubro de 1989, que dispõe sobre a remuneração das disponibilidades do Tesouro Nacional". Em substituição aos Deputados Marcelino Romano Machado e Amaral Netto.

Atenciosamente, – Deputado **Marcelino Romano Machado**, Líder do PPR.

Ofício nº 533/94

Brasília, 29 de agosto de 1994.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência pelo Partido Progressista Reformador – PPR, os Deputados Osvaldo Melo e Vítorio Malta para integrarem, respectivamente como titular e suplente, a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 593, de 25 de agosto de 1994 (reedição da MP nº 562/94), que "dispõe sobre o exercício das atribuições institucio-

nais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências." Em substituição aos Deputados Marcelino Romano Machado e Amaral Netto.

Atenciosamente, – Deputado **Marcelino Romano Machado**, Líder do PPR.

O SR. PRESIDENTE (Magno Bacelar) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projeto que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 56, DE 1994

Acrescenta dispositivo ao artigo 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, para permitir a movimentação da conta vinculada no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando ocorrer extinção do contrato de trabalho celetista e subsunção do empregado a Regime Jurídico Único.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; passa a vigorar acrescido do inciso XII, com a seguinte redação:

"Art. 20.

XII – Extinção do contrato de trabalho do empregado, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, que for submetido a Regime Jurídico Único, na forma do art. 39 da Constituição Federal."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo permitir ao empregado, cujo contrato de trabalho celetista foi extinto em função de sua subsunção a Regime Jurídico Único, movimentar sua conta vinculada no FGTS.

O Regime Jurídico Único para os servidores públicos civis, previsto no art. 39 da Carta Magna, foi estabelecido, na esfera federal, em 1990, com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, não tendo ainda sido instituído no âmbito de todos os Estados e Municípios.

Os empregados dos órgãos públicos contratados pelo regime celetista, quando da instituição do Regime Jurídico Único, têm, por força de lei e independente de opção, seu anterior contrato de trabalho extinto, sendo submetidos ao novo regime de trabalho, o que implica a interrupção definitiva de depósitos, por parte de seus empregadores, em suas contas vinculadas ao FGTS.

Hoje, de acordo com o art. 20 da Lei nº 8.036/90, e suas alterações, a conta vinculada do trabalhador ao FGTS pode ser movimentada em algumas situações específicas, entre as quais não consta a situação ora enfocada. Assim, caso o empregado celetista, abrangido pelo regime estatutário, não se enquadre em algumas das situações que permitem a movimentação de sua conta vinculada, tais como, aposentadoria, falecimento, etc., isto só poderá ocorrer após três anos ininterruptos, a partir de 1º de junho de 1990, de ausência de depósitos vinculados.

A rigor, entendemos que a extinção do contrato de trabalho regido pela CLT com a absorção impositiva do empregado pelo Regime Jurídico per si justifica a movimentação imediata de sua conta vinculada ao FGTS, tendo este sido o posicionamento dos Tribunais ao determinarem esta movimentação, quando o titular da conta a tenha requerido em juízo.

Assim, por constituir medida justa e de grande alcance social, no âmbito de Estados e Municípios, contamos, para sua aprovação, com o apoio dos ilustres Pares desta Casa.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1994. – Senador Aluízio Bezerra

LEGISLAÇÃO CITADA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Art. 39. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e planos de carreira para os servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1º A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho.

§ 2º Aplica-se a esses servidores o disposto no art. 7º, IV, VI, VII, VIII, IX, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXII, XIII e XXX.

(*) LEI N° 8.036, DE 11 DE MAIO DE 1990

Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências

Art. 20. A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

I – despedida sem justa causa, inclusive a indireta, de culpa recíproca e de força maior, comprovada com pagamento dos valores de que trata o artigo 18;

II – extinção total da empresa, fechamento de quaisquer de seus estabelecimentos, filiais ou agências, supressão de parte de suas atividades, ou ainda falecimento do empregador individual sempre que qualquer dessas ocorrências implique rescisão de contrato de trabalho, comprovada por declaração escrita da empresa, suprida, quando for o caso, por decisão judicial transitada em julgado;

III – aposentadoria concedida pela Previdência Social;

IV – falecimento do trabalhador, sendo o saldo pago a seus dependentes, para esse fim habilitados perante a Previdência Social, segundo o critério adotado para a concessão de pensões por morte. Na falta de dependentes, farão jus ao recebimento do saldo da conta vinculada os seus sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, expedido a requerimento do interessado, independente de inventário ou arrolamento;

V – pagamento de parte das prestações decorrentes de financiamento habitacional concedido no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, desde que:

a) o mutuário conte com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou em empresas diferentes;

b) o valor bloqueado seja utilizado, no mínimo, durante o prazo de 12 (doze) meses;

c) o valor do abatimento atinja, no máximo, 80% (oitenta por cento) do montante da prestação.

VI – liquidação ou amortização extraordinária do saldo devedor de financiamento imobiliário, observadas as condições estabelecidas pelo Conselho Curador, dentre elas e a de que o financiamento seja concedido no âmbito do SFH e haja interstício mínimo de 2 (dois) anos para cada movimentação;

VII – pagamento total ou parcial do preço da aquisição de morada própria, observadas as seguintes condições:

a) o mutuário deverá contar com o mínimo de 3 (três) anos de trabalho sob o regime do FGTS, na mesma empresa ou empresas diferentes;

b) seja a operação financiável nas condições vigentes para o SFH.

VIII – quando permanecer 3 (três) anos ininterruptos, a partir da vigência desta lei, sem crédito de depósitos;

IX – extinção normal do contrato a termo, inclusive o dos trabalhadores tem horários regidos pela Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974;

X – suspensão total do trabalho avulso por período igual ou superior a 90 (noventa) dias, comprovados por declaração do sindicato representativo da categoria profissional.

§ 1º A regulamentação das situações previstas nos incisos I e II assegurará que a retirada a que faz jus o trabalhador corresponda aos depósitos efetuados na conta vinculada durante o período de vigência do último contrato de trabalho, acrescida de juros e atualização monetária, deduzidos os saques.

§ 2º O Conselho Curador disciplinará o disposto no inciso V, visando a beneficiar os trabalhadores de baixa renda e a preservar o equilíbrio financeiro do FGTS.

§ 3º O direito de adquirir moradia com recursos do FGTS, pelo trabalhador só poderá ser exercido para um único imóvel.

§ 4º O imóvel objeto de utilização do FGTS somente poderá ser objeto de outra transação com recursos do Fundo, na forma que vier a ser regulamentada pelo Conselho Curador.

§ 5º O pagamento da retirada após o período previsto em regulamento, implicará atualização monetária dos valores devidos.

LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

Dispõe sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

(À Comissão de Assuntos Sociais – Decisão Terminativa.)

O Sr. Magno Bacelar, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Srª Júnia Marise, 3ª Secretária.

A SRª PRESIDENTE (Júnia Marise) – O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

– Sobre a mesa, proposta de emenda constitucional que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° 2, DE 1994

Acrescente-se como § 4º do art. 159, ou onde convier:

"Os valores previstos neste artigo, que a União entregarão aos Municípios, decorrentes da arrecadação de tributos, taxas ou contribuições, deverão ser repassados diretamente aos mesmos sem qualquer intermediação dos Estados".

Justificação

Os repasses da União aos Municípios, com a intermediação dos Estados, têm gerado uma série de dificuldades para as municipalidades, porquanto tais recursos, carreados, pelos governos esta-

duais, para um caixa único, somente são liberados quando já bastante defasados.

Ainda recentemente o Prefeito do Rio de Janeiro criticou o Governador, por não transferir, há três anos, a parcela do IPI devida ao Município e, há sete anos, as correspondências ao salário-educação.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 1994. – Nelson Carneiro – Jutahy Magalhães – Júlio Campos – Josaphat Marinho – Valmir Campelo – Eduardo Suplicy – Júnia Marise – Epitácio Cafeteira – Francisco Rollemburg – Magno Bacelar – Carlos De’Carli – Mansueto de Lavor – Meira Filho – Lourival Baptista – Lucídio Portella – José Eduardo – Maurício Corrêa – Jacques Silva – Gerson Camata – Ronan Tito – José Fogaça – Marluce Pinto – Raimundo Lira – João França – Airton Oliveira – Levy Dias – Hydekel Freitas – Reginaldo Duarte.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida vai à publicação.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 44, de 1993 (n° 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO INDEPENDENTE LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

-1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Aureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária do dia 29 de novembro de 1993.

A votação da matéria depende de quorum qualificado.

Sendo evidente a falta de quorum no plenário, a votação da matéria fica adiada, bem como a dos demais itens da pauta em fase de votação.

São os seguintes os itens adiados:

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 45, de 1993 (n° 253/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO CAPINZAL LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

-1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 46, de 1993 (n° 248/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO FRATERNIDADE LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

-1º pronunciamento: Relator: Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 48, de 1993 (n° 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO JORNAL DO BRASIL LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

-1º pronunciamento: favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 49, de 1993 (n° 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da RÁDIO LITORAL LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

-1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 52, de 1993 (n° 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO GRANDE LAGO LTDA, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

-1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55, DE 1993
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 55, de 1993 (nº 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à PAQUETÁ EMPREENDIMENTOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à RÁDIO CULTURA DE TIMBÓ LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO E TV TAPAJÓS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO Pe. URBANO THIENSEN para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

-1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. RÁDIO VERDES MARES, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO CULTURAL CRUZEIRO DO SUL para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

-1º pronunciamento: favorável ao projeto;

-2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO ARAGUAIA LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19, DE 1994
(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV TOCANTINS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à RÁDIO MONTANHÊS DE BOTELHOS LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24, DE 1994
(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAÍ para executar serviço de radiodi-

fusão sonora em freqüência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portella, em substituição à Comissão de Educação.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Nos termos do art. 175, e, do Regimento Interno, a Presidência retira da pauta os itens nºs 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26 e 27.

São os seguintes os itens retirados da pauta:

17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO VILA REAL LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S/A, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO MARIANA LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM RÁDIO INDEPENDENTE DE ARCOVERDE LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à RÁDIO CAMPOS DOURADOS FM LTDA., para explorar serviço de radiodifusão sonora

em freqüência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

23

MENSAGEM N° 289, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 287, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

24

MENSAGEM N° 288, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 288, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços, no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

25

MENSAGEM N° 287, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 289, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha – PPO. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

26

MENSAGEM N° 290, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 290, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

27

MENSAGEM N° 291, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 291, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian Ameri-

can Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinado à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Os itens 22, 29, 30 e 31 ficam com a apreciação sobrestada nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno.

São os seguintes os itens cuja apreciação ficam sobrestada:

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 16, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 16, de 1994 (n° 2.248/91, na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo

Pareceres

– sob n° 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas n°s 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta;

– de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, pela rejeição das Emendas n°s 3 a 26, de Plenário.

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 184, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n° 184, de 1993 (n° 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo

Parecer sob n° 150, de 1994, da Comissão – de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de n°s 1 e 2 – CAS, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 27, DE 1991 – COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado n° 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

31

REQUERIMENTO N° 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento n° 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias, e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

O SR. MAGNO BACELAR – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra a V. Exº.

O SR. MAGNO BACELAR (PDT-MA) – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – SRA. Presidente, constam da pauta inúmeras matérias da maior urgência, e, segundo foi anunciado pela Mesa, há 61 Srs. Senadores presentes na Casa. Aproveito a oportunidade, na qualidade de Líder, para fazer um apelo aos Srs. Senadores no sentido de que compareçam ao plenário, tendo em vista a presença de autoridades, e não permitiremos que matéria nenhuma seja passada à frente de outras sem que haja o quorum qualificado.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Devo informar a V. Exº que a Mesa está, neste momento, convocando os Srs. Senadores a comparecer ao plenário, atendendo ao apelo feito por V. Exº.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Item 28:

OFÍCIO N° S/62, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno.)

Ofício n° S/62, de 1994, através do qual o Banco Central do Brasil solicita seja autorizado o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a alterar o percentual de rolagem de sua dívida mobiliária vencível no 1º semestre de 1994. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos)

Nos termos do disposto no art. 140, alínea a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador José Fogaça para proferir o parecer em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB-RS) – Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – SRA. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, o Senhor Presidente do Banco Central encaminha à apreciação do Senado Federal, mediante a correspondência em epígrafe, solicitação do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para emissão de Letras Financeiras do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos destinar-se-ão ao giro de adicional da dívida mobiliária do Estado, vencida no primeiro semestre de 1994. A solicitação, na verdade, prende-se ao percentual excluído da rolagem da dívida vencível do primeiro semestre do corrente por força da Resolução n° 36, de 1994, do Senado Federal, que autorizou o giro de apenas 93% do total da dívida.

Acompanha a solicitação o Parecer DEDIP/DIARE – 94/1139, de 28-7-94, do Banco Central do Brasil, que informa existir, por parte do Estado do Rio Grande do Sul, ponderação para consideração, à luz do art. 27 da Resolução n° 11, de 1994, do Senado Federal, dos avais honrados pelo Tesouro daquele Estado, nos cálculos do limite ali expresso. O referido artigo limita em 9% da Receita Líquida Real o valor a ser dispendido com o pagamento dos encargos da dívida contratual de Estados, Distrito Federal e Municípios, devendo a eventual diferença ser destinada ao resgate de parcela da dívida mobiliária. No caso em apreço, a referida diferença equivale a 4,9% da dívida mobiliária vencida no primeiro semestre do corrente, caso os avais fossem considerados, o que redundaria, por conseguinte, na rolagem de 95,1% do total, 2,1% a mais que o autorizado pela Resolução n° 36, de 1994. Conclui, ainda, o referido parecer, pela competência do Senado Federal para decisão final sobre a matéria, não acusando existência de óbice legal para o pleito ora analisado.

Pelo exposto, e considerando a relevância da matéria para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, nosso parecer é favorável ao pleito em questão, na forma do seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 78, DE 1994

Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de 2,1% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Rio Grande do Sul autorizado a emitir Letras Financeiras do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de 2,1% de sua Dívida Mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

Art. 2º A emissão ora autorizada corresponde ao complemento do giro da Dívida Mobiliária autorizado pela Resolução nº 36, de 1994, do Senado Federal e obedecerá às condições nela definidas.

Art. 3º O prazo para o exercício da presente autorização é de 270 (duzentos e setenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O parecer conclui pela apresentação do Projeto de Resolução nº 78/94, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul - LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de adicional da dívida mobiliária, vencida no primeiro semestre de 1994.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A matéria fica com a votação adiada nos termos do art.375, VIII, do Regimento Interno.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Item 32:

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S. A. – EMBRAER, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

Nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento Interno, a Presidência retira a matéria da Ordem do Dia.

O SR. EDUARDO SUPLICY – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, há na pauta um item que, a meu ver, terá tramitação pacífica. Trata-se do requerimento de autoria do Senador Marco Maciel, solicitando a convocação, nos termos regimentais, do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar, Dom Mauro Morelli e do Dr. Herbert de Souza, respectivamente, para prestarem esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil, além de apresentarem as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República.

Trata-se de questão de grande relevância. Entendo que a Sr. Presidente já definiu que hoje não há quorum para deliberações. No entanto, caso seja convocada sessão extraordinária – ou mesmo na sessão ordinária de amanhã –, por se tratar de assunto importante e de caráter consensual, gostaria que a matéria constasse na Ordem do Dia.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A Presidência reconhece a importância do requerimento de autoria do nobre Sena-

dor Marco Maciel e informa que ele estará na Ordem do Dia da sessão ordinária de amanhã.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PP-RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicialmente eu gostaria, tendo em vista a tolerância que caracteriza os trabalhos da Presidência, que fossem inseridas na Ordem do Dia de hoje três proposições de minha autoria: uma proposta de emenda constitucional, que encaminhei à Mesa, e dois projetos de lei. É importante que a tramitação de tais proposições comece hoje.

Em seguida, faço um apelo ao Sr. Ministro da Educação no sentido de que cumpra o dispositivo da lei que criou a Semana Nacional do Jovem. Pela primeira vez, deverá realizar-se no país a Semana Nacional do Jovem, de 24 a 30 de setembro. Para que isso ocorra, é preciso que haja a regulamentação do Ministério da Educação e do Desporto e, principalmente, a divulgação dessa iniciativa. É importante que seja divulgado o episódio, para que os jovens, que começam a trajetória da vida, possam participar das preocupações que agitam toda a Nação.

Esse é um apelo que endereço desta tribuna ao Sr. Ministro da Educação, que sei preocupado com o problema. Os dias vão passando e não podemos perder essa oportunidade excepcional de iniciar as comemorações da Semana Nacional do Jovem, objeto de lei recente aprovada pelo Congresso Nacional. Há coincidência, porque o evento será realizado justamente neste ano em que os jovens estão convocados a participar da vida pública nacional.

Reitero a V. Exº sejam incluídos na Ordem do Dia de hoje, iniciando a sua jornada nesta Casa, as proposições de minha autoria: uma proposta de emenda constitucional e dois projetos de lei.

Era o que eu tinha a dizer, agradecendo a colaboração da Sr. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A Presidência deseja informar ao nobre Senador Nelson Carneiro que recebeu a sua proposta de emenda constitucional e que a mesma foi encaminhada à publicação. Quanto aos projetos referidos por S. Exº, os mesmos serão inseridos na Ordem do Dia oportunamente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB-BA) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as estradas da Bahia estão sendo destruídas pelo descaso, pelo uso e pela falta de interesse em mantê-las operando convenientemente, a serviço da Bahia, mas também a serviço do Brasil.

Na realidade, dada a sua posição geográfica, o Estado da Bahia fica a meio caminho de todas as principais rotas que ligam o Norte ao Sul e o Nordeste ao Oeste do País.

Circula por território baiano a maior parte das cargas, principalmente rodoviárias, que se deslocam dentro do Brasil. Segundo estatísticas mais recentes, sabemos hoje que quarenta por cento do tráfego nas rodovias baianas não são gerados na Bahia. Isto quer dizer que a quase metade dos veículos que circulam pelas estradas do Estado, apenas passam pela Bahia, pois estão demandando outros estados.

Esta situação privilegiada, contudo, não tem proporcionado qualquer vantagem à Bahia, nenhuma compensação por parte das autoridades federais, no que se refere à manutenção, conservação ou mesmo à construção de novas estradas.

O Governo da Bahia não parece sensível a estes problemas, nem mesmo quando alguns trechos rodoviários na Bahia tornam-se assunto do noticiário policial, como tem acontecido seguidas vezes com a estrada com o trecho Barreiras-Brasília da BR-020, onde os assaltos a motoristas pareciam ter-se tornado rotina. Preocupado com esta situação, oficiei, na época, ao Senhor Ministro

Rubens Bayma Denis, dos Transportes, pedindo as devidas providências, pois o Governo da Bahia não parecia preocupado com o fato. Não soube de nenhuma providência no meu Estado para evitar que se repetissem os desmandos que ocorreram seguidas vezes naquela rodovia, próximo a Mimoso, perto da divisa com o Estado de Goiás.

Talvez, dezoito ônibus e duas carretas assaltadas, e mais de cento e vinte cidadãos roubados em menos de um mês, não sejam um assunto que deva preocupar o sono das autoridades estaduais.

Como resposta ao meu apelo, o Senhor Ministro Bayma Denis me fez saber do seu pedido de complementação ao Orçamento da União, da ordem de mais de então cinqüenta e três bilhões de cruzeiros reais, como crédito extraordinário para garantir a recuperação e a melhoria de mais de treze mil quilômetros de estradas em todo o Brasil.

Neste acréscimo que se faz, mais um, a Bahia é tratada com uma igualdade que beira a injustiça pois, neste caso, a Bahia é desigual e mereceria um tratamento diferenciado, desigual.

Infelizmente, porém, isto não foi feito.

E este descaso tem provocado enormes prejuízos à Bahia e outros tantos ao Brasil.

Veja-se, por exemplo, o caso da BR-116, que une o litoral brasileiro de Jaraguá no Rio Grande do Sul até Fortaleza, no Ceará. A importância desta via de comunicação é de tal ordem para o Nordeste que alguns já a rebatizaram e chamam-na de Rodovia Transnordestina. Uma via que põe em contato direto praticamente todas as capitais dos Estados nordestinos e tem em território baiano um dos seus grandes pontos de estrangulamento, pois o seu último trecho a ser asfaltado, de pouco mais de cento e oitenta quilômetros, se acha em território da Bahia.

Na Bahia também está o gargalo em que se transformou a BR-410, via de ligação entre a importantíssima BR-110 e a já referida BR-116 e que, apesar de ter apenas trinta e três quilômetros de extensão, é atualmente uma das mais perigosas do País, significando uma verdadeira aventura a sua travessia.

Por seu lado, a BR-325 é, neste sentido, uma estrada emblemática. Ela liga Aracaju, capital de Sergipe, ao município baiano de Juazeiro. Mas a estrada é asfaltada somente até a divisa com a Bahia; daí em diante acaba a pavimentação, deixando esquecidas as comunidades de Coronel João Sá, Pedro Alexandre, Jeremoabo, Canudos e Uauá.

Esta situação, definitivamente, não é capaz de comover o governo da Bahia.

Há dias, a comunidade de Paulo Afonso saiu às ruas, povo e autoridades juntos, reivindicando uma atuação mais efetiva do DNER em defesa da simples manutenção do trecho Jeremoabo-Paulo Afonso, da BR-110, cujas obras foram paralisadas desde 1992, quando faltavam apenas dez quilômetros para a sua complementação, e se encontram paradas até hoje.

São muitos e tristes os exemplos que temos para comprovar o descaso e a falta de sensibilidade das autoridades federais e baianas para com as estradas que cruzam o seu território. São estradas que, repetimos, representam o desenvolvimento da Bahia, mas garantem também o desenvolvimento de todo o Nordeste. E é triste constatar que, justamente em território baiano, se encontram alguns dos principais estrangulamentos que prejudicam e oneram os custos dessa ligação norte-sul, vital para o desenvolvimento da região.

Ao mesmo tempo, é lamentável que o descaso nacional para com as nossas rodovias se perpetue nas intenções das autoridades constituidas, pois não é possível que continuemos acionando as chamadas "Operações Tapa-buracos", que nada fazem a não ser os remendos rasos, como dizem os documentos técnicos.

Remendos rasos de competência, rasos de alcance, rasos de efetividade. Remendos que, apesar de meros remendos, deverão custar ao Brasil mais de cinqüenta e três bilhões dos velhos cruzeiros reais, como diz o pedido de suplementação orçamentária a ser votado.

Remendos rasos de gestão administrativa e de sentimento de brasiliade porque, se é verdade que governar já não é mais apenas abrir estradas, como disse outrora o Presidente Washington Luis, governar continua sendo a capacidade de agir proativamente, de se antecipar e de planejar para que se possa dar condições ao País para produzir, crescer e bem viver. A isto poderíamos chamar de governar. E para governar é preciso garantir a plena operação dos equipamentos sociais. Mas mantê-los operando é mera obra de sustentação; nada cria, nada acrescenta, nada agrupa.

Governar não é, com certeza, remendar estradas.

Não podemos nos conformar em esperar que os Poderes da República se unam e juntem seus preciosos esforços apenas para garantir a execução de uma "Operação Tapa-buracos".

Não é possível aceitar-se como fatalidade a falta de capacidade administrativa dos que permitiram que as estradas da Bahia chegassem à situação de descalabro em que se encontram.

Não é possível aceitar-se como coisa normal que um País como o Brasil, carecendo urgentemente de recursos para crescer em busca da prosperidade, possa manter sua rede viária estrangulada, como ocorre agora, devido ao desgoverno que assolou a Bahia nos últimos tempos e que permitiu a deterioração das rodovias que unem o Nordeste ao Sudeste, por essa que é a grande via de desenvolvimento da região nordestina.

Um estrangulamento que sufoca o crescimento nordestino, uma região que, depois de aprender a conviver com a seca, parece ser chamada hoje ao difícil aprendizado da convivência com a inúria e o descaso.

Não podemos nos acomodar diante deste problema. E não nos acomodamos na mesma medida em que cobramos a implantação de uma política de transportes que inclua a clara definição de diretrizes de abertura de novas estradas.

Clamamos por um melhor aproveitamento de nossas vias fluviais navegáveis, pela criação de um verdadeiro sistema de navegação fluvial capaz de nos garantir transporte de boa qualidade, com enorme margem de segurança e a custo muito menor do que o custo atual do transporte rodoviário.

Sonhamos com o dia em que as nossas ferrovias deixarão de ser sempre associadas a antigüidades, como se o trem tivesse deixado de ser o mais econômico e o mais rentável dos meios de transporte de carga em todo o mundo.

E ainda veremos o dia em que o Brasil terá um sistema rodoviário operando em condições satisfatórias, quando não se terá, como temos hoje, o custo operacional da tonelada transportada, onerada de modo significativo pelo péssimo estado das rodovias que aumentam o consumo de combustível, dilatam os prazos de viagem, destroem os veículos, aumentam os riscos de roubos e assaltos, e ainda põem em risco a própria vida dos nossos motoristas.

Nosso desejo nos levaria a querer ver implantado no Brasil, um sistema de navegação de cabotagem, um sistema de navegação que ocupasse todo este incrível potencial de costas com que a natureza nos honrou.

Permitimo-nos o luxo de querer ver outra vez companhias nacionais de navegação transportando por mar a riqueza nacional, a custos muito mais razoáveis. Infelizmente o que vemos é muito diferente. Hoje, os nossos poucos cargueiros são arrestados em portos estrangeiros, como garantia do pagamento de dívidas.

Gostaríamos de ver este Brasil, que há dois anos atrás dispunha da terceira maior malha rodoviária do mundo, ocupar uma posição mais honrosa no que se refere aos índices de pavimentação. De fato, tínhamos em 1992, um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil e setecentos e cinco quilômetros de rodovias, o que nos garantia o terceiro lugar do mundo, à frente da China e do Canadá, para citarmos apenas outros dois gigantes. Mas nessa mesma época éramos o nono entre os de menor índice de pavimentação, dividindo as honras com Nicarágua, Colômbia e Djibuti.

Não foi isto o que sonhamos para o Brasil.

Não é isto o que queremos para a Bahia.

Mas, se não há solução de médio prazo que nos evite agora o risco de morrer assaltados às margens da estrada de que nos leva de Brasília a Barreiras; aceitemos o que nos promete o Senhor Ministro Bayma Denis, adiemos os nossos sonhos, e lutemos pela aprovação dos recursos que nos irão garantir a execução do "Programa Tapa-buracos" das rodovias nacionais.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Júnia Marise) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

1

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 44, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 44, de 1993 (n° 250/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Independente Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Aureo Mello, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

2

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 45, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 45, de 1993 (n° 253/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Capinzal Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Capinzal, Estado de Santa Catarina, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 46, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 46, de 1993 (n° 248/93 na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Fraternidade

Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, tendo

Parecer, proferido em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: Relator, Senador Álvaro Pacheco, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Jonas Pinheiro, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 48, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 48, de 1993 (n° 264/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Jornal do Brasil Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relator: Senador Aureo Mello, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 49, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 49, de 1993 (n° 273/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da Rádio Litoral Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Osório, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador Amir Lando, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

6

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 52, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 52, de 1993 (n° 246/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Grande Lago Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Santa Helena, Estado do Paraná, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação:

1º pronunciamento: Relator: Senador Ney Maranhão;

2º pronunciamento: Relator: Senador Affonso Camargo, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

7

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 55, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 55, de 1993 (n° 267/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que renova a concessão outorgada à Paquetá Empreendimentos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Floriano, Estado do Piauí, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Educação.

8

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 7, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 7, de 1994 (nº 308/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a outorga deferida à Rádio Cultura de Timbó Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação.

9

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 9, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 9, de 1994 (nº 301/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio e TV Tapajós Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na Cidade de Santarém, Estado do Pará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

10

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 10, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 10, de 1994 (nº 297/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Pe. Urbano Thiesen para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na Cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, em substituição à Comissão de Educação.

– 1º pronunciamento: Relator: Senador João França, favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: Relator: Senador Meira Filho, pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

11

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 11, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 11, de 1994 (nº 265/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à S.A. Rádio Verdes Mares, para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Dirceu Carneiro, em substituição à Comissão de Educação.

12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 12, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 12, de 1994 (nº 319/93, na Câmara dos Deputados), que aprova

o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Cruzeiro do Sul para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, tendo

Pareceres favoráveis, proferidos em Plenário, Relator: Senador Meira Filho, em substituição à Comissão de Educação:

– 1º pronunciamento: favorável ao projeto;

– 2º pronunciamento: pela regularidade dos atos e procedimentos concernentes à proposição.

13

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 18, de 1994 (nº 252/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Araguaia Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

14

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 19, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 19, de 1994 (nº 254/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à TV Tocantins Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão) na cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Carlos Patrocínio, em substituição à Comissão de Educação.

15

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 23, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 23, de 1994 (nº 327/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Montanhês de Botelhos Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na Cidade de Botelhos, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Henrique Almeida, em substituição à Comissão de Educação.

16

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 24, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 24, de 1994 (nº 328/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação de Ensino Superior do Vale do Sapucaí para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Lucídio Portela, em substituição à Comissão de Educação.

17

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 62, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1993 (nº 268/93, na Câmara dos Deputados), que

aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Vila Real Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

18

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 64, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1993 (nº 275/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Sociedade Rádio Emissora Paranaense S/A para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na Cidade de Londrina, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

19

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 69, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1993 (nº 313/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Mariana Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Mariana, Estado de Minas Gerais. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

20

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 21, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 375, VIII, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 21, de 1994 (nº 292/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão da FM Rádio Independente de Arcoverde Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Arcoverde, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

21

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 26, DE 1994

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 375, VIII, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1994 (nº 344/93, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Campos Dourados FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na Cidade de Medianeira, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

22

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 16, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 1994 (nº 2.248/91 na Casa de origem), que regulamenta o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre serviços notariais e de registro, tendo

Pareceres

– sob nº 132, de 1994, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao Projeto com Emendas nºs 1 e 2 – CCJ, de redação, que apresenta;

– de Plenário, Relator: Senador Magno Bacelar, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania pela rejeição das Emendas nºs 3 a 26, de Plenário.

23

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 78, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 78, de 1994 (apresentado como conclusão de Parecer de Plenário, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul – LFTRS, cujos recursos serão destinados ao giro de 2,1% de sua dívida mobiliária vencida no 1º semestre de 1994.

24

MENSAGEM N° 287, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 287, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pela Marinha do Brasil, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Plano Parcial de Obtenção e Modernização da Marinha – PPOM. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

25

MENSAGEM N° 288, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 288, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e oitenta e cinco milhões de dólares norte-americanos, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada à aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços, no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

26

MENSAGEM N° 289, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 289, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até duzentos e trinta e nove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinada ao financiamento para aquisição, pelo Exército Brasileiro, de bens e serviços no mercado internacional, dentro do Programa de Modernização da Força Terrestre. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

27

MENSAGEM N° 290, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 290, de 1994, através da qual o Senhor Presidente da República solicita seja autorizada contratação de operação de crédito externo no valor equivalente a até cento e oitenta e um milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, visando a aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de

Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

28

MENSAGEM N° 291, DE 1994

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "b", do Regimento Interno)

Mensagem nº 291, de 1994, pela qual o Presidente da República solicita seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até cento e dezenove milhões de dólares norte-americanos, de principal, junto ao Brazilian American Merchant Bank – BAMB – Grand Cayman, destinado à aquisição integral de bens e serviços, no mercado interno, pelo Ministério da Aeronáutica, no âmbito do Programa de Reaparelhamento e Modernização da Força Aérea Brasileira. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

29

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N° 184, DE 1993

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 184, de 1993 (nº 1.568/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a concessão de desconto nos valores dos ingressos em espetáculos culturais e artísticos para pessoas idosas ou portadoras de deficiência física, tendo

Parecer sob nº 150, de 1994, da Comissão

– de Assuntos Sociais, favorável com Emendas de nºs 1 e 2 – CAS, que apresenta.

30

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 27, DE 1991

– COMPLEMENTAR

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1991 – Complementar, de autoria do Senador Mansueto de Lavor, que regulamenta o § 3º do art. 192 da Constituição Federal, que dispõe sobre a cobrança de juros reais máximos, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Ney Maranhão, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos.

31

REQUERIMENTO N° 484, DE 1994

Votação, em turno único, do Requerimento nº 484, de 1994, do Senador Marco Maciel, solicitando, nos termos regimentais, a convocação do Presidente e do Secretário do Conselho Nacional de Segurança Alimentar (CONSEA), Dom Mauro Morelli, Bispo de Duque de Caxias e Doutor Herbert de Souza (Betinho), para prestar, perante o Plenário do Senado Federal, esclarecimentos sobre o quadro de mortalidade infantil no Brasil, especialmente nas regiões mais pobres, e apresentar as sugestões e medidas que o órgão proporá ao Senhor Presidente da República, com vistas a enfrentar tão grave questão.

32

Apreciação do Edital de Privatização da Empresa Brasileira de Aeronáutica S/A – Embraer, nos termos da Resolução nº 53, de 1994, do Senado Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.)

A SR^a PRESIDENTE (Júnia Marise) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16h10min.)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

Ata da 13ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada no dia 16 de junho de 1994.

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de hum mil novecentos e noventa e quatro, às onze horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas – IPC, em sua sede, situada no Anexo I da Câmara dos Deputados, 25º andar, sob a presidência do Doutor Henrique Lima Santos, com a presença dos senhores Conselheiros Senador Nabor Junior, Deputados Prisco Viana, Sigmaringa Seixas, Nilson Gibson e o Doutor Antônio José de Souza Machado. Presentes, também, o Doutor Djalma Bessa (Tesoureiro) e o Sr. João Bosco Altoé, Diretor Executivo do IPC. Observado o quórum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos, determinando ao Sr. Secretário a Leitura da Ata da Reunião anterior, realizada em 5 de maio de 1994. Após a leitura, a Ata foi discutida e votada, tendo sido aprovada sem restrições. Em seguida, o Presidente anunciou o primeiro item da pauta, ao tempo em que distribuía com os presentes os demonstrativos sobre a atual situação financeira do Instituto, deles constatando as atuais disponibilidades, as aplicações a curto prazo, os investimentos, o realizável a longo prazo e finalmente a receita oriunda dos imóveis do IPC. Ainda sobre essa matéria, o Presidente prestou informações complementares. Continuando, o Presidente apresentou os balancetes contábeis referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 1994, com parecer favorável, emitido pelo Relator, Deputado Ariosto Holanda. Colocada em discussão e votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente colocou à disposição dos senhores Conselheiros todos os processos deferidos por ele *ad referendum* do Egrégio Conselho Deliberativo. Ouvido, o Colegiado ratificou todos esses processos, conforme números e discriminação ao final da presente Ata. Em seguida, o Presidente colocou em discussão o 5º item da pauta que trata sobre a reabertura da Carteira de Empréstimos financeiros pelo IPC, aos seus associados, consignados em folha, considerando a vigência da nova moeda nacional, o REAL, a partir de 1º de julho próximo. Sobre esta matéria, o Conselho solicitou algumas informações a exemplo das disponibilidades de caixa, sobre a conveniência e as condições técnicas e de pessoal qualificado para esta reabertura. O Diretor Executivo respondeu todas essas questões, inclusive usando a lousa para detalhar números e cálculos. Após essas explicações, o Conselho autorizou a reabertura dos empréstimos, de forma disciplinada e gradual, condicionando aos rumos da economia do País e às condições técnicas da direção da Casa. Em seguida, o Presidente trouxe à discussão do Conselho a Proposta de Acordo apresentada pela empresa A Rural Colonização S.A., empresa contra quem o IPC move, na Justiça, uma ação de resarcimento de prejuízos financeiros, resultante uma operação fraudulenta com debêntures, operação essa realizada na gestão do ex-Presidente do IPC, ex-Deputado Gustavo de Faria. O Presidente informou que esta proposta da A Rural e Colonização S.A. já estava acompanhada do parecer do Senador Nabor Júnior, que fora designado por ele para ser o relator. Neste estágio da reunião o Conselheiro Deputado Prisco Viana pediu a palavra para sugerir que, em se tratando de um assunto tão sério e complexo, essa matéria fosse examinada e discutida em uma reunião exclusiva para esse fim. Essa sugestão foi submetida ao Conselho que achou por bem acolher a proposta apresentada pelo Deputado Prisco Viana. Retirada essa matéria de pauta, o Presidente determinou a transcrição da ata dos trabalhos, todos os processos apreciados e aprovados nesta reunião, conforme títulos e numeração seguintes: a) Auxílio-Doença – 569/94,

501/94, 579/94, 567/94, 592/94, 591/94, 590/94, 552/94, 573/94, 566/94, 555/94, 561/94, 601/94, 589/94, 568/94, 571/94, 550/94, 564/94, 581/94, 588/94, 543/94, 583/94, 558/94, 556/94, 586/94, 563/94, 585/94, 595/94, 599/94, 587/94, 600/94, 469/94, 553/94, 597/94, 616/94, 613/94, 606/94, 617/94, 574/94, 612/94, 614/94, 631/94, 625/94, 582/94, 627/94, 580/94, 622/94, 608/94, 626/94, 619/94, 605/94, 653/94, 677/94, 641/94, 642/94, 655/94, 633/94, 649/94, 657/94, 623/94, 636/94, 602/94, 407/94, 646/94, 666/94, 645/94, 644/94, 643/94, 634/94, 662/94, 647/94, 650/94, 659/94, 640/94, 632/94, 661/94, 658/94, 660/94, 674/94, 681/94, 678/94, 668/94, 665/94, 675/94, 671/94, 648/94, 673/94, 672/94, 706/94, 703/94, 688/94, 669/94, 694/94, 689/94, 695/94, 663/94, 667/94, 693/94, 724/94, 709/94, 690/94, 700/94, 705/94, 698/94, 701/94, 702/94, 697/94, 683/94, 721/94, 711/94, 713/94, 712/94, 722/94, 725/94, 710/94, 728/94, 730/94, 734/94, 726/94, 720/94, 723/94, 729/94, 682/94, 732/94, 731/94, 691/94, 714/94, 735/94, 764/94, 759/94, 752/94, 757/94, 743/94, 736/94, 744/94, 780/94, 749/94, 768/94, 719/94, 766/94, 741/94, 737/94, 758/94, 750/94, 739/94, 769/94, 746/94, 777/94, 762/94, 778/94, 717/94, 740/94, 751/94, 738/94, 775/94, 783/94, 767/94, 787/94, 776/94, 786/94, 785/94, 789/94, 773/94, 763/94, 745/94, 754/94, 788/94, 810/94, 796/94, 761/94, 801/94, 793/94, 808/94, 772/94, 809/94, 699 e 756/94, 797/94, 825/94, 782/92, 748/94, 781/94, 805/94, 792/94 e 806/94; b) Requerimento de Pensão – 609/94, 565/94, 615/94, 607/94, 611/94, 610/94, 676/94, 654/94, 656/94, 680/94, 708/94, 733/94, 718/94, 760/94 e 784/94; c) Averbação de Mandato – 559/94 e 603/94; d) Auxílio-Funeral – 651/94; e) Integralização de Carência – 572/94, 621/94, 620/94, 584/94, 629/94, 637/94, 638/94, 639/94,

704/94, 685/94, 771/94 e 779/94; f) Inscrição de Segurado facultativo – 1.489/94, 225/94, 598/94, 593/94, 248/94, 578/94, 1.641/94, 604/94 e 515/94. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião às treze horas. E, para constar, eu, Raymundo Urbano, secretário, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelos membros do Egrégio Conselho Deliberativo.

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES
DO SENADO FEDERAL – ASSEFE**

**Convocação
Eleições de 1994**

De acordo com o que preceitua o art. 21 do Estatuto da Associação dos Servidores do Senado Federal – ASSEFE, convoco os Srs. Associados quites com suas obrigações sociais para comparecerem à Assembléia Geral de eleições na entidade, no dia 30 de setembro de 1994, de 9 às 20 horas, com a seguinte ordem do dia:

a) eleições gerais para o Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, com mandato para o biênio de 1994/1996.

As urnas para a eleição estarão fixas no auditório do Centro Gráfico, na sala da Associação no Prodases e no auditório do Senado Federal.

O Regulamento para as eleições será publicado no jornal da ASSEFE no prazo hábil que regula o art. 13 do Estatuto.

Brasília, 30 de agosto de 1994. – **Rui Márcio de Almeida**, Presidente da ASSEFE.

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente Humberto Lucena _ PMDB _ PB	Líder Mauro Benevides	Valmir Campelo
1º Vice-Presidente Chagas Rodrigues _ PSDB _ PI	Vice-Líderes Cid Sabóia de Carvalho Garibaldi Alves Filho José Fogça Ronaldo Aragão Mansueto de Lavor	LIDERANÇA DO PDT Líder Magno Bacelar
2º Vice-Presidente Levy Dias _ PTB _ MS	LIDERANÇA DO PSDB Líder Mário Covas	LIDERANÇA DO PRN Líder Ney Maranhão
1º Secretário Júlio Campos _ PFL _ MT	Vice-Líder Jutahy Magalhães	Vice-Líder Aureo Melo
2º Secretário Nabor Júnior _ PMDB _ AC	LIDERANÇA DO PFL Líder Marco Maciel	LIDERANÇA DO PP Líder Irapuan Costa Júnior
3º Secretário Júnia Marise _ PRN _ MG	Vice-Líderes Odacir Soares	LIDERANÇA DO PPR Líder Epitácio Cafeteira
4º Secretário Nelson Wedekin _ PDT _ SC	LIDERANÇA DO PSB Líder José Paulo Bisol	Vice-Líderes Affonso Camargo Esperidião Amim Moisés Abrão
Suplentes de Secretário	LIDERANÇA DO PTB Líder Jonas Pinheiro	LIDERANÇA DO PT Líder Eduardo Suplicy
Lavoisier Maia _ PDT _ RN Lucídio Portella _ PDS _ PI Beni Veras _ PSDB _ CE Carlos Patrocínio _ PFL _ TO		
LIDERANÇA DO GOVERNO		
Líder Pedro Simon		

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA _ CCJ**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva
Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares	Suplentes	Márcio Lacerda Vago	MT-3029	Vago Vago			
PMDB							
Amir Lando Cid S. de Carvalho José Fogaca Iram Saraiva Nelson Carneiro Antônio Mariz Pedro Simon Wilson Martins	RO-3111/12 CE-3058/59 RS-3077/78 GO-3134/35 RJ-3209/10 PB-4345/46 RS-3230/31 MS-3114/15	César Dias Mansueto de Lavor Garibaldi A. Filho Gilberto Miranda Márcio Lacerda Aluizio Bezerra Divaldo Surugay Alfredo Campos	RR-3064/65 PE-3183/84 RN-4382/92 AM-3104/05 MT-3029/30 AC-3158/59 AL-3185/86 MG-3237/38	Lourival Baptista João Rocha Odacir Soares Marco Maciel Carlos Patrocínio Francisco Rollemberg	SE-3027/28 TO-4071/72 RO-3218/19 PE-3197/99 TO-4058/68 SE-3032/33	Dário Pereira Álvaro Pacheco Bello Parga Hydekel Freitas Elcio Alvares Guilherme Palmeira	RN-3098/99 PI-3085/87 MA-3069/70 RJ-3082/83 ES-3131/32 AL-3245/46
PFL							
Josaphat Marinho Francisco Rollemberg Carlos Patrocínio Odacir Soares Elcio Alvares	BA-3173/74 SE-3032/33 TO-4058/68 RO-3218/19 ES-3131/32	Hydekel Freitas Marco Maciel Henrique Almeida Lourival Baptista João Rocha	RJ-3082/83 PE-3197/98 SP-3191/92 SE-3027/28 TO-4071/72	Almir Gabriel Beni Veras Jutahy Magalhães	PA-3145/46 CE-3242/43 BA-3171/72	Dirceu Carneiro Eva Blay Teodônio V. Filho	SC-3179/80 SP-3117/18 AL-4093/94
PSDB							
Eva Blay Jutahy Magalhães Mário Covas	SP-3119/20 BA-3171/72 SP-3177/78	Almir Gabriel Teotônio Vilela Filho Vago	PA-3145/46 AL-4093/94	Marluce Pinto Affonso Camargo Jonas Pinheiro	RO-4062/63 PR-3062/63 AP-3206/07	Valmir Campelo Luiz Alberto Oliveira Carlos De'Carli	DF-3188/89 PR-4059/60 AM-3079/81
PTB							
Luiz Alberto Carlos De'Carli	PR-4059/60 AM-3079/80	Affonso Camargo Lourenberg N. Rocha	PR-3062/63 MT-3035/36	Lavoisier Maia	RN-3240/41	Nelson Wedekin	SC-3151/53
PDT							
Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Moisés Abrão	TO-3136/37
PRN							
Aureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3101/02	Lucídio Portella	PI-3055/57	Jarbas Passarinho	PA-3022/23
PDC							
Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04	Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
PDS							
Esperidião Amorim	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	Pedro Teixeira	DF-3127/28	Meira Filho	DF-3221/22
PP							
Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68	Secretário: Luiz Cláudio/Vera Lúcia Telefones: Secretaria: 3515/16/4354/3341 Sala de reuniões: 3652 Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas. Sala nº 09 _ Ala Alexandre Costa			
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE							
(27 Titulares e 27 Suplentes)							
Presidente: João Rocha Vice-Presidente: Gilberto Miranda							
Titulares	Suplentes						
PMDB							
Amir Lando Antônio Mariz César Dias Cid Sabóia de Carvalho Divaldo Surugay Juvêncio Dias Ronaldo Aragão Garibaldi A. Filho	RO-3111/12 PB-4345/46 RR-3064/65 CE-3058/60 AL-3180/85 MA-3050/4393 RR-4052/53 RN-4382/92	Ahuzio Bezerra João Calmon Onofre Quinan Pedro Simon Gilberto Miranda Ronan Tito Nelson Carneiro Iram Saraiva	AC-3158/59 ES-3154/55 GO-3148/49 RS-3230/32 RS-3077/78 RS-3077/78 MG-3038/39 RJ-3209/10 GO-3133/34	Ronan Tito Garibaldi A. Filho Ruy Bacellar Ronaldo Aragão César Dias Mansueto de Lavor Aluizio Bezerra Gilberto Miranda Onofre Quinan	MG-3038/39/40 RN-4382/92 BA-3161/62 RR-4052/53 RO-3064/65/66 PE-3182/83/84 AC-3158/59 AM-3104/05 GO-3148/50	Mauro Benevides José Fogaca Flaviano Melo Cid S. de Carvalho Juvêncio Dias Pedro Simon Divaldo Surugay João Calmon Wilson Martins	CE-3194/95 RS-3077/78 AC-3493/94 CE-3058/59 PA-3050/4393 RS-3230/32 AL-3185/86 ES-3154/56 MS-3114/15
PFL							
Amir Lando Antônio Mariz César Dias Cid Sabóia de Carvalho Divaldo Surugay Juvêncio Dias Ronaldo Aragão Garibaldi A. Filho	RO-3111/12 PB-4345/46 RR-3064/65 CE-3058/60 AL-3180/85 MA-3050/4393 RR-4052/53 RN-4382/92	Ahuzio Bezerra João Calmon Onofre Quinan Pedro Simon Gilberto Miranda Ronan Tito Nelson Carneiro Iram Saraiva	AC-3158/59 ES-3154/55 GO-3148/49 RS-3230/32 RS-3077/78 RS-3077/78 MG-3038/39 RJ-3209/10 GO-3133/34	Carlos Patrocínio Raimundo Lira Henrique Almeida Dário Pereira João Rocha	TO-4058/68 PB-320/02 AP-3191/92/93 RN-3098/99 MA-4071/72	Odacir Soares Bello Parga Álvaro Pacheco Elcio Alvares Josaphat Marinho	RO-3218/19 MA-3069/70 PI-3085/87 ES-3131/32 BA-3173/75
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS							
(29 Titulares e 29 Suplentes)							
Presidente: Beni Veras Vice-Presidente: Lourival Baptista							
Titulares	Suplentes						
PMDB							
Amir Lando Antônio Mariz César Dias Cid Sabóia de Carvalho Divaldo Surugay Juvêncio Dias Ronaldo Aragão Garibaldi A. Filho	RO-3111/12 PB-4345/46 RR-3064/65 CE-3058/60 AL-3180/85 MA-3050/4393 RR-4052/53 RN-4382/92	Ahuzio Bezerra João Calmon Onofre Quinan Pedro Simon Gilberto Miranda Ronan Tito Nelson Carneiro Iram Saraiva	AC-3158/59 ES-3154/55 GO-3148/49 RS-3230/32 RS-3077/78 RS-3077/78 MG-3038/39 RJ-3209/10 GO-3133/34	Lourival Baptista João Rocha Odacir Soares Raimundo Lira Henrique Almeida Dário Pereira João Rocha	SE-3027/28 TO-4071/72 RO-3218/19 PB-320/02 AP-3191/92/93 RN-3098/99 MA-4071/72	Dário Pereira Álvaro Pacheco Bello Parga Hydekel Freitas Elcio Alvares Josaphat Marinho	RN-3098/99 PI-3085/87 MA-3069/70 PI-3085/87 ES-3131/32 BA-3173/75

PSDB				PDC			
Beni Veras José Richa Mário Covas	CE-3242/43/44 PR-3163/64 SP-3177/78	Almir Gabriel Dirceu Carneiro Vago	PA-3145/47 SC-3179/80	Gerson Camata	ES-3203/04	Epitácio Cafeteira PP	MA-4073/74
	PTB			Irapuan Costa Júnior	3088/3089	Pedro Teixeira	3127/3128
Affonso Camargo Valmir Campelo Jonas Pinheiro	PR-3062/63 DF-3188/89/4061 AP-3206/07	Lourenberg N. Rocha Luiz A. Oliveira Marluce Pinto	MT-3035/36 PR-4059/60 RO-4062/63	Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Lucídio Portella	PI-3055/56
	PDT			Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546			
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	RN-3239/40	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI			
Albano Franco Ney Maranhão	SE-4055/56 PE-3101/02	Saldanha Derzi Aureo Mello	MS-4215/18 AM-3091/92	(23 Titulares e 23 Suplentes) Presidente: Dario Pereira Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho			
	PDC			Titulares			
Moisés Abrão	GO-3136/37/3522	Gerson Camata	ES-3203/04	Suplentes			
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/24	PMDB			
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	GO-3089/90	Flaviano Melo Mauro Benevides Aluizio Bezerra Onofre Quinan Gilberto Miranda Alfredo Campos Marcio Lacerda Vago	AC-3493/94 CE-3194/95 AC-3158/59 GO-3148/49 AM-3104/05 MG-3237/38 MT-3029/30	Amir Lando Ruy Bacelar Ronaldo Aragão Ronan Tito Juvêncio Dias Antonio Mariz Wilson Martins Vago	RO-3110/11 BA-3161/62 RR-4052/53 MG-3039/40 PA-3050/53 PB-4345/46 MS-4345/46
Eduardo Suplicy	3213/15/16	José Paulo Bisol	3224/25	PT/PSB			
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho Ramais: 311-3515/3516/4354/3341 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões; Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344				PFL			
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE				Dario Pereira Henrique Almeida Elcio Álvares Bello Parga Hydekel Freitas	RN-3098/99 AP-3191/92 ES-3131/32 MA-3069/72 RJ-3082/83	Raimundo Lira João Rocha Carlos Patrocínio Guilherme Palmeira Vago	PB-3201/02 TO-4071/72 TO-4068/69 AL-3245/46
(19 Titulares e 19 Suplentes) Presidente: Alfredo Campos Vice-Presidente: Hydekel Freitas				PSDB			
Titulares				Dirceu Carneiro Teotônio V. Filho José Richa	SC-3179/80 AL-4093/94 PR-3163/64	Beni Veras Jutahy Magalhães Vago	CE-3242/43 BA-3171/72
Suplentes				PTB			
PMDB				PT			
Ronan Tito Alfredo Campos Nelson Carneiro Divaldo Surugay João Calmon Ruy Bacelar	MG-3039/40 MG-3237/38 RI-3209/10 AL-3185/86 ES-3154/55 BA-3160/61	Mauro Benevides Flaviano Melo Garibaldi A. Filho Mansueto de Lavor Gilberto Miranda Cesar Dias	CE-3052/53 AC-3493/94 RN-4382/92 PE-3182/83 AM-3104/05 RR-3064/65	Lourenberg N. R. Marluce Pinto	MT-3035/36 RR-4062/63	Affonso Camargo Vago	PR-3062/63
				PDT			
PFL				Lavoisier Maia	RN-3239/40	Magno Bacelar	BA-3074/75
Guilherme Palmeira Hydekel Freitas Lourival Baptista Álvaro Pacheco				PRN			
AL-3245/46 RS-3064/65 SE-3027/28 PI-3085/86				Saldanha Derzi	MT-4215/18	Albano Franco	SE-4055/56
PSDB				PDC			
Dirceu Carneiro José Richa	SC-3179/80 PR-3163/64	Jutahy Magalhães Eva Blay	BA-3171/72 SP-3119/20	Gerson Camata	ES-3203/04	Moisés Abrão	TO-3136/37
PTB				PDS			
Luiz A. Oliveira Marluce Pinto				Lucídio Portella	PI-3055/56	Esperidião Amin	SC-4206/07
PDT				PP			
Darcy Ribeiro				João França	RR-3067/68	Meira Filho	DF-3221/22
PRN				Secretário: Celso Parente – Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286			
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	MS-3255/4215				

COMISSAO DE EDUCAÇÃO _ CE				PTB			
(27 Titulares e 27 Suplentes) Presidente: Valmir Campelo Vice-Presidente: Juvêncio Dias				Valmir Campelo Jonas Pinheiro Louremberg N. R.	DF-3188/89 AP-3206/07 MT-3035/36	Luiz A. Oliveira Marluce Pinto Carlos De' Carli	PR-4058/59 RR-4062/63 AM-3079/80
Titulares				PDT			
Suplentes				Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
PMDB				Aureo Mello Ney Maranhão	AM-3091/92 PE-3101/02	Albano Franco Saldanha Derzi	SE-4055/56 MS-4215/18
João Calmon Flaviano Melo Mauro Benevides Wilson Martins Juvêncio Dias Mansueto de Lavor José Fogaça Pedro Simon Iram Saraiva	ES-3154/55 AC-3493/94 CE-3052/53 MS-3114/15 PA-3050/4393 PE-3182/83 RS-3077/78 RS-3230/31 GO-3134/35	Cid Sabóia de Carvalho Antônio Mariz Onofre Quinan Marcio Lacerda Ronaldo Aragão Amir Lando Ruy Bacelar Alfredo Campos Nelson Carneiro	CE-3058/59 PB-4345/46 GO-3148/49 RJ-3029/30 RO-4052/53 RO-3110/11 BA-3160/61 MG-3237/38 RJ-3209/10	Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
PFL				Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
Josaphat Marinho Marco Maciel Álvaro Pacheco Raimundo Lira Bello Parga	BA-3173/74 PE-3197/98 PI-3085/86 PB-3201/02 MA-3069/72	Dario Pereira Odacir Soares Francisco Rollemburg Carlos Patrocínio Henrique Almeida	RN-3098/99 RO-3218/19 SE-3032/33 TO-4058/68 AP-3191/92	Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
PSDB				Eduardo Suplicy	SP-3213/15	José Paulo Bisol	RS-3224/25
Almir Gabriel Eva Blay Teotônio V. Filho	PA-3145/46 SP-3119/20 AL-4093/94	Beni Veras Mário Covas José Richa	CE-3242/43 SP-3177/78 PR-3163/64	Secretaria: Mônica Aguiar Inocente Ramais: 3496/3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa _ Ramal 3121			

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL

Novas Publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra Elaborando a Constituição Nacional, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos juíricos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal

Praça dos Três Poderes, Anexo I, 22º andar – 70165-900 – Brasília – DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 – Fax: (061) 311-4258 e
321-7333 – Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

Subsecretaria de Edições Técnicas
do Senado Federal

Novas publicações

ELABORANDO A CONSTITUIÇÃO NACIONAL

Edição fac-similar da obra *Elaborando a Constituição Nacional*, de José Affonso Mendonça de Azevedo: atas da Subcomissão elaboradora do Anteprojeto Constitucional de 1932/1933.

LEGISLAÇÃO INDIGENISTA

Coletânea de textos jurídicos e legislação correlata relativos aos direitos indígenas.

FONTES DE INFORMAÇÕES SOBRE A ASSEMBLÉIA NACIONAL CONSTITUINTE

Descrição dos acervos da Assembléia Nacional Constituinte de 1987.

GUIA DAS ELEIÇÕES DE 94

Edição comentada da legislação eleitoral.

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

Edição de textos legais, atualizados.

Outros títulos

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA N° 119 — 120

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL QUADRO COMPARATIVO

Texto de 1988 comparado às Constituições de 1946 e 1967 e à Emenda Constitucional n.º 1, de 1969.

CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS — 1989 5 volumes.

Textos das Constituições estaduais promulgadas em 1989; índice comparativo.

Os pedidos à

Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal

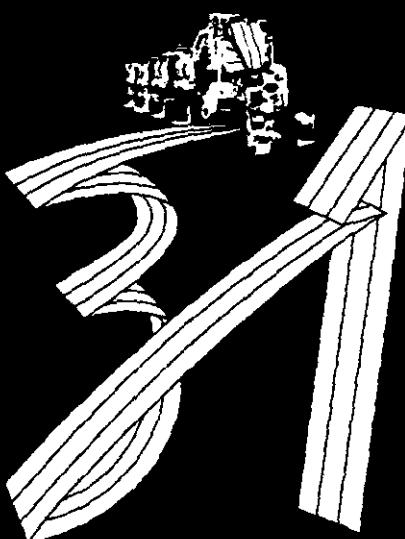
Praça dos Três Poderes, Anexo 1, 22.º andar — 70165-900 — Brasília — DF

Telefones: (061) 311-3578, 3579 e 3589 — Fax: (061) 311-4258 e 321-7333 — Telex: (061) 1357

Central de venda direta ao usuário:

Via N-2, Unidade de Apoio 1 (fundos do CEGRAF, pelo estacionamento à esquerda)

CENTRO GRÁFICO
DO SENADO FEDERAL



A N O S
1963 1994

IMPRIMINDO A HISTÓRIA
DO CONGRESSO NACIONAL

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS